



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXVI | Nº 122 | Quarta-feira, 12 de Setembro de 2012 | R\$ 0,90

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal - EOM Maria Sílvia Bastos Marques Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Guilherme Nogueira Schleder - Respondendo pelo Expediente Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart - FJG Rodolfo Magno de Carvalho Coelho Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Solange Amaral Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - Rio Henrique Lima de Castro Saraiva Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras - SMO Alexandre Pinto da Silva Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Mauro Alonso Duarte Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Carlos Roberto de Figueiredo Osorio Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ José Henrique Pinto Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Paulo Sérgio Teixeira de Macedo Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento - Respondendo pelo Expediente Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Ricardo Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Emilio Richa Bechara Kalil Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Romario Galvão Maia Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Altamirando Fernandes Moraes - Respondendo pelo Expediente Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ David Beserra Lessa	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Pedro Augusto Corrêa Netto Guimarães - Respondendo pelo Expediente Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Jose Carlos Ferreira de Sá - Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Sandra Regina Julião - Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Ferraz de Andrade Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Victor Bello Accioly Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	16
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	28
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	30
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.....	32
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL.....	
Gabinete do Prefeito.....2	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC.....	37
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	37
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.....2	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	37
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON.....	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	38
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	38
Secretaria Municipal de Obras - SMO.....8	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.....9	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	38
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	38
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	38
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.....16	Tribunal de Contas do Município.....	38
Secretaria Municipal de Habitação - SMH.....16	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	40
	Publicações a Pedido	57

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Gustavo da Rocha Schmidt**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.085/2012 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Assinatura de Jornal;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. – CDURP e a Infoglobo Comunicação e Participação S.A.;
3. Razão: Dispensa de Licitação;
4. Fundamento: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5. Valor total da despesa: R\$ 1.055,90 (um mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.010/2011 – Conforme despacho da Presidência:

1. Objeto: Desapropriação de imóvel na região portuária, conforme acordo de cooperação técnica com a SMH - Secretaria Municipal de Habitação;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
3. Razão: Inexigibilidade;
4. Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5. Valor total da despesa: R\$ 282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” N.º 943 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ARTHUR MONTEIRO OTTONI TRINDADE**, matrícula 60/280.570-3, com validade a partir de 28 de agosto de 2012, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030604, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 944 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO CARLOS SILVA NASCIMENTO**, com validade a partir de 28 de agosto de 2012, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030604, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 76 DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Parecer da COQUALI quanto à qualificação de entidade como Organização Social

A **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Qualificar como Organização Social a entidade **Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH**, na área de Desenvolvimento Tecnológico, após análise do processo nº 17/000.058/2012, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, devendo ser observado, no prazo legal, o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Suplente do Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações Sociais

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 03/09/2012

Processo: 01/000.723 /2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Infraestrutura e Logística

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 7.430,89

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/28/358.004 /2010

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XXVIII Administração Regional

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 1.335,77

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

(*) EXPEDIENTE DE 05/09/2012

Processo: 01/004.150/2012 - APROVO a Prestação de Contas referente ao mês Julho/2012 nos Termos de Convênio CVL N.º 023/2012.

(*) Tornar sem efeito esta publicação. D.O.Rio Nº119, de 06/09/2012, pag.02, Col.2.

(*)EXPEDIENTE DE 06/09/2012

Processo: 01/004.150/2012 - APROVO a Prestação de Contas referente ao mês Julho/2012 nos Termos de Convênio CVL N.º 05/2011.

(*) Tornar sem efeito esta publicação. D.O.Rio Nº120, de 10/09/2012, pag.09, Col.1.

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo N.º 01/004.150/2012 – APROVO a Prestação de Contas referente ao mês de Julho/2012 nos termos do parecer GP/CAE Nº 023/2012.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” N.º 16 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, a Resolução “P” 4315 de 14 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.228/2012.

RESOLVE aposentar **Patrícia Ribeiro de Carvalho**, Analista de Sistemas, Classe Especial, matrícula n.º 10/165.866-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 31.08.2012

Processo nº: 01.300.244/2007

Objeto: Fundo Fixo - Presidência,

Partes: IPLANRIO e IPLANRIO,

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 05/09/2012.

Processo nº: 01.300.579/2007

Objeto: Fundo Fixo - DAF,

Partes: IPLANRIO e IPLANRIO,

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 7.993,35 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 05/09/2012.

DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 31.08.2012

Processo nº: 01.300.528/2010

Objeto: Termo aditivo de manutenção preventiva e corretiva referente a sala cofre,

Partes: IPLANRIO e ACECO TI LTDA,

Fundamento: Art. 25 inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais),

Autorização: JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR, matr. Nº 45/621.179-3

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 05/09/2012

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 1,20

Assinatura semestralR\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição

de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@perj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 11/09/2012

05/508.224/2012 – Folha Suplementar de Pensão Defiro.

Pensão

05/508.048/2012 – Rosa Maria Vigano da Rocha Martino
Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fl. 02.
05/506.370/2012 – Edmar Inácio Pereira Porto
Defiro o pedido de Reconsideração do pagamento de Pensão às fl. 27 e 28.
05/502.438/1994 – Zacarias Martins Portelinha
Defiro o pedido de Continuidade de Pensão à fl. 27.
05/507.073/2012 – Ananias Alves da Silva
Defiro a Extinção do Pagamento de Pensão à fl. 02.

Pecúlio *Post Mortem*

05/508.041/2012 – Wanderley Francisco de Oliveira
05/508.054/2012 – Maria Carmen Peres Alonso Tavares
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio *Post Mortem* à fl. 02.
05/505.827/2012 – Guiomar Moreira dos Santos
Defiro o pedido de Reconsideração de Pecúlio às fls. 18, 19 e 20.
05/506.976/2012 – Ivan Ribeiro da Silva
Indefiro o pedido de pagamento de Pecúlio *Post Mortem* à fl. 02.
05/507.832/2012 – Yedda Tinoco Gonçalves
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio *Post Mortem* à fl. 02.

Financiamento Imobiliário

05/505.554/2012 – Juliana Cristina Santos de Azevedo
05/506.288/2012 – Sonia Maria Zanola Rocha
Autorizo a Lavratura da Escritura.

Auxílio Natalidade

05/508.081/2012 – Ursula Renata Azevedo Gomes
05/508.082/2012 – Sergio de Medeiros Correa
05/508.086/2012 – Tatiana de Souza Barcelos Oliveira
05/508.094/2012 – Clarice Saldanha Carvalho
05/508.099/2012 – Carlos Diderot de Barros Leite
05/508.110/2012 – Ednaldo dos Santos Costa
05/508.143/2012 – Alessandra Maia Santos Rodrigues
05/508.160/2012 – Sergio Henrique Vieira Brum
05/508.168/2012 – Marcio Correia Fontes
05/508.174/2012 – Patrícia Pereira da Costa Barros
05/508.177/2012 – Fernanda Gomes Cordeiro
05/508.179/2012 – Regina Gomes de Farias
05/508.183/2012 – Elaine Marcela Alves Ferreira Galdino
05/508.185/2012 – Ana Carolina da Silva Chagas Reis
05/508.208/2012 – Christiane Fernandes Ferraz da Silva
05/508.217/2012 – Teresa Cristina Rosa Cintra Lopes
Defiro o pedido de Auxílio Natalidade à fl. 02.

Encerramento de Folha

05/504.378/2012 – Alberto Milagres
05/504.939/2012 – Jose Carlos Medeiros Correa
05/505.320/2012 – Rose Mary Pinto Serra
05/505.332/2012 – Juracy Rosa Câmara
05/505.635/2012 – Durval Gomes da Silva
05/505.651/2012 – Marilza Soares Ferreira
05/505.696/2012 – Creusa Fernandes Martins
05/505.736/2012 – Andresia de Souza Bittencourt
05/505.787/2012 – Kate Margarete Peiselt
05/505.848/2012 – Elza Louzada da Conceição
05/505.915/2012 – Stella Mariante Veras
05/506.014/2012 – Jorge Pereira dos Santos
05/506.126/2012 – Emídio Verissimo Cabral
05/506.157/2012 – Pedro de Farias
05/506.165/2012 – Jose Francisco da Silva
05/506.663/2012 – Jerusa Maria da Conceição Fernandes
05/506.834/2012 – Maria Carmen Peres Alonso Tavares
Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha.
05/505.914/2012 – Eunides de Oliveira da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha de fl. 08.
Indefiro o pedido de fl. 02.

Consignação em Folha de Pagamento

05/507.630/2012 – Naiza Costa Alves
Defiro o pedido de lançamento de bloqueio preventivo para descontos consignados em contracheques à fl. 03.

Auxílio Medicamento

05/505.364/2011 – Luiz Henrique Leite de Carvalho
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 02.
05/503.920/2012 – Ana Maria Pio Nunes
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 11.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pecj.rj.gov.br

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 11.09.2012

02/400.537/2012 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento do jornal "Folha de São Paulo" para este Instituto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R\$ 1.464,90 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);
6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO: 04/225.913/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Soares da Costa próximo à Rua Gabriela Prado Maia Ribeiro, na Tijuca, em nome de **MARCIO LOPES MACHADO**.

PROCESSO: 04/226.128/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Avenida Maracanã próximo à Rua José Higino, em nome de **WILLIAN SOUSA DE AQUINO**.

PROCESSO: 04/226.122/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça Condessa Paulo de Frontin, em nome de **DIRCE CASTRO THEES**.

PROCESSO: 04/225.903/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Rua São Francisco Xavier próximo à esquina com Rua Heitor Beltrão, na Tijuca, em nome de **ANDREIA DE ALMEIDA TALINA**.

PROCESSO: 04/225.912/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Hadock Lobo em frente ao nº 152, na Tijuca, em nome de **ALBERTO JARDIM FERREIRA**.

PROCESSO: 04/225.926/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Rua Catumbi em frente ao nº 104, em nome de **CLEUSA MIRANDA**.

PROCESSO: 04/225.935/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Rua Doutor Satamini esquina com Rua Campos Sales (Praça Afonso Pena), em nome de **DIOGO FREIRE DE OLIVEIRA**.

PROCESSO: 04/230.677/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Visconde de Santa Isabel ao lado do nº 136, em nome de **ZULMIRA ALVES DE SOUZA**.

PROCESSO: 04/230.639/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça Niterói, em nome de **JOSÉ ELIZEU ARAÇÃO LOPES**.

PROCESSO: 04/230.584/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Praça Barão de Drumond em frente ao nº 31, em nome de **MANOEL LUIS ABLEDO GARCIA**.

PROCESSO: 04/230.511/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Praça Barão de Drumond em frente ao nº 27, em nome de **MARIO PEIXOTO**.

PROCESSO: 04/230.668/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Barão de Mesquita em frente ao nº 941, em nome de **ELIZABETH CARDOSO**.

PROCESSO: 04/230.663/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Avenida Júlio Furtado em frente ao nº 81, em nome de **ANDRÉ DE ALMEIDA TALINA**.

PROCESSO: 04/230.585/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Praça Barão de Drumond em frente ao nº 33, em nome de **PAULO WALDIR AMARAL DOS SANTOS**.

PROCESSO: 04/230.741/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça Barão de Drummond, em nome de **JEFERSON MANOEL DOS SANTOS**.

PROCESSO: 04/230.661/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Ubaldino do Amaral em frente ao nº 41, em nome de **ROGÉRIO COSME PORTO**.

PROCESSO: 04/176.249/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Ubaldino do Amaral em frente ao nº 41, em nome de **ROGÉRIO COSME PORTO**.

PROCESSO: 04/176.287/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua São José em frente ao nº 70, em nome de **SERGIO REIXACH DE MORAES**.

PROCESSO: 04/176.384/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça Ana Amélia s/nº, entre Av. Churchill e Rua Santa Luzia, em nome de **WILLEGAGNON GAMA PEREIRA**.

PROCESSO: 04/176.305/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado no Largo da Carioca s/nº, em nome de **MARCOS DA SILVA**.

PROCESSO: 04/176.385/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua da Ajuda s/nº, em nome de **MARCIA HELENA DIAS PEREIRA**.

PROCESSO: 04/196.007/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Paula Freitas em frente ao nº 55, em nome de **ALDAI BASTOS FERNANDES**.

PROCESSO: 04/196.291/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Travessa Angense próximo à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em nome de **LEONICE GOMES DE SOUZA**.

PROCESSO: 04/225.930/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **CINEYDA DE MOURA LOPES**.

PROCESSO: 04/225.916/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **MARIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA**.

PROCESSO: 04/226.133/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **JOSEDITH MARQUES SENA**.

PROCESSO: 04/226.124/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **PATRICIA FREIRE DE OLIVEIRA**.

PROCESSO: 04/226.127/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **MARCUS VINICIUS CARDOSO NAPOLITANO**.

PROCESSO: 04/226.129/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **SANDRA RITA DA CRUZ**.

PROCESSO: 04/226.125/2010 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Rua Major Ávila – Rua das Flores, na Tijuca, em nome de **KATIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA**.

PROCESSO: 04/240.589/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça Rubey Wanderley – Avenida Meriti em frente ao nº 2.445, na Vila da Penha, em nome de **SONIA SOUZA DE ANDRADE**.

PROCESSO: 04/287.119/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Rua Paris Viana com Rua José Vilela, em Bangu, em nome de **SOLANGE CREMONEZ GUIMARÃES**.

PROCESSO: 04/271.046/2010 - DEFIRO o RECADASTRAMENTO para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça do Patriarca, em Madureira, em nome de **TATIANA COELHO MEDEIROS DE OLIVEIRA**.

PROCESSO: 04/226.130/2010 - DEFIRO o **recadastramento** para comércio ambulante - módulo padronizado de flores e plantas, na Rua Conde de Bonfim próximo à esquina com a Rua Uruguai, na Tijuca, em nome de **IARA AGAVINO VIANNA**.

PROCESSO: 04/236.039/2010 - DEFIRO o **RECADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo de flores**, instalado na Praça Mourão Filho – Avenida Teixeira de Castro, em Bonsucesso, em nome de **LUCIVALDO BARBOSA DE LIMA**.

PROCESSO: 04/226.121/2010 - DEFIRO o **recadastramento** para comércio ambulante - módulo padronizado de chaveiro em nome de **GILCI-MAR FRANÇA AZEVEDO**, para a Rua Major Ávila em frente ao nº 455 loja J, na Tijuca.

PROCESSO: 04/225.938/2010 - DEFIRO o **recadastramento** para comércio ambulante - módulo padronizado de chaveiro em nome de **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, para a Rua Gabriela Prado Maia Ribeiro próximo à Rua Carlos de Vasconcelos nº 139, na Tijuca.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

PROCESSO DEFERIDO

04/700.896/2012 – Antônio Fiscileti.
- DEFIRO a isenção da TUAP.

EXPEDIENTE DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO DEFERIDO

04/690.527/2012 – Iza Corrêa Batista.
- Defiro o requerido.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/671.335/2011 – Magdala da Gama Oliveira Peixoto Labre.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08 tendo em vista o não cumprimento de exigências documentais, a saber: Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros, Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS e Aceitação das Instalações Comerciais, da SMU.
04/720.957/2012 – Fátima Aparecida Alves Batista.
- INDEFIRO o requerido na inicial.

OUTROS DESPACHOS

04/208.362/2009 – Tiago de Lima Lucena.
- RATIFICO a pontuação anteriormente alcançada, devendo o requerente aguardar nova convocação, em função de cancelamento de autorizações concedidas ou de novos assentamentos.
04/274.235/2009 – Sandro Barbosa Mattos.
- CANCELO a autorização concedida a Sandro Barbosa Mattos, Inscrição Municipal: 8017704-6.
04/650.777/2012 – Quiosque Alimentos e Participações.
- CANCELO o AI 575786, conforme disposto no art. 29, inciso I, c/c o art. 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do dec. 32.244/10.
04/692.391/2012 – Vera Lúcia de Fátima da Silva.
- CANCELO a autorização concedida a Vera Lúcia de Fátima da Silva, Inscrição Municipal: 8008763-2.
04/711.018/2012 – José Carlos Xavier de Andrade.
- CANCELO a autorização concedida a José Carlos Xavier de Andrade, Inscrição Municipal: 8015273-6.

EXPEDIENTE DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSOS DEFERIDOS

04/231.697/2005 – Colégio Carolina Russo Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 15/12/2012.
- Pendência: SMU.
04/218.517/2009 – Multimagem Pet Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 07/01/2013.
- Pendência: SMAC.
04/246.282/2009 – Parabrisa Cacuia Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 20/02/2013.
- Pendência: SMAC e SMTR.
04/246.452/2009 – Eco Fibra Pesquisas Ambientais Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 28/02/2013.
- Pendência: SMAC.
04/296.321/2009 – Mineração Belocal Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 08/10/2012.
04/101.398/2012 – Aversa & Barros Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.022.943-0, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 20h e lotação máxima de 500 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites

máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/266.303/2009 – Jardim Cantinho Feliz Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08, já que não foram apresentados no prazo os documentos exigíveis para concessão do Alvará de Licença para Estabelecimento relacionados adiante:
- Aceitação de Obras de Instalação Comercial, da SMU.
- Portaria de Autorização, da SME.
- Portaria de Autorização, da SEE.
04/215.293/2010 – Liadri Bar e Restaurante Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08, já que não foram apresentados no prazo os documentos exigíveis para concessão do Alvará de Licença para Estabelecimento relacionados adiante:
- Aceitação de Obras de Instalação Comercial, da SMU.
- Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS.
04/265.522/2010 – Drogeria Futura da Pavuna Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08 tendo em vista o não cumprimento da seguinte exigência: apresentação de Licenciamento Ambiental.

OUTROS DESPACHOS

04/155.129/2008 – Padaria e Confeitaria Pic Nic Ltda.
- CANCELO o AI 341697, conforme disposto no art. 29, inciso I, c/c o art. 31, inciso I, alínea c, do Regulamento 19 do Livro II da Consolidação das Posturas Municipais, com redação do dec. 32.244/10.

**7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 10/09/12**

PROC. 04/679969/2011 – LOCALIZA RENT A CAR S/A
- DEFIRO A RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL RELATIVO À DUPLICIDADE DE PAGAMENTO DA GUIA Nº 8023824, NO VALOR DE R\$16.303,12 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), EQUIVALENTE A 7165, 53 UFIR., ATUALIZADO NOS TERMOS DA LEI Nº 3145/00, COM CÁLCULO VÁLIDO ATÉ 31/12/12, COM BASE NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/CGM Nº150, DE 24/06/2009.

**10ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 05/09/2012 – RAMOS**

PROCESSO INDEFERIDO

04/711.469/2012- ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TAXI DA MORAIS E SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 06/09/2012 – RAMOS

PROCESSO INDEFERIDO

04/711.441/2012- MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR EM 10/09/2012 – RAMOS

PROCESSO DEFERIDO

04/711.369/2012- CHISTINA SOARES CORREA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/710.893/2012 – H O CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS LTDA
04/711.374/2012 – PAN HONGXIAN

ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA:

04/711.467/2012 – SARANDELA BAR E RESTAURANTE LTDA ME

DESPACHOS DO DIRETOR EM 11/09/2012 – RAMOS

PROCESSO INDEFERIDO

04/711.378/2012- ADIMILSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Autos Mantidos

04/101.316/2012 – ANGELO MANDARINO
04/101.317/2012 – ANGELO MANDARINO
04/101.318/2012 – ANGELO MANDARINO

**12ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA EM 31/08/2012 – ILHA DO GOVERNADOR**

Processos Deferidos

04/731.326/2012 – VANESSA CAVALCANTE DA C. TEIXEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA EM 03/09/2012 – ILHA DO GOVERNADOR

Processos Deferidos

04/731.320/2012 – THERMOLYNE C. DE EQUIP. P. LAB. LTDA.
04/731.321/2012 – CELSO DOS SANTOS PEREIRA
04/731.328/2012 – BUZZ EDICAO ELETRONICA LTDA.
04/731.298/2012 – CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
04/731.335/2012 – MARCELO GUIMARAES PANARO
04/731.340/2012 – DANIELE COUTINHO DE FIGUEIREDO

Processo em Exigência

04/731.323/2012 –MINIMERC. TEM TUDO VEN QUE TEM LTDA.
04/731.324/2012 – SUPER MIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

DESPACHOS DA DIRETORA EM 04/09/2012 – ILHA DO GOVERNADOR

Autos de Infração Mantidos

04/731.330/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580828
04/731.331/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580759
04/731.332/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580758
04/731.333/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580757
04/731.337/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580028

Processos Deferidos

04/731.339/2012 – VEE ONE MANUT. E SERV. AERON. LTDA.

Processo em Exigência

04/731.342/2012 – ZORIONARIA ALVES PINHEIRO
04/731.341/2012 – DOM LIN. CONSULT. & PARTIC. LTDA.

DESPACHOS DA DIRETORA EM 05/09/2012 – ILHA DO GOVERNADOR

Alvarás de Autorização Provisória Prorrogados

04/730.142/2011 – FLEURY SA.
IM-0793671-0 – PRORROGADO ATÉ 30/12/2012 (3ª PRORROG.)

Autos de Infração Mantidos

04/731.334/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580898
04/731.336/2012 – SERGIO DE SOUZA – AI 580899

Processo em Exigência

04/731.343/2012 – J A SANTOS REFORMAS
04/731.346/2012 – ANEXO BAR LTDA.
04/731.351/2012 – RENATA BALTHAZAR DE MENEZES
04/731.354/2012 – LOJAS PARANAPUAN PRES. E UTIL. LTDA.

**14ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA EM 10/09/2012**

Processos Deferidos

04/761.303/2012 – INTERLINK DIVERSÕES SS LTDA
04/762.053/2012 – HS TRANSPORTE E ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA
04/762.066/2012 – EBENEZER RJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Processos Indeferidos
04/266.324/2007 – BAR AMIGOS DE VISTA ALEGRE LTDA
04/265.208/2009 – ATOM INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
04/265.812/2009 – TRADIÇÃO PIZZARIA E COMERCIO LTDA
04/266.831/2009 – JM VILA KOSMOS RESTAURANTE E LANCHONE-TE LTDA
04/266.849/2009 – FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
04/265.446/2010 – MORYE TINTAS LTDA
04/266.112/2010 – VARANDÃO DA GRANITO BAR E RESTAURANTE LTDA
04/266.436/2010 – MERCEARIA TROPICAL DA ALCobaça LTDA
04/267.416/2010 – WALPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
04/268.172/2010 – EMPADA MINEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/760.853/2011 – TITINHA GRILL LTDA
Processos em exigência
04/761.799/2012 – RIO CARIOCA DECORAÇÃO E PRESENTES LTDA

**15.ª IRLF-MADUREIRA
ALVARÁ - DEFERIDOS**

PROCESSO:04/773136/12
NOME: GRUPOS J.F. SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

PROCESSO:04/773158/12
NOME: MARCIO JOSE FERRAZ RIBEIRO

PROCESSO:04/773157/12
NOME: JOSE ORLANDO LOPES

PROCESSO:04/771732/12
NOME: SIMONE DE MELO

PROCESSO:04/773046/12
NOME: J MALUCELLI AGENCIAMENTO

PROCESSO:04/773156/12
NOME: IGUANA SERVIÇOS

PROCESSO:04/772986/12
NOME: CLAUDIONOR B. DO NASCIMENTO LANCHONETE

PROCESSO:04/773030/12
NOME: EDUARDO ALBERTO DAS NEVES RAMOS

PROCESSO:04/772988/12
NOME: KASA DO POLO LANCHES LTDA.

PROCESSO:04/772110/12
NOME: REDE UTILICASA

PROCESSO:04/772750/12
NOME: ROSENI TEIXEIRA MORETTI

PROCESSO:04/771929/12
NOME:BRINK BIJU LTDA.

PROCESSO:04/773027/12
NOME: CSC 2012 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS

PROCESSO:04/773057/12
NOME: BOA VENTIRA EMPRESA DE SERV. DE ACESSO CONDICIO-
NADOS

PROCESSO:04/770687/12
NOME: BET SISTEMAS LTDA.

PROCESSO:04/772405/12
NOME: PAULO CESAR FERNANDES

PROCESSO:04/773033/12
NOME: SHEILA ALVES DE CASTRO

PROCESSO:04/773059/12
NOME: BRUNO MACIEIRA DELVINO

PROCESSO:04/773038/12
NOME: LEONARDO ARTUR COIMBRA

PROCESSO:04/773039/12
NOME: SEVENIR TONTIS DE SOUZA

PROCESSO:04/772998/12
NOME: ELAINE AMARAL CARDOSO DE SÁ

PROCESSO:04/773085/12
NOME: DELAINE SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO:04/773083/12
NOME: GLAUCIA MOREIRA BARBOSA

PROCESSO:04/773108/12
NOME: THIAGO DA CUNHA

PROCESSO:04/773110/12
NOME: DAVI TAVARES DE SOUZA

PROCESSO:04/773121/12
NOME: NATURAL KALANTO COM.DE ROUPAS

PROCESSO:04/772737/12
NOME: J G DA SILVA TRANSPORTES

PROCESSO:04/773138/12
NOME: MICHELLE FERREIRA PEREIRA

PROCESSO:04/773137/12
NOME: RAFISA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO:04/771461/12
NOME: MARIA DOS PRAZERES DA SILVA

PROCESSO:04/773035/12
NOME: ANDERSON JOSE DA SILVA MONTEIRO

PROCESSO:04/773075/12
NOME: J G DA SILVA TRANSPORTES

PROCESSO:04/772742/12
NOME: CLAUDILENE R. BALBINO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

PROCESSO:04/771736/12
NOME: MARAVILHA EVENTOS

PROCESSO:04/773094/12
NOME: I-COLL SOLUÇÕES TELEMATICAS

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

PROCESSO:04/773155/12
NOME: GRUPO J.F. SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

PROCESSO:04/773135/12
NOME: VILEX REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO:04/773083/12
NOME: GLAUCIA MOREIRA BARBOSA

PROCESSO:04/272084/09
NOME: SANTA SARA IND.COM.DE EMBALAGENS

PROCESSO:04/773076/12
NOME: CONE-CENTRO ODONTOLOGICO NATHALIA

PROCESSO:04/773106/12
NOME: BASTOS SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO:04/773107/12
NOME: MARCIO JOSE FERRAZ

PROCESSO:04/773109/12
NOME: ACRON TRANSPORTES

PROCESSO:04/772584/12
NOME: HB CARIOCA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

PROCESSO:04/7731792012
NOME: S & D REMOÇÕES MEDICAS

PROCESSOS DE 2ª VIA DE ALVARÁ

PROCESSO:04/773058/12
NOME: AÇÃO E REAÇÃO ACADEMIA LTDA.

PROCESSO:04/772925/12
NOME: CENTRO EDUCACIONAL SILVA BARROS LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS DE ALVARÁ PROVISÓRIO

PROCESSO:04/773113/12
NOME: 3 K SEVEN TURISMO

PROCESSO:04/773024/12
NOME: AUTO CUUPER TRANSPORTADORA E SERVIÇOS

PROCESSO:04/770059/12
NOME: BAR E LANCHONETE 3 IRMÃOS LTDA.

PROCESSOS DE ALVARÁ - DEFINITIVOS

PROCESSO:04/773112/12
NOME: SERGIO MIGUEL

PROCESSO:04/773111/12
NOME: MARCELO DA CONCEIÇÃO

PROCESSO:04/771929/12
NOME:BRINK BIJU LTDA.

PROCESSO:04/772388/12
NOME: BAZAR DE CRENTES MADUREIRA

PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO DE SOCIOS

PROCESSO:04/773055/12
NOME: CASA ORIXAS EM FESTAS ARTIGOS RELIGIOSOS

PROCESSO:04/773031/12
NOME: BAZAR JÁ DEU CERTO LTDA.

PROCESSO:04/773061/12
NOME: MOB PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO DE LOCAL

PROCESSO:04/772852/12
NOME: WMA INFORMATICA E MANUTENÇÃO LTDA.

PROCESSO:04/773023/11
NOME: FERREIRA MARANHA CORRETORA DE SEGUROS

PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

PROCESSO:04/771452/12
NOME: J.CARVALHO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

PROCESSO:04/772854/12
NOME: MARCENARIA E INSTALAÇÃO COMERCIAL LJC

PROCESSOS DE BAIXA DE ALVARÁ

PROCESSO:04/773032/12
NOME: SERGIO LUIZ DE CASTRO FARIA

17ª INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10 / 09 / 2012

PROCESSOS DEFERIDOS

04/ 801.321/2012 – ARMARINHO 25 DE AGOSTO LTDA.

04/800.917/2012 – MARIA MARIA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA.
04/801.768/2012 – ROBSON KLASING DOS SANTOS
04/801.577/2012 – CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE FRANCISCO
04/801.936/2012 – SALÃO DE BELEZA ESTÉTICA VISUAL FASHION LTDA.
04/800.924/2012 – CANTINHO DO BISCOITO 1521 LTDA.
04/800.227/2012 – MARCELO MACIEL MARTINS
04/800.234/2012 – CENTRO ODONTOLÓGICO RIO DA PRATA LTDA.
– PRORROGO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA ATÉ
03/02/2012 (1ª). PENDÊNCIA: HABITE-SE (SMU)

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/801.973/2012 – BANGU ATLÉTICO CLUBE
04/802.000/2012 – JORGE PAULO SILVA SANTOS
04/802.020/2012 – MARIO JORGE SAMPAIO PITANQUI JUNIOR

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/801.666/2012 – CINESIO DOS REIS

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 5/9/2012

Processos Indeferidos:

04/151.137/2012 – LÍDER TÁXI AÉREO S/A
04/151.138/2012 – LÍDER TÁXI AÉREO S/A
04/151.133/2012 - OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA
04/151.145/2012 – ADVER RIO EXPO COMUNICAÇÃO LTDA
04/151.164/2012 – SUPPORT CONSULTORIA EM EVENTOS E PUBLI-
CIDADE LTDA
04/151.170/2012 – PONTO KA RIO VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

Proc. 04/184726/2012 – Juliana Sena Cardozo
Defiro pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182710/2012 – Maria da Conceição F. Clemente Correia
Exigência.

Proc. 04/182602/2012 – Joaquim Gomes Botelho Filho
Exigência.

Proc. 04/182709/2012 – Fatima Clemente Correia
Exigência.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II n°111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 340, DE 10 SETEMBRO DE 2012.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria “P” IG Nº 294, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de Nº 105, do dia 17 de agosto de 2012.

PORTARIA “P” IG Nº 342, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, **FABIANA MICHAEL DE MATTOS NUNES**, matrícula 30/643.063-6, Guarda Municipal, a partir de 03/09/2012, conforme processo 01/702.278/2012.

PORTARIA “P” Nº 315, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/702.063/2012,

RESOLVE:

Aposentar **ANDRÉ LUIS AZEVEDO DE ALMEIDA**, por Invalidez Total e Permanente, do Quadro Permanente, matrícula nº 637.494-3, com pro-ventos proporcionais, na fração de 12/35 (doze por trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do art. 72, da Lei Municipal nº 94/1979 e com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

*(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 119, de 06/09/2012).

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DE 03/09/2012

Processo: 01/700093/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 96, no valor de R\$ 13.965,00 (Treze mil novecentos e sessenta e cinco reais), e NAD nº 532, no valor de R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais) – Empresa Zundfolge Motor Indústria e Comércio Ltda, publicada no D.O. nº 233, de 02/03/11, página 12, e no D.O nº 80, de 08/07/11, página 04, respectivamente.

Processo: 01/701404/2009

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 98, no valor de R\$ 8.220,00 (Oito mil duzentos e vinte reais), e NAD nº 533, no valor de R\$ 11.382,00 (Onze mil trezentos e oitenta e dois reais) – Empresa Zundfolge Motor Indústria e Comércio Ltda, publicada no D.O. nº 233, de 02/03/11, página 10, e no D.O nº 80, de 08/07/11, página 04, respectivamente.

Processo: 01/700450/2010

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD nº 82, no valor de R\$ 39.999,84 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) – Empresa Zundfolge Motor Indústria e Comércio Ltda, publicada no D.O. nº 123, de 16/09/10, página 05.

Processo: 01/701179/2011

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 734, no valor de R\$ 243,00 (Duzentos e quarenta e três reais) – Empresa Normatec de São Cristovão Ltda - ME, publicada no D.O. nº 130, de 19/09/11, página 05.

Processo: 01/700495/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 89, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil) – Empresa Ultrapeças Comercial de Peças e Serviços Automotivos Ltda, publicada no D.O. nº 233, de 02/03/11, página 10.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 10/09/2012

Processo: 01/701.992/2012

a) OBJETO: Aquisição de Tintas e Outros
b) PARTES: GM-RIO e Falcon da Freguesia Comércio de Materiais de Construção LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com a UOP – Campo Grande
e) VALOR: R\$ 5.080,79 (cinco mil, oitenta reais e setenta e nove centavos).
f)APROVADOR/AUTORIDADE:HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 10/09/12.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 10/09/2012

Processo: 01/701.064/2009

a) OBJETO: Tecnologia Não Letais – Lançador Semi Automático (matrial de consumo).
b) PARTES: GM-RIO e Condor S/A Industria Química.
c) DISPOSITIVO: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com tecnologia não letais.
e) VALOR: R\$ 205.302,80 (Duzentos e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).
f)APROVADOR/AUTORIDADE: CLAUDIO DE ALMEIDA NETO
g) RATIFICADOR: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 10/09/12.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL

DIA 15 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Ato Administrativo de 15 de agosto de 2012, referente a Portaria “P” IG Nº 294, de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de Nº 105, de 17 de agosto de 2012.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA “P” DOP/GI Nº 001/12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Gerente de Inteligência, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das normas reguladoras da sindicância administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Roberto Silva da Costa, Matrícula 30/2634.103-2;

Membros:

GM3 Márcio Quelli dos Santos, Matrícula 30/2633.011-3; e
GM2 Jaqueline Soares Leal, Matrícula 30/2636.008-7.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Sr. Inspetor da Unidade de Ordem Pública do Catete, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984, que aprova as NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

RESOLVE:

Substituir um dos membros da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria “P” UOP-CATETE nº 011 de 13 de agosto de 2012, publicada no D.O.M.R.J nº 109 de 23/08/2012.

Onde se lê:

Presidente:

GM4 Cláudio da Costa Gama - Matrícula: 30/2633.232-0;

Membros:

GM1 Lúcia Regina Obara - Matrícula: 30/2641.530-1;
GM1 Paloma Ambrósio Thiago - Matrícula: 30/2641.806-5.

Leia-se:

Presidente:

GM4 Denilson Salviano de Lima - Matrícula: 30/2635.036-7;

Membros:

GM1 Lúcia Regina Obara - Matrícula: 30/2641.530-1;
GM1 Paloma Ambrósio Thiago - Matrícula: 30/2641.806-5.

PORTARIA “P” UOP-LEBLON/IPANEMA

Nº 053 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP/LEBLON/IPANEMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras de sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Sidney **Araújo** dos Santos, Matrícula 30/2630.294-4

Membros:

GM1 **Márcia** de Souza Gonzalga, Matrícula 30/2641.795-4.
GM1 **Renata Alves** dos Santos Barros, Matrícula 30/2641.820-0.

PORTARIA “P” 3ºGE/GDA Nº 008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O Inspetor do 3º GE/GDA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE;

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Marcelo Magalhães, matrícula 30/2633.122-1.

Membros:

GM3 Augusto Cláudio de Souza, matrícula 30/2633.009-5.
GM1 Viviane Costa Leal, matrícula 30/2639.131-0.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO N.º 04/000.892/2010 – De acordo com o pronunciamento da F/SUBG/GIL, **AUTORIZO** a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 46/2010, a ser firmado com a empresa **KLC TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**, para **prestação de serviços de messageiros motoqueiros (com condutor e combustível), para entrega e/ou coleta de documentos e pequenos volumes**, prorrogando sua vigência por mais 12(doze) meses, com cláusula rescisória, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO:	04/000.905/1999
NAD:	2012/370

1) OBJETO:	Despesa com ressurgimento de SDP.
2) PARTES:	Gerência de Infraestrutura e Logística e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) RAZÃO:	Dispensa
5) VALOR:	R\$ 6.789,25 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 11/09/12

PROCESSO N.º 04/000.905/1999 – AUTORIZO o ressurgimento no valor de R\$ 6.789,25 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor de **LILI ROSE MARQUES DE SOUZA E MILENA DE ALMEIDA B.G. DO NASCIMENTO** .

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DESPACHO DE 11/09/12

Processo 04/550.571/2008 - Considerando a necessidade de realização de diversos serviços no quiosque localizado na área externa do prédio do Centro Administrativo São Sebastião, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Cidade Nova, conforme informado às fls. 208, **AUTORIZO** a realização de novo Aviso de Seleção nas seguintes condições:

- Permissão de uso;

- Prazo: indeterminado;

- Valor Mínimo Mensal: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme avaliação constante de fls. 210;

- Condições de pagamento: mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro de cada ano;

- Finalidade: serviços de cópias e venda de artigos de bomboniere, vedada a cocção de alimentos;

- Encargos: reforma das instalações elétricas, reforma do forro do teto, colocação de vidros laterais, pintura externa das bancadas e paredes do quiosque, além de manter limpo o local e o espaço em bom estado de conservação.

- Reavaliação das condições a cada 24 meses;

- Condição de participação: somente Pessoa Jurídica

SUPERINTENDENCIA DO TESOURO MUNICIPAL

GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

LIA PIMENTEL DA SILVA HONORIO
04/000914/12 06/09/2012*

ALBERTO DE LEMOS MONTEIRO DA SILVA
07/005764/12 06/09/2012*

ANA CLARA PINTO FERREIRA
04/000914/12 06/09/2012*

ARTHUR CORREA E CASTRO MAIA
12/001882/12 06/09/2012*

ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
01/702100/12 06/09/2012* 07/007462/11 06/09/2012*

CAMILLA ESPIRITO SANTO ALMEIDA
04/000914/12 06/09/2012*

CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
04/000914/12 06/09/2012*

CAROLINA MEDEIROS SOARES
01/004533/12 06/09/2012*

CAROLINA PELLE FERREIRA
12/001882/12 06/09/2012*

CIEP DOUTOR ANTOINE MAGARINOS TORRES FILHO
02/002878/11 06/09/2012*

CLAUDIA BAPTISTA GOMES
01/004531/12 06/09/2012*

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
01/702099/12 06/09/2012*

COORDENADORIA DE RELACões INTERNACIONAIS E DO CERIMONIAL
01/000058/09 06/09/2012*

DANIELA DOS SANTOS PIO DA SILVA
12/001882/12 06/09/2012*

DIANA DE PEDRO CAVALCANTI
12/001882/12 06/09/2012*

DIOGOAMARAL DA SILVA
04/000914/12 06/09/2012*

EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA
12/001882/12 06/09/2012*

EDUARDO DA COSTA PAES
01/004535/12 06/09/2012*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
12/001879/12 06/09/2012* 21/000084/12 06/09/2012*

ESCOLA MUNICIPAL BARAO DE ITACURUSSA
02/003234/11 06/09/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE DA SILVA ARAUJO
02/001985/11 06/09/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA
02/002973/11 06/09/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENCO FILHO
02/002671/11 06/09/2012*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IGOR MORAES DA SILVA
02/003181/11 06/09/2012*

FERNANDA ABREU COSTA
04/000914/12 06/09/2012*

FERNANDO SANTOS DE CAMPOS E SILVA
12/001882/12 06/09/2012*

FILIPE DE MOURA MAGALHAES CARVALHO
12/001882/12 06/09/2012*

FILIPE JOSE DE OLIVEIRA
04/000914/12 06/09/2012*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
08/001051/12 06/09/2012*

GISELE COELHO VIANA
12/001882/12 06/09/2012*

GLEICE MENEZES DOS SNTOS MAYER
12/001882/12 06/09/2012*

HELLEN DE SOUZA FERREIRA
04/000914/12 06/09/2012*

ISABELA OLIVEIRA CASTRO
04/000914/12 06/09/2012*

JESSICA NOGUEIRA GOMES
12/001882/12 06/09/2012*

JOAO GABRIEL DOS SANTOS PRAZERES
04/000914/12 06/09/2012*

JOAO PAULO ENGELBRECHT PEIXE
01/004532/12 06/09/2012*

JULIANA RAMALHO MARTINS
04/000914/12 06/09/2012*

JULIANA SILVA E SOUSA
04/000914/12 06/09/2012*

KATHARINE HESPANHOL VETROMILLE RIBEIRO
04/000914/12 06/09/2012*

LAIS DUTRA DO AMARAL
04/000914/12 06/09/2012*

LARISSA VERAS SOUTO DE LIMA
04/000914/12 06/09/2012*

LIVIA PECLY PINTO SANTOS
04/000914/12 06/09/2012*

LORENA DE SANT'ANNA FONTOURA VALE
04/000914/12 06/09/2012*

LUIS OTAVIO RAIBOLT VIDAL FERNANDES
12/001882/12 06/09/2012*

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO
01/004534/12 06/09/2012*

MARIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA
05/002096/12 06/09/2012*

MARIANNE NASCIMENTO SOARES
04/000914/12 06/09/2012*

MOANA MARIE GOES CARVALHO
12/001882/12 06/09/2012*

MURILO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR
04/000914/12 06/09/2012*

NATASHA CALDEIRA MOL
12/001882/12 06/09/2012*

PAULA BALTAR GONCALVES
04/000914/12 06/09/2012*

RAFAEL HADDAD CURY PINTO
12/001882/12 06/09/2012*

RAPHAEL CAMELO SOARES CALDAS
12/001882/12 06/09/2012*

RENATHA BRUN DOS SANTOS
12/001882/12 06/09/2012*

RICARDO COSTA VIEIRA DA SILVA
01/004529/12 06/09/2012*

ROBERTAMARTINS DE ARAUJO
04/000914/12 06/09/2012*

RODRIGO MANOEL PENTAGNA GUIMARAES
12/001882/12 06/09/2012*

ROSANE VALERIA VIANA FONSECA RITO
09/005979/12 06/09/2012*

SHANNON FIGUEIREDO DE SOUZA BOTELHO
12/001882/12 06/09/2012*

TADEU FERNANDES MOREIRA
04/000914/12 06/09/2012*

TAMIRES SUMIRAMYS GALDEANO DOS SANTOS
04/000914/12 06/09/2012*

THALITA TIAGO DE OLIVEIRA
04/000914/12 06/09/2012*

VANESSA DE MENDONCA RODRIGUES
12/001882/12 06/09/2012*

VICTOR MAGNO BOTELHO DE ALMEIDA
12/001882/12 06/09/2012*

VITORIA ALMEIDA MORAIS GRACOEIRO
04/000914/12 06/09/2012*

XXV ADMINISTRACAO REGIONAL
25/000010/09 06/09/2012*

YASMIN GAROFALO PINA
04/000914/12 06/09/2012*

OUTRAS FONTES

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO DO ENGENHO DE DENTRO
32/000004/12 06/09/2012*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE BELIZARIO PENNA
52/000095/12 06/09/2012*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050789/12 06/09/2012*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
01/050760/12 06/09/2012*

POLICLINICA ALBERTO BORGERTH
33/000083/12 06/09/2012*

POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
52/000091/12 06/09/2012*

POLICLINICA JOSE PARANHOS FONTENELLE
31/000113/12 06/09/2012*

POSTO DE SAUDE DR. MARIO RODRIGUES CID
52/000092/12 06/09/2012*

POSTO DE SAUDE DR. WOODROW PIMENTEL PANTOJA
52/000090/12 06/09/2012*

POSTO DE SAUDE PEDRO NAVA
52/000089/12 06/09/2012*

POSTO DE SAUDE PROFESSOR EDGARD MAGALHAES GOMES
52/000152/12 06/09/2012*

POSTO DE SAUDE PROFESSOR MARIO VICTOR ASSIS PACHECO
52/000096/12 06/09/2012*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 12/09/2012"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.





PORTAL DO

SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

06/001.121/2012 - Autorizo a contratação da firma APIEXE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, referente ao agrupamento 2012/3281, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

1. OBJETO: "RECARGA DE EXTINTORES UTILIZADOS NO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO".
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e APIEXE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Para suprir as necessidades do CASS e do prédio da Praça Pio X.
5. VALOR: R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

06/001.120/2012 - Autorizo a contratação da firma COMERCIAL GAULIA LTDA, referente ao agrupamento 2012/3284, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 5.554,84 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

1. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS".
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e COMERCIAL GAULIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Para suprir as necessidades da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.
5. VALOR: R\$ 5.554,84 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

06/001.089/2012 - Autorizo a contratação da firma KRONUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, referente ao agrupamento 2012/3279, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

1. OBJETO: "SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO".
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e KRONUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Para suprir as necessidades do CASS e do prédio da Praça Pio X.
5. VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

06/001.112/2012 - Autorizo a contratação da firma NEON RED REY LTDA, referente ao agrupamento 2012/3287, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

1. OBJETO: "CONFECÇÃO DE QUADRO DE FOTOS, EM CHAPA DE AÇO, E PORTA FOTOS EM ACRÍLICO".
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras em NEON RED REY LTDA.
3. FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Para suprir as necessidades da SMO.
5. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO GERENTE DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

06/371.348/2012 – MARCELO GALLI LOPES, Engenheiro Civil, matrícula 10/268.140-1.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Morro Reuter – R.S., como efetivo no Cargo de Engenheiro Civil, pelo servidor MARCELO GALLI LOPES, matrícula 10/268.140-1, no período de 29/11/2010 a 09/06/2011, no total de 193 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber com a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Solicitação feita em 04/09/2012.

Defiro na forma proposta:

06/350.154/2008 – ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO, matrícula 242.541-1

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PORTARIA "P" O/ RIOÁGUAS-PRE Nº085 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. - Alterar a relação dos servidores designados pela Portaria "P" Nº 17 de 29 de junho de 2012, com a exclusão e inclusão dos servidores abaixo relacionados:

A EXCLUIR:

- PAULO CEZAR MARCELLINO FIGUEIREDO – matrícula nº 10/016.063-1
- JORGE SILVA DE SOUZA - matrícula nº 10/118.516-4

A INCLUIR:

- SHEILA FERNANDES DO NASCIMENTO – matrícula nº70/243.815-8
- NILSON CARLOS NUNES LEAL – matrícula nº 12/271.324-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA "P" O/ RIOÁGUAS-PRE Nº. 086 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. - Alterar a relação dos servidores designados pela Portaria "P" Nº 090 de 29 de dezembro de 2009 com a exclusão e inclusão dos servidores abaixo relacionados:

A EXCLUIR:

- NICOLINO LUIZ BARBÉRIO – matrícula nº 10/095.371-1
- MARIA DA GLÓRIA GOMES NASCIMENTO - matrícula nº 10/127.343-2

A INCLUIR:

- RODRIGO DA SILVA GODOY – matrícula nº 12/271.273-5
- NILSON CARLOS NUNES LEAL – matrícula nº 12/271.324-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/09/2012

600.045/2010 – Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria "P" O/RIO-ÁGUAS/PRE n.º 069 de 09/08/2012, ficam ACEITOS EM CARA- TER PROVISÓRIO, os "SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA CALHA DO RIO IRAJÁ NO TRECHO ENTRE O ENCONTRO COM O RIO QUITUNGO (RUA OLIVEIRA MELO) E AV. BRASIL – IRAJÁ – XIV RA – AP.3.3", objeto do processo n.º 06/600.045/10, TP nº 054/2011, Contrato nº 154/11, executados pela empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

06/600.191/2011 – Ref: Contrato nº 028/2012 - Com fulcro na alínea "b" do Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a readequação do cronograma físico financeiro, na forma proposta pela O/RIO-ÁGUAS/DOC.

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 10/09/2012

06/600.238/2010 - ALCIMPEX
26/326.019/2012 – TELEMAR
06/601.372/2012 – FERNANDO MENDES DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

06/601.330/2012 – LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
(FICA CONCEDIDO MAIS 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO)

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOURBE N.º 428 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas

funções normais, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** para julgar os procedimentos licitatórios da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2012 - Desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de Centro de Tênis destinado aos Jogos Olímpicos - Olimpíadas Rio 2016:**

PRESIDENTE - CLARA REGINA ROCHA DE AQUINO - Mat. 69/560.675-1
VICE-PRESIDENTE - LYGIA APARECIDA A. DE PAULA MENEZES - Mat. 56/560.210-7

MEMBRO - PRISCILA GRANHA ALBUQUERQUE - Mat. 56/560.901-1

EQUIPE TÉCNICA:

MAURO CESAR VIEIRA ALMADA - (EOM)
FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES - (MINISTÉRIO DO ESPORTE)
RITA BRANDÃO - (COMITÊ RIO 2016)
ALEXANDRE MENDES RIBEIRO (RIO-URBE) - Mat. 56/560.769-2

EQUIPE TÉCNICA SUPLENTE:

CLAUDIA DE FREITAS ESCARLATE (EOM)
DENNER JAMES ARMANHE ZACCHI - (MINISTÉRIO DO ESPORTE)
GUSTAVO NASCIMENTO - (COMITÊ RIO 2016)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOURBE N.º 429 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** para julgar os procedimentos licitatórios da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2012 - Desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de Centro de Esportes Aquáticos destinado aos Jogos Olímpicos - Olimpíadas Rio 2016:**

PRESIDENTE - CLARA REGINA ROCHA DE AQUINO - Mat. 69/560.675-1
VICE-PRESIDENTE - LYGIA APARECIDA A. DE PAULA MENEZES - Mat. 56/560.210-7

MEMBRO - PRISCILA GRANHA ALBUQUERQUE - Mat. 56/560.901-1

EQUIPE TÉCNICA:

MAURO CESAR VIEIRA ALMADA - (EOM)
DENNER JAMES ARMANHE ZACCHI - (MINISTÉRIO DO ESPORTE)
GUILHERME PEREZ - (COMITÊ RIO 2016)
ALEXANDRE MENDES RIBEIRO (RIO-URBE) - Mat. 56/560.769-2

EQUIPE TÉCNICA SUPLENTE:

AUGUSTO IVAN DE FREITAS PINHEIRO - (EOM)
FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES - (MINISTÉRIO DO ESPORTE)
ANGELA FERREIRA - (COMITÊ RIO 2016)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOURBE N.º 430 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** para julgar os procedimentos licitatórios da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2012 - Desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de Velódromo destinado aos Jogos Olímpicos - Olimpíadas Rio 2016:**

PRESIDENTE - CLARA REGINA ROCHA DE AQUINO - Mat. 69/560.675-1
VICE-PRESIDENTE - LYGIA APARECIDA A. DE PAULA MENEZES - Mat. 56/560.210-7

MEMBRO - PRISCILA GRANHA ALBUQUERQUE - Mat. 56/560.901-1

EQUIPE TÉCNICA:

MAURO CESAR VIEIRA ALMADA - (EOM)
DENNER JAMES ARMANHE ZACCHI - (MINISTÉRIO DO ESPORTE)
RITA BRANDÃO - (COMITÊ RIO 2016)
ALEXANDRE MENDES RIBEIRO (RIO-URBE) - Mat. 56/560.769-2

EQUIPE TÉCNICA SUPLENTE:

AUGUSTO IVAN DE FREITAS PINHEIRO - (EOM)
FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES - (MINISTÉRIO DO ESPORTE)
GUSTAVO NASCIMENTO - (COMITÊ RIO 2016)

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº **008/2012**, de que trata o processo nº 06/501.196/2012 e adjudicado a execução das **"REFORMA COM ADEQUAÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO ANTIGO POLO CALÇADISTA DE BANGU PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO CULTURAL E COMERCIAL JARDIM BANGU – RUA ROQUE**

BARBOSA, S/Nº - BANGU, à Empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 4.378.677,79** (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).
* **Republicado por ter saído com incorreção**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
PROCESSO Nº: 06/503.591/10

- 1) OBJETO::** Obras de implantação de Nave do Conhecimento na Praça Nossa Senhora da Apresentação - Irajá.
2) PARTES: RIO-URBE X P.A.G. AOLIABE CONSTRUÇÃO LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.
4) RAZÃO: Concorrência Pública – nº 008/2011
5) VALOR: R\$ 625.316,73 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: **ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR**

PROCESSO Nº: 06/501.196/12

- 1) OBJETO::** Obras com adequação na edificação no antigo Polo Calçadista de Bangu para implantação do Polo Cultural e Comercial Jardim Bangu - Bangu.
2) PARTES: RIO-URBE X MEGA ENGENHARIA LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.
4) RAZÃO: Concorrência Pública – nº 008/2012
5) VALOR: R\$ 4.378.677,79 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: **ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR**

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2012

06/502.237/2012 - Autorizo.
• Omitido no DO de 10/09/2012.

06/502.316/2012 – Autorizo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 96 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Gerente de Conservação **GERALDO LUIZ GOMES**, matrícula 56/695.046-3, CREA 1992102916, para substituir nas situações legais e eventuais o Gerente de Obras **GEOL. ELCIO ROMÃO RIBEIRO**, matrícula 56/695.034-9, CREA 1970100269 para atuar administrativamente e na fiscalização dos seguintes processos 06/101.381/2011.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

06/101.883/2011 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 03, de 03/02/2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o Contrato 89/2010, objeto do Processo 06/102.275/2010 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

06/100.217/2012 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 22, de 14/03/2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o Contrato 93/2010, objeto do Processo 06/102.273/2010 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

06/101.119/2012 – Licença concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osório
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO

*Republicado por incorreções D.O RIO nº 114 de 30/08/2012.

RESOLUÇÃO “P” Nº 229 DE 27 DE AGOSTO DE 2012
ONDE SE LÊ:

...Designar, com eficácia de 20/08/2012, ISMAEL BRAGA LIMA...

LEIA-SE:

... Designar, com eficácia de 21/08/2012, ISMAEL BRAGA LIMA...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

06/306.294/2009 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração Nº 487657 de 04/11/2009 e declaro encerrada a instância administrativa.

06/306.274/2009 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, mantenho o auto de infração Nº 487638 de 04/11/2009 e declaro encerrada a instância administrativa.

06/306.275/2009 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, mantenho o auto de infração Nº 487639 de 04/11/2009 e declaro encerrada a instância administrativa.

06/306.337/2009 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, mantenho o auto de infração Nº 487663 de 08/12/2009 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.336/2012 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração Nº 577996 de 17/04/2012 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.267/2012 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração Nº 577949 de 27/03/2012 e declaro encerrada a instância administrativa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 26/360.255/2012, que trata da Concorrência nº 04/12 “**Serviços de Gerenciamento, Manutenção e Conservação do Parque Madureira, na área da AP3.**” Tendo em vista o exposto pela Comissão Permanente de Licitação da SECONSERVA, **INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO** da empresa **HIGHENG CONSTRUTORA LTDA**, através do processo 26/001.955/2012

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

PROCESSO: 26/001.831/2012

- 1. Objeto:** Aquisição de mobiliário.
2. Partes: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **AC 2001 Comercial Ltda.**
3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/1993.
4. Valor: **R\$ 1.485,00** (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
5. Autorização: **SUELI MASSAMBANE BORGES**

DESPACHO DO CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE OPERACIONAL
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

PROCESSO: 26/001.668/2012

- 1. Objeto:** Aquisição de Servidor **BLADE** Tipo 3.
2. Partes: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Drive A Informatica Ltda.**
3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
4. Valor: **R\$ 68.125,00** (Sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)
5. Autorização: **JULIETA CALIL SALIM**

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONCESSÕES
DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CGCC
EXPEDIENTE DE 11/09/2012

CEMUSA RIO S/A
CNPJ/MF nº 05.513.062.0001-10

Processo: 26/001.950/2012 – Autorizo o cronograma apresentado com prazo final em 01/12/2012 para conclusão dos serviços de revitalização das placas direcionais instaladas.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 506 Dispensar **RICARDO CAVALCANTI RIBAS**, registro n.º 36549-2, Engenheiro Especialista, com validade a partir de 31 de agosto de 2012, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 028009, da Divisão de Contratos – VDS, da Gerência de Programação e Controle – VGC, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 507 Dispensar **RICARDO GUNJI**, registro n.º 36972-2, Controlador Técnico Administrativo, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 034936, da Gerência de Programação e Controle

– VGC, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 508 Designar **RICARDO GUNJI**, registro n.º 36972-2, Controlador Técnico Administrativo, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 028009, da Divisão de Contratos – VDS, da Gerência de Programação e Controle – VGC, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 509 Designar **ROSANGELA LOURENÇO DOS SANTOS NORTE**, registro n.º 32185-3, Analista Técnico Administrativo, para o Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 034936, da Gerência de Programação e Controle – VGC, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 510 Dispensar **SANDRO LUIZ DA SILVA DANTAS**, registro n.º 40116-2, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 016440, da Gerência Santa Cruz – OG19C, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 511 Designar **FABIO JULIO DOS SANTOS**, registro n.º 54735-1, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 016440, da Gerência Santa Cruz – OG19C, da Diretoria de Serviços Oeste - DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 512 Designar **LUIS VELOSO LESSA**, registro n.º 20386-8, Agente Administrativo, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 027649, da Gerência de Educação Corporativa – GGE, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

PRESIDENCIA - PRE
EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 01/503.790/2012 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2012, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 8.173,00 (oito mil, cento e setenta e três reais).:
a) BRASVAL COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ME, vencedora dos itens 01 ao 05, com o valor de R\$ 7.613,00 (sete mil, seiscentos e treze reais).
b) FERGAVI COMERCIAL LTDA., vencedora do item 06, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Processo: 01/503.790/12 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 369/12 de 31/08/12 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1- Objeto: Aquisição de vergalhões, arames e lâminas de serra;
2- Partes: COMLURB e as empresas Brasval Comércio de Tubos e Conexões Ltda. ME e Fergavi Comercial Ltda.;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 369/12;
5- Valor Total: R\$ 8.173,00, sendo R\$ 7.613,00 para Brasval e R\$ 560,00 para Fergavi;
6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

PRESIDENCIA - PRE
EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 01/503.710/2012 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2012, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 17.728,70 (dezesete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).:
a) REOBOT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, vencedora dos itens 01, 02, 06, 09 e 12, com o valor de R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).
b) LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., vencedora dos itens 04, 08, 18 e 20, com o valor de R\$ 3.493,40 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
c) LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP, vencedora dos itens 05 e 07, com o valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).
d) PADIL PEÇAS E ACESSÓRIOS DIESEL LTDA. EPP, vencedora dos itens 10 e 14 ao 17, com o valor de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).
e) COPEMAL LTDA. EPP, vencedora dos itens 03, 11 e 13, com o valor de R\$ 3.438,30 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
f) MARJACK MOTO PEÇAS LTDA., vencedora do item 19, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Processo: 01/503.710/12 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 363/12 de 29/08/12 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de materiais elétricos para motores de partida e alternadores;
2- Partes: COMLURB e as empresas Reobot Comércio e Serviços Ltda. EPP, Lukauto – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda., Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda. EPP, Padil Peças e Acessórios Diesel Ltda. EPP, Copemal Ltda. EPP e Marjack Moto Peças Ltda.;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 363/12;
5- Valor Total: R\$ 17.728,70, sendo R\$ 5.503,00 para Reobot, R\$ 3.493,40 para Lukauto, R\$ 944,00 para Lincetractor, R\$ 3.870,00 para Padil, R\$ 3.438,30 para Copemal e R\$ 480,00 para Marjack;
6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - **Telefax:** 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/09/2012.

Proc.06/401.936/12 – De acordo com o constante no processo, do resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/12 , cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PERTENCENTE A CLASSE 4120 . Autorizo a emissão de NAD's e respectivos Empenhos, conforme os dados que se seguem: Parte: RIOLUZ) e 01-LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora do lote 04, no valor total de (R\$24.825,00); 02-ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora doS ITENS, 01, 02, 03 E 05, valor total de (R\$15.729,00);Fundamento: Artigo 1º, da Lei 10520 e suas alterações;Razão-Pregão Presencial- Valor Global R\$40.554,00- Autorização: José Henrique Pinto.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

- Proc: 01/200.007/2012
a) Objeto: Aquisição de Envelope
b) Partes: Riocentro S.A. e Empresa Mun. De Arte Gráficas S/A.
c) Fundamentação : Artigo 24 Inciso II DA Lei nº 8.666/93
d) Razão: Dispensa
e) Valores: R\$ 1.310,00
f) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

- Proc: 01/200.352/2004
a) Objeto: Depósito judicial
b) Partes: Riocentro S.A. e Banco do Brasil
c) Razão: Não sujeito a licitação
d) Valores: R\$ 7.969,80
e) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

nº 2568 - Dispensar, a pedido, LÂNIA REGINA CESAR RAMOS, PROFESSOR II, matrícula 12/083163-6, da Função Gratificada de CHEFE II da Seção de Apoio Administrativo, símbolo DAI-05, código 005732, setor 11259 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/002850/2012).

nº 2569 - Designar CRISTIANE MACHADO CAMBERLIN, PROFESSOR II, matrícula 10/206812-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006007, setor 11828 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de LUIZ CARLOS CALZAVARA MOTTA. (ref. ao processo nº 07/03/002681/2012).

nº 2570 - Designar ROSANE PENA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula 10/172391-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR

PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006010, setor 11827 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ILIANA DE SOUZA PEREIRA GUERRERO. (ref. ao processo nº 07/03/002680/2012).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 07/0058602012
1- Objeto: Aquisição de Livros.
2- Partes: PCRJ/SME e Casa da Palavra Produção Editorial LTDA.
3- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Compor a Biblioteca Pessoal do Professor.
5-Valor: R\$ 410.915,10 (quatrocentos e dez mil novecentos e quinze reais e dez centavos)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 07/205116/2009
1) Objeto: Aquisição de Kit Uniforme
2) Partes: PCRJ/SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda.
3) Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) Razão: Atender aos alunos da Secretaria Municipal de Educação.
5) Valor R\$ 29.139,77 (vinte e nove mil cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)
6) Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo: 07/006374/2010
1- Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens.
2- Partes: PCRJ/SME e Empresa Santa Edwiges Turismo Ltda.
3-Fundamento: Pregão Presencial - Art. 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender aos convidados e alunos participantes de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 327.897,69 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/006200/2011
1) Objeto: Aquisição de Netbook.
2) Partes: PCRJ/SME e Digibrás Indústria do Brasil Ltda.
3) Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) Razão: Atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
5) Valor : R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
6) Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/005903/2012
Aprovo o Termo de Referência, inserto a fls. 15 do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto refere-se à Aquisição de Sacolas e Canetas.

Processo: 07/006374/2010
Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 273/2011, de 24 de outubro de 2011, a favor da Empresa Santa Edwiges Turismo Ltda, com fulcro no Artigo nº 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/08/002391/2012
Acolho as razões expedidas a fls.24 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art.601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa EDITORA GOL LTDA CNPJ nº 003.782.338/0001-30 pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, mediante a Nota de Empenho 2012/002308.

Processo nº 07/08/002392/2012
Acolho as razões expedidas a fls.24 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art.601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa EDITORA GOL LTDA CNPJ nº 003.782.338/0001-30 pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, mediante a Nota de Empenho 2012/002308.

Processo nº 07/08/0089/2012
Acolho as razões expedidas a fls.24 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art.601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa EDITORA GOL LTDA CNPJ nº 003.782.338/0001-30 pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, mediante a Nota de Empenho 2012/002308

RETIFICAÇÃO:

Processo nº 07/005639/2012
Expediente de 10/09/2012
D.O nº 121 – Pag. 15 -2ª e 3ª Colunas
Onde se lê: R\$ 268.617,40 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)

Leia-se: R\$ 398.527,70 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

DESPACHO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo 07/003405/2012- Homologo o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SME/SRP nº0366/2012 no valor total de R\$4.817.275,20(quatro milhões oitocentos e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)sendo R\$1.420.161,70(um milhão quatrocentos e vinte mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos) a favor da empresa P.S.T.GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; R\$2.058.640,00(dois milhões cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta reais) a favor da empresa SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - EP;R\$1.338.473,50(um milhão trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) a favor da empresa INDUGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto nº 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME nº 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 1350- Processo n.º 07/02/002.368/2012 – **JACQUELINE SIMPRINI BOTELHO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/122.233-0
n.º 1351- Processo n.º 07/09/001.848/2012 – **MARIA CRISTINA JORGE NEVES**, Professor I (Matemática), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/115.644-7
n.º 1352- Processo n.º 07/04/001.938/2012 – **NILCE GONÇALVES CHIARATTI COELHO**, Professor I (Geografia), Licenciatura Plena, Classe D, matrícula 10/199.639-6
n.º 1353- Processo n.º 07/03/001.653/2012 – **VALERIA LAGE MONTEIRO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/014.217-4

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6º A da E.C. nº 41/2003, introduzido pela E.C. nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas, com proventos proporcionais:

- **na fração de 09/30 (nove trinta avos):**
n.º 1354- Processo n.º 07/005.391/2012 – **PATRICIA DE JESUS PEREIRA**, Merendeira, Terceira Classe, matrícula 10/228.192-1
n.º 1355- Processo n.º 07/005.386/2012 – **ROUSELEY BORGES DE LEIROS**, Merendeira, Segunda Classe, matrícula 10/229.821-4
- **na fração de 10/30 (dez trinta avos):**
n.º 1356- Processo n.º 07/005.388/2012 – **ANDREIA FARIA FERNANDES BESERRA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe B, matrícula 10/218.183-2
- **na fração de 22/30 (vinte e dois trinta avos):**
n.º 1357- Processo n.º 07/005.385/2012 – **JUDITE DUARTE SARAIVA**, Professor I (Ciências), Licenciatura Plena, Classe E, matrícula 10/146.977-4
- **na fração de 25/30 (vinte e cinco trinta avos):**
n.º 1358- Processo n.º 07/004.418/2012 – **CÉLIA REGINA FERNANDES CANSIAN**, Professor II, Licenciatura Curta, Classe F, matrícula 10/135.837-3

APOSTILA DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta do respectivo processo do servidor ao qual se refere o presente Ato, abaixo citado, fica retificado para **Professor II, Licenciatura Plena, Classe B, o enquadramento por formação**”
Portaria “P” nº. 1434 de 04 de OUTUBRO de 2011– **ALINE DE BARROS CORDEIRO SAYÃO FARIA** - matrícula 10/217.947-1 – Processo nº. 07/005.385/2011

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 3.201 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

15% (QUINZE POR CENTO)

07/004.344/2012 – JORGE LUIZ MATTOS LOBO – 14/227.906-5, a partir de 31/07/2009;
07/004.193/2012 – MARTA SILVA MARCELO – 14/215.979-6, a partir de 24/01/2008.

20% (VINTE POR CENTO)

07/004.170/2012 – CATIA REGINA GUTMAN – 14/153.595-4, a partir de 29/05/2007.

30% (TRINTA POR CENTO)

07/004.492/2012 – SANDRA HELENA BORGES PERETE CONSTANT – 14/124.434-2, a partir de 11/06/2008.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

07/004.416/2012 – MARTA VALÉRIA DA SILVA MAJEVSKI – 14/148.428-6, a partir de 26/04/2010;
07/004.192/2012 – ROSANGELA DO AMARAL ALVES – 14/116.416-9, a partir de 02/11/2007.

40% (QUARENTA POR CENTO)

07/04/001.827/2012 – HELIO CUNHA FILHO – 14/137.989-0, a partir de 01/06/2009.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/07/001.708/2012 – CHEILA DO SOUTO MONTEIRO – 14/105.241-4, a partir de 21/08/2011;
07/08/001.285/2012 – CORINA TINOCO CARDOSO ALUIZIO – 14/105.334-7, com validade de 27/08/2011;
07/08/001.486/2012 – NORMA DA SILVA SOUZA – 14/112.348-8, a partir de 17/04/2012.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

07/053.138/2008 – MARIA ANGELA DOS ANJOS – 14/089.100-2, a partir de 19/12/2011.

65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO)

07/08/001.506/2012 – AILTON ARAPUAN DE PAIVA– 14/008.997-9, a partir de 08/05/2012.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES

07/005.380/2012 – SHEILA MOREIRA DE SOUZA – 10/153.918-8, P.B. 17/02/1992 a 24/02/1997 (Solicitação feita em 10/09/2012).

06 MESES

07/022.353/1991 – JUDITH DA SILVA OLIVEIRA – 10/101.982-7, P.B. 01/01/1988 a 20/02/1992 e 21/02/1992 a 18/02/1997 (Solicitação feita em 16/08/2012).

07/000.133/2012

CLAUDIA SÁ BARRETO RIBEIRO
14/009.954-9

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 02/05/2012 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Diretor-Adjunto de Escola, da E/SUBE/CED/EJA/CREJA, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

07/06/001.275/2012 – INDEFERIDO

07/08/002.327/2012 – INDEFERIDO

07/04/002.374/2012 – INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 11/09/2012**

PORTARIA “P” SME Nº 1848 de 20/12/2011 PROCESSO Nº 07/08/002.456/2011 - MARIA DE FÁTIMA DUARTE FERNANDES, PROF I - TÉC AGRÍCOLAS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/014.813-0. Fixo em R\$ 4.081,40 (quatro mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), a partir de 21/12/2011 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.220,28.

PORTARIA “P” SME Nº 625 de 18/04/2012 PROCESSO Nº 07/08/000.248/2012 - JOAQUIM MANUEL DOS ANJOS, PROF I - TÉC COMERCIAIS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/056.875-8. Fixo em R\$ 2.861,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), a partir de 19/04/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11.

PORTARIA “P” SME Nº 719 de 09/05/2012 PROCESSO Nº 07/03/003.460/2011 - LENICE GONÇALVES DE SOUZA, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/063.863-5. Fixo em R\$ 2.861,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), a partir de 10/05/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11.

PORTARIA “P” SME Nº 854 de 31/05/2012 PROCESSO Nº 07/10/000.816/2012 - DALVA AUGUSTA DE ALMEIDA COELHO, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/097.809-8. Fixo em R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), a partir de 01/06/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 622,00. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 311,00.

PORTARIA “P” SME Nº 321 de 01/03/2012 PROCESSO Nº 07/05/003.035/2011 - ROSANE DE SOUZA RIBEIRO, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/101.084-2. Fixo em R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos), a partir de 02/03/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 442 de 19/03/2012 PROCESSO Nº 07/08/000.422/2010 - DAGOBERTO BUARQUE DE ASSIS, PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA - MESTRADO - CL. G, MATRÍCULA: 15/106.377-5. Fixo em R\$ 3.204,42 (três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 20/03/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.942,07. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.262,35.

PORTARIA “P” SME Nº 589 de 09/04/2012 PROCESSO Nº 07/03/000.123/2012 - SONIA ALVARENGA DINIZ, PROF I – HISTÓRIA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/115.516-7. Fixo em R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos), a partir de 10/04/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 1189 de 10/08/2012 PROCESSO Nº 07/05/001.632/2012 - CLÁUDIA MARIA CAMPINHA DOS SANTOS, PROF I - CIÊNCIAS - DOUTORADO - CL. F, MATRÍCULA: 15/137.653-2. Fixo em R\$ 2.843,09 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), a partir de 13/08/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.960,75. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 882,34.

PORTARIA “P” SME Nº 600 de 10/04/2012 PROCESSO Nº 07/02/000.296/2012 - ROSANGELA VARJÃO TAMBASCO, PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/138.078-1. Fixo em R\$ 2.417,61 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), a partir de 11/04/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.667,32. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 750,29.

PORTARIA “P” SME Nº 1169 de 06/08/2012 PROCESSO Nº 07/05/001.397/2012 - MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO SILVA, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/138.281-1. Fixo em R\$ 2.626,04 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), a partir de 07/08/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.750,69. 2) 50% DO VENC. (ART.126, L. 94/79) R\$ 875,35.

PORTARIA “P” SME Nº 639 de 20/04/2012 PROCESSO Nº 07/05/000.196/2012 - RUTH BANDEIRA, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/138.335-5. Fixo em R\$ 2.417,61 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), a partir de 24/04/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.667,32. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 750,29.

PORTARIA “P” SME Nº 858 de 31/05/2012 PROCESSO Nº 07/09/000.612/2012 - MAGNÓLIA SANTOS, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/153.354-6. Fixo em R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), a partir de 01/06/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 622,00. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 217,70.

PORTARIA “P” SME Nº 1870 de 21/12/2011 PROCESSO Nº 07/09/002.504/2011 - NELSON FERNANDES FILHO, PROF I - GEO-

GRAFIA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/169.888-5. Fixo em R\$ 2.861,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), a partir de 22/12/2011 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126 C/C ART. 221, L. 94/79) R\$ 1.127,11.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P” – E/SUBE/3ª CRE N.º 96 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012 A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/037688/2008, autuado em 27/06/2008, e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Alterar na Portaria “P” ESUBE/3ª CRE nº 15 de 18 de janeiro de 2012 o co-responsável designado para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA“P”E/3ªCRE
Nº 96 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

Alterar:

E/SUBE/CRE (03.12.020) Escola Municipal Gustavo Armbrust			
NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Maria Geralda Pereira Lanziotti (co-titular)	12/166627-0	Prof.I	Diretor Adjunto

Para:

E/SUBE/CRE (03.12.020) Escola Municipal Gustavo Armbrust			
NOME	MATRÍCULA	Cargo	Função
Aline Bettencourt Donato (co-titular)	10/258147-8	Prof.I	Professor Regente

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo: 07/03/002559/12

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2012 referente ao Termo de Execução nº31/2011ao Convênio nº253/2010

Processo: 07/03/002576/12

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto/2012 referente ao Termo de Execução nº32/2011ao Convênio nº71/2009

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/002319/12 E/SUBE/CRE (03.12.013) Escola Municipal São Domingos Ana Paula Liporage Gradim de Souza 11/222244-6
Denise de Azevedo Lacerda 12/108917-6

07/03/002521/12 E/SUBE/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal Fátima Veról Rocha 11/200180-8
Isabel Cristina P. Canelas 12/137028-7

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/002514/12 E/SUBE/CRE (03.12.028) Escola Municipal Hermenegildo de Barros
Raquel Hollanda Costa Lima Rodrigues 11/200063-6
Margareth Regina Batista Martins 12/153614-3

07/03/002255/12 E/SUBE/CRE (03.12.033) Escola Municipal Levy Neves Rosiana Martins Ramos 12/162776-9
Sueli Cristina do Nascimento 12/124571-1

07/03/001534/12 E/SUBE/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares
Sonia Regina da Silva Costa 11/172127-3
Régia Sotito Mayor Ribeiro 12/233429-0

07/03/002219/12 E/SUBE/CRE (03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul Maria Isabel Barbeito Barreiro 11/009250-2
Carmen Lucia Pinheiro Serrano 12/164771-8

07/03/002670/12 E/SUBE/CRE (03.13.043) Escola Municipal Tagore Adriana Fernandes de Carvalho 11/164987-0
Andréia de S. A. Ribeiro 12/199922-6

07/03/000998/12 E/SUBE/CRE (03.13.054) Escola Municipal Engº Roberto Magno de Carvalho
Audaléa Almeida de Assis 11/009250-2
Sonia Soares Lopes 12/157862-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/SUB E/4.ª CRE “P” N.º 169, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/003549/2011.

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME “P” n.º 153, de 14 de Agosto de 2012, por substituição e inclusão de responsáveis pela atestação dos documentos fiscais, dos contratos, todos do tipo 1, no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/4.ª CRE, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /SUBE /4.ª “P” N.º 1 6 9, DE 0 5 DE SETEMBRO DE2012

CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
2009/15	1	Jorge Luiz da Silva Duarte Jane Ribeiro da Paixão Simone dos S. Garcia Araújo	Gerente III Ag. de Adm. Assistente II	11/198854-2 10/193956-0 12/170147-3
2010/01	1	Margarida M. Cony Dantas Juvaneide Reboló Barbosa Deise Cristina Cruz Coelho Nilma Oliveira de Deus	Gerente III Prof. II Secretário II Assistente II	11/059978-7 10/108071-2 12/112852-9 12/136297-9
2010/04	1	Jorge Luiz da Silva Duarte Maria Palmira da Silva Stalla Leila Cristina Correia de Lima A. Aragão	Gerente III Assistente II Prof. I	11/198854-2 12/146233-2 10/245965-9
2010/24	1	Margarida M. Cony Dantas Juvaneide Reboló Barbosa Deise Cristina Cruz Coelho Nilma Oliveira de Deus	Gerente III Prof. II Secretário II Assistente II	11/059978-7 10/108071-2 12/112852-9 12/136297-9
2010/29	1	Simone dos S. Garcia Araújo Charles Wilson M. Rejala Suzete Soares de Azevedo	Assistente II Assistente II Prof. II	12/170147-3 12/177137-7 10/113187-9
2010/34	1	Maria Olivia Gonçalves Rocha Márcia Glória da Costa Lima Eliana Maria Teixeira Barbosa Nilma Oliveira de Deus	Prof. II Prof. II Prof. II Assistente II	10/146517-8 10/216116-4 10/113232-3 12/136297-9
2010/268	1	Alzira da Conceição P. Catarino Acyrema dos Santos Paes Ana Maria Pinto dos Santos	Assistente II Secretário II Prof. II	12/137736-5 12/171444-3 10/200157-6
2011/03	1	Margarida M. Cony Dantas Juvaneide Reboló Barbosa Deise Cristina Cruz Coelho Nilma Oliveira de Deus	Gerente III Prof. II Secretário II Assistente II	11/059978-7 10/108071-2 12/112852-9 12/136297-9
2011/06	1	Jorge Luiz da Silva Duarte Maria Palmira da Silva Stalla Leila Cristina Correia de Lima A. Aragão	Gerente III Assistente II Prof. I	11/198854-2 12/146233-2 10/245965-9
2011/08	1	Margarida M. Cony Dantas Juvaneide Reboló Barbosa Deise Cristina Cruz Coelho Nilma Oliveira de Deus	Gerente III Prof. II Secretário II Assistente II	11/059978-7 10/108071-2 12/112852-9 12/136297-9
2011/09	1	Margarida M. Cony Dantas Juvaneide Reboló Barbosa Deise Cristina Cruz Coelho Nilma Oliveira de Deus	Gerente III Prof. II Secretário II Assistente II	11/059978-7 10/108071-2 12/112852-9 12/136297-9
2011/10	1	Linda Maria de Souza Lima Rose Mary Perez Leila Cristina Correia de Lima A. Aragão	Secretário II Prof. II Prof. I	12/104693-7 10/012050-1 10/245965-9
2011/11	1	Ana Cristina Mota Lima Miguel da Silva Roberta Cugolo Abrantes Vera Lucia Corso da Costa	Assistente I Prof. II Prof. II	11/155255-3 10/136764-8 10/018222-0
2011/12	1	Margarida M. Cony Dantas Juvaneide Reboló Barbosa Deise Cristina Cruz Coelho Nilma Oliveira de Deus	Gerente III Prof. II Secretário II Assistente II	11/059978-7 10/108071-2 12/112852-9 12/136297-9

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11/09/2012

07/ 04/002.848/2012

Com fulcro no Art. 116 da Lei 8.666/93, aprovo o plano de trabalho inserto as fls.71/73 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de convênio com o CEC da E/SUBE/4ª CRE/ (04.30.206) CIEP HÉLIO SMIDT.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO Nº 07/04/002. 919/2012

1) Objeto: Aquisição de açúcar e adoçante
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.
4) Razão: Material necessário para dar infra-estrutura aos eventos promovidos pela E/SUBE/4ª CRE.
5) Valor: R\$ 457,20 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
6) Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 11/9/12

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4.ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/04/000188/12	E/SUBE/CRE (04.11.801) EDI Mariana Rocha de Souza	2.450,00 4.000,00	44905223 33903963	100 100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO

EXPEDIENTE 11/09/2012 RETIFICAÇÃO*

Onde se lê:

Processos 07/04/002.465/2012 e 07/04/002.466/2012

Rita de Cássia Miranda Andrade – 11/171466-6

Leia-se: Rita de Cássia Reis Lauria de Almeida – 11/171.707-3

*** Retificação da publicação no D.O. Rio nº 121 de 11/09/12, pág. 17, 3ª coluna.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N.º 68 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titular e/ou co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.14.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pedro Fernandes	Maria de Fátima Cardoso Simões (titular)	11/135.956-1	P II	Diretor IV
	Rossana Lima da Silva Vieira (Co-titular)	12/165.075-3	P II	Diretor Adjunto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/7ª CRE “P” Nº61 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/002783/2011

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação- E/SUBE/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ª CRE “P” Nº 61 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(07.16.806) EDI Profª Edília Coelho Garcia	Symone Moraes Huback (responsável)	Diretor IV	11/196365-1
	Aline da Silva Ramos (corresponsável)	Diretor Adjunto	12/222748-6
E/SUBE/(07.16.808) EDI Maria Berenice Parente	Tatiana Barbosa Coelho (responsável)	Diretor IV	11/200929-8
	Denise Vale Pereira do Nascimento (corresponsável)	Diretor Adjunto	12/232022-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/7ª CRE “P” Nº 62 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/002782/2011

RESOLVE:

Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos , todos do tipo 1 no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/SUBE/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ª CRE “P” Nº 62 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Nº do Contrato	Tipo	Responsáveis	Função	Matrícula
2012/21	1	Maria do Carmo de Moura Estevão Padilha Ana Cristina Gonçalves da Matta Leila Teotônio	Assistente II Secretário II Assistente II	12/144026-2 12/105896-5 12/0176230
2012/24	1	Lenara Maas Ângela Madalena Pinto Scarpitta Edna Coelho	Gerente III P II P II	11/137355-6 10/128259-9 10/142283-1
2012/25	1	Lenara Maas Ângela Madalena Pinto Scarpitta Edna Coelho	Gerente III P II P II	11/137355-6 10/128259-9 10/142283-1
2012/26	1	Lenara Maas Ângela Madalena Pinto Scarpitta Edna Coelho	Gerente III P II P II	11/137355-6 10/128259-9 10/142283-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 03/09/2012

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Partes:PCRJ/E/SUBE/7ª CRE e:

Processo	UE	Valor	ND	FR
*07/07/000908/11	E/SUBE/7ª CRE/GAD	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000333/11	E/SUBE/CRE (07.16.034) EM Alina de Brito	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000531/10	E/SUBE/CRE (07.16.037) EM Julio Verne	7.000,00	3.390.39.34	142
*07/07/001185/11	E/SUBE/CRE (07.16.040) EM Eunice Weaver	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/001261/10	E/SUBE/CRE (07.16.066) EM José Enrique Rodó	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/001727/10	E/SUBE/CRE (07.16.068) E.M Maria da Silva França	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000415/10	E/SUBE/CRE (07.16.604) CM Gardênia Azul	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/001695/10	E/SUBE/CRE (07.16.607) CM Emília Joana da Fonseca Marques	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/001291/10	E/SUBE/CRE (07.24.026) EM Embaixador Ítalo Zappa	7.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/003140/11	E/SUBE/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga	7.000,00	3.3.90.39.34	142

3)Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24,Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que coube, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.

4) Razão: Atendimento às necessidades das UUEE.

5)Autoridade: Sylvia Carla de Oliveira Brazil

*Omitido no D. O. de 04/09/2012.

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001957/2012

E/SUBE/ 7ª CRE/GIN

Maria do Carmo de M. E. Padilha 12/144026-2

Cláudia Angélica Oliveira da Silva 12/130602-6

PROCESSO: 07/07/000892/2012

E/SUBE /CRE (07.16.007)E.M Finlândia

Maria da Conceição Cláudio 11/108933-3

Maria Lucia de Oliveira 12/137715- 9

PROCESSO: 07/07/000782/2012

E/SUBE /CRE (07.16.028)E.M. Paroquial Nossa Sr.ª do Loreto

Márcia Aleluia 11/116766-7

Andréa de Souza Alexandre 12/149989-6

PROCESSO: 07/07/001725/2012

E/SUBE/CRE (07.16.039)E.M Vítor Meireles

Rosimeri de S. Valença da Fonseca e Sá 11/219049-4

Vagner Vieira Barbosa 12/223433-4

PROCESSO: 07/07/001881/2012

E/SUBE /CRE (07.16.041)E.M Barão da Taquara
Rosa Maria Coelho 11/232197-4
Ana Lucia do Socorro Gomes 12/201084-1

PROCESSO: 07/07/001677/2012

E/SUBE/CRE (07.16.048)E.M Nelson Rodrigues
Mônica Campos Maranhão 11/122244-7
Liliane Cristina Telles Saldanha 12/178065-9

PROCESSO: 07/07/001968/2012

E/SUBE /CRE (07.16.055)E.M Maestro Lorenzo Fernandes
Ana Lucia Sampaio de Barros 11/124787-3
Quitéria Lucia dos Santos 12/165382-3

PROCESSO: 07/07/001621/2012

E/SUBE/CRE (07.16.061)E.M Morvan de Figueiredo
Zeneide Gerhard Santos de Castro 11/107431-9
Rebeca Natarelli de Almeida 12/158177-6

PROCESSO: 07/07/001920/2012

E/SUBE/CRE (07.16.062)E.M José Joaquim de Queiroz Junior
Dely Pinto Nogueira 11/166998-5
Adriana Sampaio F. de Souza 12/222889-8

PROCESSO: 07/07/000414/2012

E/SUBE /CRE (07.16.606) C. M. Amiguinhos da Vila Sapê
Rosane Guimarães Cláudio 11/117022-4
Luzia Marques Lucas 12/154671-2

PROCESSO: 07/07/001402/2012

E/SUBE /CRE (07.16.606) C. M. Amiguinhos da Vila Sapê
Rosane Guimarães Cláudio 11/117022-4
Luzia Marques Lucas 12/154671-2

PROCESSO: 07/07/001593/2012

E/SUBE /CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
Márcia Maria Ferreira dos Santos 11/136794-5
Maria Lúcia Estella de V. Diniz 12/137339-8

PROCESSO: 07/07/001840/2012

E/SUBE /CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
Márcia Raquel S. de Brito 11/124858-2
Josimar Neves de Souza 10/256103-3

PROCESSO: 07/07/001962/2012

E/SUBE /CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva “Tikinho”
Heveny Costa Mattos 11/242307-7
Márcia Cristina M. da Rocha 12/113385-9

PROCESSO: 07/07/001843/2012

E/SUBE /CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva “Tikinho”
Heveny Costa Mattos 11/242307-7
Márcia Cristina M. da Rocha 12/113385-9

PROCESSO: 07/07/000451/2012

E/SUBE /CRE (07.24.007) E. M. Golda Meir
Annelise Nascimento Valente 11/150250-9
Lourdes Maria Gondin da Fonseca Lontra 10/166276-6

PROCESSO: 07/07/003051/2011

E/SUBE /CRE (07.24.013)E.M Professora Zuleika Nunes de Alencar
Alexandre Roberto Gonçalves Sosinho 11/138298-5
Cristina Carvalho de Araújo 10/212287-7

PROCESSO: 07/07/003814/2011

E/SUBE /CRE (07.24.017) E.M Profº Olegário Domingues
Ronaldo Fernandes Pinto 11/108797-2
Ana Lúcia Rodrigues 12/137541-9

PROCESSO: 07/07/001769/2012

E/SUBE /CRE (07.24.021) E.M Pérola Byington
Maria Tereza Lopes Morgado 11/135874-6
Rosa Maria Tondin Meira 12/171790-9

PROCESSO: 07/07/002001/2012

E/SUBE /CRE (07.24.024) E.M Professor Carlos Delgado de Carvalho
Lilia Damasceno Souza Rocha 11/233354-0
Monique Merly de Oliveira Andre 12/122373-4

PROCESSO: 07/07/001701/2012

E/SUBE /CRE (07.24.601) C.M Maria Vieira Bazani
Rosalia Rocha Pinto 11/148013-6
Dayse Lúcia de Menezes Reis 12/100023-1

PROCESSO: 07/07/003280/2011

E/SUBE /CRE (07.24.606) C.M Rogério Cardoso Furtado
Vandith Vieira da Silva Santos 11/136207-8
Tânia Maria da Silva Perdigão 12/162778-5

PROCESSO: 07/07/001461/2012

E/SUBE /CRE (07.34.006)E.M Frederico Eyer
Maria Emília Cunha Rodrigues 11/216355-8
Maria Jane Pavan Piorotti 12/150037-0

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo: 07/08/002534/2012

Autorizo a celebração do Contrato Nº59/2012.

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo: 07/08/002534/2012

- 1- Objeto:** Vigilância desarmada noturna
- 2-Partes:** PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e TRANS-EXPERT VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES Ltda.
- 3- Fundamento:** Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4- Razão:** Proporcionar maior segurança a comunidade escolar da E/ SUBE/CRE(08.17.013) EM COLLECHIO.
- 5- Valor:** R\$ 72.633,36 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
- 6- Autoridade:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA E DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 5-9-2012**

Processo n.º 07/09/002246/2012

- 1-Objeto: Prestação de Serviço Educativo Cultural
- 2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da E.M. 09.18.046 Samuel Wainer
- 3- Fundamento: Inexigibilidade Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Viabilizar a implementação das Ações do Programa Mais Educação.
- 5- Valor: R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)
- 6- Autorização: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
- 7 - Ratificação: José Mauro da Silva

Processo 07/09/002247/2012

- 1-Objeto: Prestação de Serviço Educativo Cultural
- 2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da E.M. 09.18.020 Rosária Trota
- 3- Fundamento: Inexigibilidade Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Viabilizar a implementação das Ações do Programa Mais Educação.
- 5- Valor: R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)
- 6- Autorização: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
- 7- Ratificação: José Mauro da Silva

Processo 07/09/002248/2012

- 1-Objeto: Prestação de Serviço Educativo Cultural
- 2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da E.M. 09.18.034 Jesus Soares Pereira
- 3- Fundamento: Inexigibilidade Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Viabilizar a implementação das Ações do Programa Mais Educação.
- 5- Valor: R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)
- 6- Autorização: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
- 7- Ratificação: José Mauro da Silva

Processo 07/09/002249/2012

- 1-Objeto: Prestação de Serviço Educativo Cultural
 - 2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEC da E.M. 09.18.051 Professor Floriano de Brito
 - 3- Fundamento: Inexigibilidade Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
 - 4- Razão: Viabilizar a implementação das Ações do Programa Mais Educação.
 - 5- Valor: R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)
 - 6- Autorização: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
 - 7- Ratificação: José Mauro da Silva
- * Omitido no D.O. Rio de 06-9-2012

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

PROCESSO:07/10/003117/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº54/2009.

PROCESSO:07/10/003118/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº56/2009.

PROCESSO:07/10/003119/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº178/2009.

PROCESSO:07/10/003120/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº142/2009.

PROCESSO:07/10/003123/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº11/2010.

PROCESSO:07/10/003131/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº55/2009.

PROCESSO:07/10/003141/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº114/2009.

PROCESSO:07/10/003144/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº329/2009.

PROCESSO:07/10/003146/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº186/2009.

PROCESSO:07/10/003154/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº25/2010.

PROCESSO:07/10/003155/2012 – Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2012 referente ao Convênio nº102/2009.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

PROCESSO: 07/10/002710/2010 – Autorizo o aditivo em aproximadamente 0,804 % ao Contrato 33/2010.

PROCESSO: 07/10/002710/2010

- 1– Objeto: Aditivo em aproximadamente 0,804 % ao Contrato 33/2010
- 2– Partes: PCRJ/E/SUBE/10ªCRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana
- 3 – Prazo: Fundamento: Artigo 65, II e § 1º da Lei 8.666/93
- 4– Razão: Prestação de serviço de limpeza e higienização de áreas internas edificadas e áreas internas não edificadas de escolas da E/SUBE 10ª CRE (10.26.25) E. M. Rivadávia Manoel Pinto e E/SUBE 10ª CRE (10.26.26) E.M. Doutor Sócrates
- 5 – Valor: R\$ 303.948,23 (trezentos e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)
- 6 – Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant’Anna Fontoura
- 7 – Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

RESOLUÇÃO SMA Nº 1.758 DE SETEMBRO de 2012

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração para realizar, exclusivamente, a licitação referente ao Registro de Preços para Aquisição de Sistema de Filtragem de Água com Retrolavagem Automática e Vazão de 2,5m3/Hora, para Remoção de Microorganismos Contaminantes e Sólidos em Suspensão, para atender aos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, a ser desenvolvido no processo 05/001.919/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL – A/C SIL, para processar e julgar, exclusivamente, a licitação referente ao Registro de Preços para Aquisição de Sistema de Filtragem de Água com Retrolavagem Automática e Vazão de 2,5m3/Hora, para Remoção de Microorganismos Contaminantes e Sólidos em Suspensão, para atender aos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, sob a modalidade de Pregão, no modo Presencial, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: **Luiz Carlos Moreira Machado**

Matrícula:11/178.361-2

PREGOEIRO SUBSTITUTO: **Evanildo Mello Rangel**

Matrícula: 10/238.457-6

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: **Rosane da Silva e Souza**

Matrícula: 12/238.651-4

MEMBRO: **Ricardo Rangel Cordeiro**

Matrícula:60/256.934-1

MEMBRO: **Iacy da Silva Assis**

Matrícula: 11/095.860-3

SUPLENTES:

MEMBRO: **Simone Cordovil de Carvalho**

Matrícula: 10/195.234-0

MEMBRO: **Emídio Fernando Lopes Órfão**

Matrícula: 10/160.251-5

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame citado no art. 1º desta Resolução, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO JOBIM FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: nº 05/001.651/2012

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DO TRABALHO

PARTES: SMA e Empresa RRM -REDE RIO DE MEDICINA LTDA

FUNDAMENTO: Lei 10.520 artigo I inciso Caput.

RAZÃO: PREGÃO

VALOR: R\$ **1.546.234,93** (hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/09/2012

PROCESSO Nº 17/000.020/2012 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SMA Nº 0367/2012 - COMPRASNET**, atendendo aos termos do processo administrativo 17/000.020/2012, que versa sobre Locação de 02(dois) Veículos Especiais, com Motorista, Auxiliares e Combustível, para atender ao Projeto "Internet-Itinerante" da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, sendo adjudicado à empresa **CWM TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA - EPP**, no montante de R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D. O. Rio de 10/09/2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10.09.2012

Processo administrativo nº 05/003.033/2011 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade **Pregão**, no **modo Eletrônico** atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Contratação de um **"SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA"**, doravante designado pela sigla **SIGAD**, contemplando os módulos de Gestão de Compras e Licitação, Gestão de Instrumentos Contratuais, Gestão de Estoques, Gestão de Controle de Produção, Gestão de Bens Móveis e Intangíveis e Gestão de Frotas com o redesenho dos processos, fornecimento das licenças de uso do software, com entrega dos códigos fonte e documentação; instalação do sistema e configuração do ambiente tecnológico; implantação; integração com sistemas; customização; consultoria; treinamento; suporte técnico; manutenção; operação assistida de uma solução de software referentes aos processos citados em ambiente INTERNET (browser), elaborando recomendações estratégicas de novas estruturas organizacionais e de processos de controle da "Prefeitura do Rio", baseadas em melhores práticas nacionais e internacionais, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Anexo I - Caderno de Especificações Técnicas - Termo de Referência, parte integrante deste Edital no valor estimado de **R\$5.593.500,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**. Os recursos necessários à prestação dos serviços ora licitados correrão à conta desta Pasta Municipal, mediante a seguinte dotação orçamentária: **PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.01.04.122.0323.1949; **CÓDIGO (S) DE DESPESA:** 4.4.90.39.07 – Serviço de informática por Pessoa Jurídica; 4.4.90.39.08 – Capacitação em Informática; **FONTE(S) DE RECURSO:** 101 e 110, com financiamento do BID, bem como, segue as normas do Contrato de Subempréstimo Caixa e PCRJ nº 0353254-22/2011, relativo a Segunda fase do Programa Nacional de Apoio Administrativo e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM II), conforme consta da Orientação CVL/UEM nº 001/2011, de 13/09/2011.

2. Acolho o Termo de Referência de fls. 294/381, que obteve a anuência da IPLANRIO e foi submetido à Consulta Pública em 17/04/2012;

3. À Ilustrada Procuradoria Administrativa, para competente análise e manifestação, em especial do Edital encartado às fls. 284/419, em obediência ao comando dado pelo Parágrafo Único do artigo 38 da Lei das Licitações e Contratos.

4. DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

(*)Processo nº 05/401.182/2012

OBJETO: Treinamento de pessoal por pessoa jurídica.

PARTES: SMA e ACEMEL – ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MEDICINA LEGAL.

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993

RAZÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

RATIFICAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) republicado por ter saído com incorreções

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL ATOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO Nº05/001.686/2012 – VALERIA PEIXOTO AGUIAR DE ALMEIDA – CPF Nº 72296119700 .

PROCESSO Nº09/003.959/2012 – MÁRA OUGANO PARANHOS DE OLIVEIRA – CPF Nº94205612753

Ficam convocado(a)s a comparecer no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, na Administração Setorial da SMA, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 9ª andar ala " A " – Bloco II – CASS – R J, das 10 às 16 horas para ciência.

DESPACHOS DA ASSESSORA EXPEDIENTE DE 11/09/2012

09/000.990/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

09/005.920/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

09/21/000.121/2012 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 05/000.741/2007

Defiro o pedido da Gratificação "GRAT. JETON A/SCI)" correspondente ao valor de Secretário I de Comissão Permanente de Inquérito, conforme § 1º e caput, do art. 4º do citado Dec. Nº 10.106/91, com fulcro na alínea "a", inciso II e §2º do artigo 74 da Lei 94 de 14 de março de 1979, bem como nos termos consignados no PARECER PG/PPE/19/97/FBMC.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

(*) PORTARIA "P" Nº 1735 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, da competência delegada pela Portaria A/CSRH nº 05 de 10 de Abril de 2003, e à vista do que consta do processo nº 05/000.992/2012,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 60 da Lei nº 94/79, os servidores abaixo elencados:

MARIA ELIZABETH FRANCISCONI DOS SANTOS
PROFESSOR I – ARTES PLÁSTICAS
MATRÍCULA nº 10/277.898-3

JULIANA VIEIRA DE SOUZA
PROFESSOR I – ARTES PLÁSTICAS
MATRÍCULA nº 10/278.026-0

MONICA CRISTINA FIGUEIRA MERHES BRANDÃO
PROFESSOR I – INGLÊS
MATRÍCULA nº 10/279.052-5

(*) Omitida no DO RIO de 14/05/2012.

PORTARIAS "P" A/CSRH/CAD DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 05/100.171/2012 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1736 – CRISTIANE COSTA CRETTON, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 10/192.401-8, com eficácia a contar de 10/09/2012.

Nº 1737 – EDSON PEREIRA VALLADO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 10/225.196-5, com eficácia a contar de 10/09/2012.

Nº 1738 – LARISSA VIANNA DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/272.042-3, com eficácia a contar de 10/09/2012.

Nº 1739 – LUCIANA SANTOS CEZAR PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/247.165-4, com eficácia a contar de 10/09/2012.

Nº 1740 – MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, matrícula nº 10/281.387-1, com eficácia a contar de 10/09/2012.

Nº 1741 – SIMONE HENRIQUE VARGAS, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 10/263.113-3, com eficácia a contar de 10/09/2012.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 11/09/2012

05/002.072/2012 – Faço cessar os efeitos do contrato de trabalho de EDNA DA COSTA ANDRADE, no emprego de OPERADOR DE CAMARA ESCURA, matrícula 20/133.508-2, com eficácia a contar de 29/05/2012, em virtude de concessão de aposentadoria POR IDADE, com base no pronunciamento da PG/PADM, contido no processo 05/001.552/2009, publicado no D.O. de 29/09/2010.

PERICIA MÉDICA DESPACHO DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/070.536/2005(SME), **MIRIAM BARCELLOS FARIA**, Merendeira, matrícula 10/194.412-3.

07/021.582/2006(SME), **DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/221.921-0.

07/07/000.339/2010(SME), **LEILA OLIVEIRA DE SOUZA**, Merendeira, matrícula 10/228.350-5.

07/09/000.631/2012(SME), **DAYSE LÚCIDE ALVES CORRÊA**, Merendeira, matrícula 10/142.737-6.

07/10/000.787/2012(SME), **GLAUCIA MARIA EVARISTO MELO DE ARAUJO**, Merendeira, matrícula 10/245.327-2.

08/000.920/2012(SMAS), **MARIA DE LOURDES CAMEJO DE AGUIAR**, Assistente Social, matrícula 10/245.510-3.

Deferir, o pedido da inclusão do termo **"próximo à residência"**, formulado nos seguintes processos:

05/400.771/2008(SMSDC), **MARISA GONÇALVES RAMALHO DE MELLO**, Nutricionista, matrícula 10/230.139-8. (PORTARIA "P" Nº 454/A/CSRH/CVS/GPM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011).

01/701.152/2011(GM-RIO), **EDMILSON DANTAS DE LIMA**, Guarda Municipal, matrícula 2.633.055-1. (PORTARIA "P" Nº 379/A/CSRH/CVS/GPM DE 27 DE MARÇO DE 2012).

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROSA BRANDÃO GONÇALVES, Servente, matrícula 10/129.602-9, processo nº 07/005.049/2012.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, com eficácia em 24.08.2012, formulado por :

VANIA BEZERRA COELHO DOS REIS, Merendeira, matrícula 10/227.814-1, processo nº 07/201.701/2009.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, **com eficácia em 31.07.2012**, formulado por :

ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO, Professor II, matrícula 11/164.987-0, processo nº 05/003.524/2007.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, **com eficácia em 18.08.2012**, formulado por :

LUCIANA ARAÚJO RIBEIRO, Professor I, matrícula 10/224.436-6, processo nº 05/002.554/2007.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do art.1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.98, publicado no D. O. Rio de 12.11.98, **com eficácia em 06.08.2012**, formulado por :

REGINA MARIA TOSCANO PEREIRA, Aposentado, matrícula 15/062.307-4, processo nº 05/506.886/2012.

Deferir o pedido de salário família triplice, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do art.1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.98, publicado no D. O. Rio de 12.11.98, **com eficácia em 30.07.2012**, formulado por :

ROSA BRANDÃO GONÇALVES, Servente, matrícula 10/129.602-9, processo nº 07/005.048/2012.

CESSAR OS EFEITOS, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

SONIA QUEIROZ DA SILVA VIEIRA, Professor I, matrículas 10/100.423-3 e 10/146.945-1, processo nº 07/204.530/2007.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA "P" A/SCI Nº 188 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SMA nº 879, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/06/002.330/2011.

R E S O L V E

ESTENDER à Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, cometidas pelo servi-

dor **ROSANA SILVA MOREIRA**, Professor II, matrícula nº 10/207.204-9, apontadas no processo nº 07/06/000.402/2012, em apenso.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

09/01/000.537/2011 – Determino a **Reabertura de Instrução Processual**, em homenagem ao Princípio da Ampla Defesa, a fim de que seja ouvido o servidor indiciado, restituindo-se os autos à d. Terceira CPI para os devidos fins.

09/21/000.027/2012 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 4ª CPI, decido arquivar o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

**Linha direta com 150 mil
servidores municipais.**



**Mais informação, serviços e
interatividade para quem serve a cidade.**



www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 06/09/2012

PROCESSO : 08/002.317/2012

NAD : 296/2012

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO PARA ATENDER AO PROJETO MULHERES DA PAZ.

PARTES : SMAS E CSX COMERCIAL LTDA EPP

RAZÃO : DISPENSA

FUNDAMENTO : ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

VALOR : R\$ 2.576,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

ORDENADOR : GOETHE DOS SANTOS MAYA VIANNA

PROCESSO : 08/001.491/2012

NAD : 297/2012

OBJETO : RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SMAS

PARTES : SMAS E EAJL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA.

RAZÃO : PREGÃO Nº 07/2012

FUNDAMENTO : ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES

VALOR : R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ORDENADOR : GOETHE DOS SANTOS MAYA VIANNA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Ricardo Bittar**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE :

N.º 049 - Designar **SÔNIA TEIXEIRA MARTINS**, Assistente I, matrícula nº 11/131.781-7, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente, da Gerência de Novas Alternativas , da Subsecretaria de Reassentamento de Ações Emergenciais, da Secretaria Municipal de Habitação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

ATOS DO SECRETÁRIO 11/09/2012

16/000.802/2010 - Autorizo a contratação da empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com o fundamento com base no artigo 24, inciso XI da Lei n.º 8.666/93, para execução de “Obras de urbanização e nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, viário, drenagem, iluminação pública, contenção de encostas e edificações na Comunidade Chico Mendes- Pavuna – XXV RA – AP 3.3 “.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11 / 09 / 12

16/000.367/08 – Conforme informação da fiscalização e da Coordenadoria de Obras, autorizo a Readequação de Planilhas Orçamentárias sem acréscimo de serviços correspondendo a 0,40 % de alteração e com acréscimo no valor de R\$ 6.899.409,59, cujo percentual correspondente é 18,9%, sendo 5% de itens novos, com consequente readequação de cronograma, nas Obras de Urbanização e Edificações do Morro Barão São José Operário, referente ao contrato n.º 027/10 a cargo da empresa Volume Construções e Participações Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11 / 09 / 12

16/000.697/11 – Conforme informação da fiscalização, autorizo a Readequação de Planilhas sem acréscimo no valor contratado, com consequente readequação de cronograma na Prestação de Serviços de Elaboração de Diagnóstico Social do Morar Carioca, referente ao contrato n.º 029/12 a cargo do IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10 / 09 /2012

PROCESSO : 16/001.138/2012

OBJETO : Aquisição de Material de Expediente, pertencentes às classes 7520,7530,8115 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação

PARTES : SMH/ New Pel Papelaria Ltda

RAZÃO : PREGÃO

FUNDAMENTO : Art. 1º inciso Caput da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

VALOR : R\$ 8.868,50

AUTORIZADO : Duilio José Monroy Cabrejos

*Omitido no D.O de 11/09/12

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10 / 09 /2012

PROCESSO : 16/001.136/2012

OBJETO : Aquisição de Material de Expediente, pertencentes às classes 4020,5110,7350,7445,7510 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação

PARTES : SMH/ CSX Comercial Ltda- EPP

RAZÃO : PREGÃO

FUNDAMENTO : Art. 1º inciso Caput da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

VALOR : R\$ 16.337,00

AUTORIZADO : Duilio José Monroy Cabrejos

*Omitido no D.O de 11/09/2012

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1975 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Institui Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) para controle e avaliação das condições constantes do Processo no 09/002 672/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contrato de gestão da 016/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde previstas no plano de trabalho aprovado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a comissão encarregada de acompanhar, avaliar e controlar o cumprimento de metas e objetivos do contrato de gestão constante do Processo no 09/002672/2012 - **UPA Magalhães Bastos**.

Análise físico-financeira – S/SUBG E S/GAB

ORGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/GAB	Mário Marcelo Ferreira dos Santos Santoro	60/262 684-4
S/SUBG	Paulo Eduardo de Souza	11/168 771-4

Análise Técnica Assistencial – S/SUBHUE E S/SUBG

ORGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/SUBHUE	Carla Lopes Porto Brasil	11/160 158-2
SUBHUE/SUE	Ana Maria Fernandes da Silva	10/225 339-1
	Lucia Teresa Côrtes da Silveira	11/141 033-1
	Sarah Figueiredo Martins Dias	12/159 451-4
S/SUBG/CGP	Marco Antonio de Carvalho Esser	11/096 296-9

Suplentes

Análise físico-financeira S/GAB E S/SUBG

ORGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/GAB	Maria Hortense Ferro Costa Marcier	60/255 816-1
S/SUBG	Marco Aurélio da Silva Rodrigues	60/277 674-8

Análise Técnico-Assistencial S/SUBHUE E S/SUBG

ORGÃO	NOME	MATRÍCULA
SUBHUE	Rosimar Vianna Silva	11/125 426-7
	Ayla Maria Farias de Mesquita	51/255 845-0
S/SUBG/CGP	Leonardo Souto de Castilho	11/207 457-3

Art. 2º A Comissão instituída no caput do artigo 1º desta Resolução terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar os indicadores pactuados em contrato;

II - Acompanhar e controlar os aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no Contrato de Gestão Nº 016 /2012;

III - Analisar os indicadores que compõe o percentual de recursos da parte variável do contrato a ser repassado à OSS ou a ser remanejada para rubrica “adaptação de instalações/equipamentos”

IV - Realizar reuniões ordinárias a cada três meses, segundo calendário estabelecido anualmente pela SUBHUE;

V - Realizar reuniões extraordinárias, sempre que solicitado pelo SMSDC ou pela contratada;

VI - Manter registro das reuniões realizadas, cuja ata deverá ser assinada pelos componentes da Comissão ora instituída.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012

HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1976 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBDEC nº 8254 de 22/08/2012,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Comissão instituída pela Resolução SMSDC nº 1949 de 26/07/2012, publicada no D.O. Rio de 27/07/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, com efeito retroativo a 25/08/2012.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012

HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMSDC “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2154 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBHUE de 31/08/2012, exonerar, com validade a partir de 03/09/2012, RONDINELI MENDES DA SILVA, Farmacêutico, matrícula 11/208 933-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 036513, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2155 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBHUE de 31/08/2012, dispensar, com validade a partir de 03/09/2012, GIOVANI WISSOCOSKI FARIZELLI, Farmacêutico, matrícula 10/236 257-2, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027247, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2156 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBHUE de 31/08/2012, nomear GIOVANI WISSOCOSKI FARIZELLI, Farmacêutico, matrícula 10/236 257-2, para exercer, com validade a partir de 03/09/2012, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 036513, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2157 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/ CMS-CF nº 119 de 23/08/2012, dispensar, a pedido, com validade a partir de 23/08/2012, DENIR LIMA SETTECERZE, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/239 431-0, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027149, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2158 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/ CMS-CF nº 119 de 23/08/2012, designar JANE MARIA NASCIMENTO LINHARES, Telefonista, matrícula 10/231 686-7, para exercer, com validade a partir de 23/08/2012, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027149, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2159 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2/ CMS-MFM nº 280 de 21/08/2012, dispensar, com validade a partir de 21/08/2012, MARCIA CONSTÂNCIA PINTO ADERNE GOMES, Médico, matrícula 12/240 341-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027195, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2160 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 478 de 24/08/2012, dispensar, com validade a partir de 24/08/2012, ANA AMÉLIA CAVALCANTI DE CAMARGO, Médico, matrícula 12/240 317-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025955, da Seção de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico,

da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2161 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 523 de 20/08/2012, dispensar, com validade a partir de 06/08/2012, LUIZ HENRIQUE PENIDO XAVIER, Agente de Administração, matrícula 12/223 827-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026277, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 2162 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 523 de 20/08/2012, designar FATIMA CRISTINA DE CARVALHO ROBERTO, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/140 949-9, para exercer, com validade a partir de 06/08/2012, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026277, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 2163 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMSN nº 273 de 30/08/2012, designar TATIANA DE SOUZA GUEDES, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/226 075-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe I, Símbolo DAI06, código 032697, do Serviço de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salles Netto, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Marcio Lage Tavares, matrícula 12/160 213-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2164 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 175/2012, designar MÔNICA SALLES GONÇALVES, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/197 271-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027520, da Divisão de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Giselle Iannarella Lacerda, matrícula 11/164 204-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2165 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 174/2012, designar JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/190 238-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027099, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Juciara Coquemala Corrêa Rocha, matrícula 11/239 216-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2166 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 173/2012, designar ELINE VITÓRIA DAVID, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/226 807-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027512, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Adryane Rocha de Andrade, matrícula 11/227 348-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2167 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/ CAPS-SB nº 31 de 29/08/2012, designar ALDINE MARINHO DA SILVA, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/243 101-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027132, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Adriana Barbosa da Fonseca, matrícula 11/225 521-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2168 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 167/2012, tornar sem efeito a Resolução SMSDC “P” nº 1442 de 18/06/2012, publicada no D.O. Rio de 19/06/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2169 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/927 911/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 05 de setembro de 2012, a ADRIANA GONDIM TOLEDO, Engenheiro Civil, da S/SUBVISA, matrícula 10/156 775-9, por ter participado do “GEOTECNOLOGIAS NA GESTÃO PÚBLICA”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 2170 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 048/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11 a 14 de setembro de 2012, a CRISTIANO RIO PASCUAL, Cirurgião Dentista, da S/SUBPAV/CAP-4/P-NB, matrícula 10/215 263-5, para participar do “MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA”, que realizar-se-á em Campinas – SP.

nº 2171 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 175/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14, 21 e 28 de setembro; 05 de outubro; 16, 23 e 30 de novembro; 07, 14 e 21 de dezembro de 2012, a ERCILANE DE JESUS ABREU, Terapeuta Ocupacional, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/251 406-5, para participar do “TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DO INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARGATAGÃO GESTEIRA DA UFRJ”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro – RJ.

nº 2172 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 232/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 04 de setembro de 2012, a GABRIELA TAVARES DE OLIVEIRA CARDOSO, Médico (Dermatologia), do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB, matrícula 10/253 506-0, por ter participado do “67º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 2173 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 336/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 04 de setembro de 2012, a ISABELLA FREITAS DE FIGUEIREDO, Médico (Dermatologia), do S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-NP, matrícula 10/251 596-3, por ter participado do “67º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 2174 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 164/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 19 a 22 de setembro de 2012, a LUDMILA COELHO DA SILVA, Médico (Clínica Médica), da S/SUBPAV/CAP-2.1/P-HC, matrícula 10/212 531-8, para participar do “XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA”, que realizar-se-á em Vitória – ES.

nº 2175 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 335/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 04 de setembro de 2012, a PAMELA CRAVEIRO GOMES DA SILVA, Médico (Dermatologia), da S/SUBPAV/CAP-3.1/P-MCRP, matrícula 10/281 460-6, por ter participado do “67º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 2176 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 281/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 25 de agosto de 2012, a LUISA DUARTE NOVO, Médico (Psiquiatria), do S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZT/J/SAIS, matrícula 10/281 330-1, por ter participado do “II CONGRESSO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA”, realizado em São Paulo – SP.

nº 2177 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 250/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 27 de outubro de 2012, a MARCO AURÉLIO DAMASCENO SILVA, Médico (Anestesiologia), do S/SUBHUE/HMLJ/CM/DCC, matrícula 10/223 920-0, para participar do “59º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA”, que realizar-se-á em Belo Horizonte – MG.

nº 2178 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 249/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 27 de outubro de 2012, a FRANCISCA DE MARCO NICOLIELLO, Médico (Anestesiologia), do S/SUBHUE/HMLJ/CM/DCC, matrícula 10/249 768-3, para participar do “59º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA”, que realizar-se-á em Belo Horizonte – MG.

nº 2179 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 166/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 09 a 14 de novembro de 2012, a SIMONE PESTANA DA SILVA, Médico (Pediatria), do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF, matrícula 10/165 284-1, para participar do “XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA”, que realizar-se-á no Guarujá – SP.

nº 2180 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/926 100/2011, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 de janeiro, 24 de fevereiro, 30 de março e 27 de abril de 2012, a ZENAIDE PEREIRA, Ouvidor, da Ouvidoria Adjunta, matrícula 11/150 960-3, por ter participado do “CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE OUVIDORIA”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 2181 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 309/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2012, a ANA CRISTINA PEÇANHA DO NASCIMENTO, Médico (Pneumologia), do S/SUBPAV/CAP-4/PS-CD/SAIS, matrícula 10/215 128-0, para participar do “XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA”, que realizar-se-á no Minascentro – MG.

nº 2182 – Tendo em vista o que consta do 09/29/000 395/2012, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 15 a 17 de agosto de 2012, aos servidores discriminados em anexo, por terem participado do “XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO”, realizado em São Paulo - SP.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2182 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
PEDRO IVO MONTE	Fisioterapeuta, da S/SUBG/	10/246 372-7
COUTINHO DE SOUZA	CGP/CAP/GP	
VANESSA CARVALHO D'OLIVEIRA	Fisioterapeuta, da S/SUBG/	10/246 362-8
	CGP/CAP/GP	

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2183 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1137 de 27/08/2012, excluir ELISANGELA CARLOS DA SILVA, matrícula 12/221 535-8, das funções de Membro da Comissão de Estágio Probatório da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, instituída pela Resolução SMSDC nº 1437 de 27 de março de 2009, publicada no D.O. Rio de 31 de março de 2009.

nº 2184 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1137 de 27/08/2012, incluir PATRICIA APARECIDA LEITE GARCIA, matrícula 12/227 115-3, para exercer as funções de Membro da Comissão de Estágio Probatório da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, instituída pela Resolução SMSDC nº 1437 de 27 de março de 2009, publicada no D.O. Rio de 31 de março de 2009.

nº 2185 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1142 de 20/08/2012, excluir os servidores ILMA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 12/223 914-3 e MÁRCIO SILAS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 11/225 491-0, da Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, instituída pela Resolução SMSDC “P” nº 777 de 16/04/2012, publicada no D.O. Rio de 16/04/2012.

nº 2186 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1142 de 20/08/2012, incluir os servidores FABIANA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 12/227 291-2, SÉRGIO SOUZA DA SILVA, matrícula 12/226 772-2 e ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 10/139 418-8, na Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, instituída pela Resolução SMSDC “P” nº 777 de 16/04/2012, publicada no D.O. Rio de 16/04/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 2187 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/ CAPS-MG nº 60 de 17/08/2012, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garincha, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2187 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

SERVIDOR	MATRICULA
MARIANE DE LEÃO RAMÔA	11/245 653-1
FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS	12/224 354-1
SIMONE CESA DELGADO	12/227 192-2

MARIA CLARA GOMES SILVEIRA DE SÁ RIBEIRO	10/245 672-1
MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA	10/245 592-1

nº 2188 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBDEC nº 134 de 20/08/2012, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, cessando os efeitos da Resolução SMSDC “P” nº 1513 de 29/06/2012, publicada no D.O. Rio de 03/07/2012.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2188 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LÚCIA NOGUEIRA CAMACHO	11/156 141-4
ANDRÉ LUIZ CARDOSO GONÇALVES	11/170 400-6
ANDRÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA	11/156 192-7
CÉLIA BARBOSA MACEDO	11/099 176-0
CLÁUDIA DE MELO GONÇALVES	12/215 066-2
ELAINE SANT’ANNA DOS SANTOS	11/212 791-8
HENRIQUE PLOTKOWSKI	11/151 532-9
INÊS NEPOMUCENO MENDES	11/156 202-4
IVANA SOARES DE AGUIAR	11/156 211-5
JORGE LUIZ PRAZERES DOS SANTOS	11/263 334-5
JULIANA REIS DO AMARAL	11/215 053-0
KATIA MARIA VITORELLI NUNES	11/151 536-0
LAEDSON MOREIRA JUNIOR	11/201 936-2
LUIS ANDRÉ MOREIRA ALVES	11/151 563-4
MANUEL LUIS MENDES DA PONTE	11/097 271-1
MARIA HELOISA ANTÔNIO FLORINDO	11/096 069-0
MARIA JOSÉ DO REGÓS	11/097 119-2
MARTA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA LEAL	11/156 175-2
NEUSA BARBOSA MACEDO	11/156 197-6
NILTON PEREIRA NUNES	11/067 046-3
ORLANDO SODRÉ RAMOS	11/242 498-4
PAULO VICTOR DANTAS DE SOUZA MATTOS	10/263 337-8
ROBERTO OLIVEIRA DE FARIA	11/119 461-2
ROSÂNGELA NAZARETH JORDÃO	11/156 195-0
SÉRGIO GOMES RIBEIRO DA SILVA FILHO	11/156 173-7
THIAGO FERNANDES PACHECO	11/263 313-9
VALÉRIA CRISTINA BARBOSA VASQUES PEREIRA	11/238 585-4
VITOR MOREIRA	11/263 347-7
VLADEMIR DA CRUZ DE OLIVEIRA	11/156 146-3
WALTER LUIZ WOSNY OLIVA DA FONSECA	11/263 315-4

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2189 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ROBERTO DAMASCENO, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 12/212 790-0; MARA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SILVEIRA, Diretor III, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 11/098 855-0; MARIA ELIZABETH MOREIRA NABUCO DE OLIVEIRA, Chefe III, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SSADT, matrícula 12/140 946-5; SÉRGIO SOARES DE SOUZA, Agente de Administração, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 10/207 449-0; ROSÂNGELA SILVA NEVES, Chefe II, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA/SIL, matrícula 12/160 265-5; LUCIA HELENA LOQUES ROCHA, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM, matrícula 11/149 580-3 e MARIA DE LOURDES DA SILVA, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 12/098 877-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 26/2012 ao Contrato nº 029/2011, firmado com a empresa PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A., cujo objeto é Fornecimento de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas com Cessão de Equipamentos, Assistência Técnica e Assessoria Científica, processo instrutivo nº 09/81/000 046/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ROBERTO DAMASCENO, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 12/212 790-0; MARA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SILVEIRA, Diretor III, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 11/098 855-0; MARIA ELIZABETH MOREIRA NABUCO DE OLIVEIRA, Chefe III, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SSADT, matrícula 12/140 946-5; SÉRGIO SOARES DE SOUZA, Agente de Administração, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 10/207 449-0; ROSÂNGELA SILVA NEVES, Chefe II, da S/

SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA/SIL, matrícula 12/160 265-5; LUCIA HELENA LOQUES ROCHA, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM, matrícula 11/149 580-3 e MARIA DE LOURDES DA SILVA, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 12/098 877-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 22/2012 ao Contrato nº 026/2011, firmado com a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA., cujo objeto é Fornecimento de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas com Cessão de Equipamentos, Assistência Técnica e Assessoria Científica, processo instrutivo nº 09/81/000 046/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2191 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ROBERTO DAMASCENO, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 12/212 790-0; MARA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SILVEIRA, Diretor III, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 11/098 855-0; MARIA ELIZABETH MOREIRA NABUCO DE OLIVEIRA, Chefe III, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SSADT, matrícula 12/140 946-5; SÉRGIO SOARES DE SOUZA, Agente de Administração, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 10/207 449-0; ROSÂNGELA SILVA NEVES, Chefe II, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA/SIL, matrícula 12/160 265-5; LUCIA HELENA LOQUES ROCHA, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM, matrícula 11/149 580-3 e MARIA DE LOURDES DA SILVA, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 12/098 877-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 23/2012 ao Contrato nº 019/2011, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é Fornecimento de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas com Cessão de Equipamentos, Assistência Técnica e Assessoria Científica, processo instrutivo nº 09/81/000 046/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2192 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ROBERTO DAMASCENO, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 12/212 790-0; MARA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SILVEIRA, Diretor III, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 11/098 855-0; MARIA ELIZABETH MOREIRA NABUCO DE OLIVEIRA, Chefe III, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SSADT, matrícula 12/140 946-5; SÉRGIO SOARES DE SOUZA, Agente de Administração, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 10/207 449-0; ROSÂNGELA SILVA NEVES, Chefe II, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA/SIL, matrícula 12/160 265-5; LUCIA HELENA LOQUES ROCHA, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM, matrícula 11/149 580-3 e MARIA DE LOURDES DA SILVA, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 12/098 877-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 24/2012 ao Contrato nº 022/2011, firmado com a empresa ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA., cujo objeto é Fornecimento de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas com Cessão de Equipamentos, Assistência Técnica e Assessoria Científica, processo instrutivo nº 09/81/000 046/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2193 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARIO CÉSAR SANTOS SOARES, Asessorista, do S/SUBHUE/HMSA/CGA/DIL, matrícula 10/157 445-8;

CHRISTIANO DA SILVA DE AQUINO, Chefe II, do S/SUBHUE/HMSA/CGA/DIL, matrícula 12/227 021-3 e PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, Agente Auxiliar de Administração, da S/SUBHUE/HMSA/CGA, matrícula 10/130 719-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 018/2012, firmado com a empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiros do Hospital Municipal Souza Aguiar, processo instrutivo nº 09/61/000 115/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2194 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCIA LUCIO PEREIRA GONÇALVES, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DRH, matrícula 12/223 726-1; ALIANDIA MEDEIROS DE MELO, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/HMAF, matrícula 12/096 192-0 e RENATA MARINHO DOS SANTOS, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 12/212 910-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2012, firmado com a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição de exemplares dos diários para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/003 340/2011 – 09/67/000 153/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2195 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELIANE DE OLIVEIRA NUNES MORAES, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT, matrícula 12/191 374-8; CLEIDE NADJA PEREIRA, Auxiliar de Laboratório, da S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT, matrícula 10/191 118-9 e ALZIRA RODRIGUES BONISOLO, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CM/DSADT, matrícula 12/177 986-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 024/2011, firmado com a empresa UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para patologia com cessão, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/002 861/2012 – 09/63/000 119/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2196 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CALIXTO DA SILVA, Diretor IV, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 57/203 331-4; ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES, Assistente I, do S/SUBHUE/HMAF, matrícula 11/229 481-7 e RENATA MARINHO DOS SANTOS, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 12/212 910-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2011, firmado com a empresa ELEVADORES IDEAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/004 113/2010 – 09/67/000 370/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2197 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CALIXTO DA SILVA, Diretor IV, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 57/203 331-4; ALIANDIA MEDEIROS DE MELO, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/HMAF, matrícula 12/096 192-0 e RENATA MARINHO DOS SANTOS, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 12/212 910-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 1041/2007 ao Termo de Execução nº 019/2012, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., cujo objeto é fornecimento de gases medicinais para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/011 799/2006 – 09/67/000 097/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2198 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CALIXTO DA SILVA, Diretor IV, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 57/203 331-4; ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES, Assistente I, do S/SUBHUE/HMAF, matrícula 11/229 481-7 e RENATA MARINHO DOS SANTOS, Chefe II, da S/SUBHUE/HMAF/CGA/DIL, matrícula 12/212 910-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 013/2010, firmado com a empresa IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de produtos derivados do petróleo, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nºs 09/006 142/2009 – 09/670 212/2009.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2199 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS SILVA, Chefe II, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DGA/SIL, matrícula 12/219 033-8; BERNADETE RIBEIRO FERREIRA, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DGA/SRH, matrícula 12/166 073-7; ELIZABETE PEREIRA SILVA, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DGA/SIL, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, Diretor II, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, matrícula 11/179 012-0, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2012, firmado com a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de assinaturas e publicações, processos instrutivos nºs 09/005 987/2009 e 09/72/000 338/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2200 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores RENATA STORINO BARCELOS, Diretor III, do S/SUBHUE/HMMC/CGA/DIL, matrícula 11/225 978-6; HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, Chefe II, do S/SUBHUE/HMMC/CGA/DIL, matrícula 12/197 211-6; CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO, Chefe II, do S/SUBHUE/HMMC/CGA/DIL, matrícula 12/223 549-7 e JOSÉ HONÓRIO SEVERINO, Auxiliar de Chefia II, da S/SUBHUE/HMMC/CGA, matrícula 12/016 531-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 017/2012, firmado com a empresa EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., cujo objeto é a Locação de Veículos, processos instrutivos nºs 05/001 027/2011 e 09/64/000 139/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2201 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MÔNICA DUTRA MELLO, Enfermeiro, da S/SUBHUE/SHPM/HMHP/DGA/DIL, matrícula 10/169 051-0; SILVIO LUIS CORRÊA DE ALMEIDA, Auxiliar de Chefia II, da S/SUBPAV/CAP-3.3/DAPS, matrícula 12/230 903-7; VALÉRIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Chefia II, da S/SUBPAV/CAP-3.3/DAPS, matrícula 12/226 954-6; SIDNEY SANTOS VIDAL, Agente de Administração, da S/SUBPAV/CAP-3.3/CGA, matrícula 10/238 588-8; CÁTIA CRISTINA SANTOS PINTO, Datilógrafo, da S/SUBPAV/CAP-3.3/CGA/DIL, matrícula 10/092 743-4; MÁRCIA DA CUNHA DOS REIS, Diretor III, da S/SUBPAV/CAP-3.3/P-AAP, matrícula 11/203 087-2; VIVIANE SANTOS STEPHENS, Diretor IV, da S/SUBPAV/CAP-3.3/P-AAP/DGA, matrícula 11/198 150-5 e VERA LÚCIA TORRES DOS SANTOS ARAUJO DE LUCENA, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-3.3/P-AAP/SE, matrícula 10/111 905-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2011, firmado com a empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de RX marca CRX para unidade Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, processo instrutivo nº 09/003 347/2010 e 09/33/000 125/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMSDC “P” nº 960 de 27 de abril de 2012, publicada no D.O. Rio de 02 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMSDC “P” Nº 2202 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANE DA SILVA ALBUQUERQUE, Chefe III, da S/SUBHUE/SHGE/HMRPS/DM/DE, matrícula 12/238 444-4; ANTONIO CARLOS COSTA, Chefe II, do S/SUBHUE/SHGE/HMRPS/DGA/SIL, matrícula 12/223 835-0 e SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA, Chefe II, do S/SUBHUE/SHGE/HMRPS/DGA/SIL, matrícula 12/177 339-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 566/2009, firmado com a empresa BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processo(s) instrutivo(s) nº 09/000 985/2009 – 09/700 608/2009.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
APOSTILA DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Resolução “P” SMSDC nº 2518 de 29/12/2011 - D.O. Rio de 30/12/2011.
APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 128 de 24/08/2012, fica retificado para Damião da Silva Rocha, o nome do Titular do **13 - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoas e Especiais (CEFAPEE)**, a que se refere o presente ato.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2012**

*09/53/000231/2010 – De acordo com o pronunciamento da S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA, AUTORIZO a prorrogação do período de vigência do contrato nº 0014/2011, referente à aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de Material de Indicadores Biológicos, Teste de Bowie Dick e Integradores Químicos, para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para encubação e leitura do teste para uso do Indicador Biológico, material classe 6515, mantido com a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com

cláusula rescisória, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25.07.12 a 24.07.13, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 866/93, alterada pela Lei 8883/94 e pela Lei 9648/98, publicada no D.O.U. De 28.05.98, objeto do processo 09/53/000231/2010.
*Omitido no O.O. Rio de 24.07.2012.

EXPEDIENTE DE 10.09.2012

09/78/000065/2011 – APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/11. Ratifico o Contrato nº 018/11, formalizado entre o Município do Rio de Janeiro através desta Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

09/003059/2012 – Retifico o autorizo da abertura de licitação publicado no D.O. Rio de 16.08.2012 referente a aquisição de compressores e ar condicionados para equipar as unidades de atenção primária e centros de especialidades odontológicas do município do Rio de Janeiro.
Onde se lê: Aprovo o termo de referência às fls. 04 a 06
Leia-se: Aprovo termo de referência às fls. 08 e 09.

09/004064/2012 – Face o parecer à fls. 72, AUTORIZO a formalização de Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município através da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, objetivando vagas de estágio curricular para os alunos dos cursos de Técnico em Análise Clínicas, Enfermagem, Prótese Dentária e Gerência em Saúde, processo administrativo 09/004064/2012.

09/005264/2012 – Retifico a Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8666/93, alterado pela Lei 8883/94 e pela Lei 9648/98, para aquisição de suplemento alimentar em cumprimento a determinação judicial totalizando o valor de R\$ 39.512,40 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) conforme SD a fl. 47 adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR R\$
METABÓLICA COM. E SERV. HOSPITALARES LTDA	39.512,40

EXPEDIENTE DE 11.09.2012

*09/78/000065/2011 – De acordo com o pronunciamento da Chefia do Hospital Municipal Barata Ribeiro, fls. (112), AUTORIZO, sob rigorosa condição de plena observância aos termos do Decreto Municipal nº 35.651 de 21 de maio de 2012, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 18/11, para prestação de serviços de lavagem de roupas para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, mantido com a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com cláusula rescisória até a conclusão do novo processo licitatório, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13.07.12 a 12.07.13, na forma do inciso I, do artigo 57, da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94 e pela Lei 9648/98, objeto do processo 09/78/000065/11.
*Omitido no D.O. Rio de 12.07.2012.

09/005548/2012 – Fica deferido através de parecer emitido pela S/SUBHUE/ATS, a solicitação de troca de marca do item Seringa de Insulina 1ml, cotada no Pregão Eletrônico de nº 87/2010, para a marca TKL, pela empresa PRONTOS MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ- 02.587.500/0001-05, através do processo 09/005548/12.

09/005727/2012 – Fica indeferido através de parecer emitido pela S/SUBHUE/ATS, a solicitação de troca de marca do item Conjunto para nebulização adulto e infantil, cotada no Pregão Eletrônico de nº 106/2011, para a marca BESMED, pela empresa CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.CNPJ 61.418.042/0001-31, através do processo 09/005727/12.

09/051580/2012 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.190.061/0001-12, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), correspondente a 1%(um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 082 referente ao processo instrutivo 09/001087/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051580/2012 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.190.061/0001-12, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), correspondente a 1%(um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 067 referente ao processo instrutivo 09/001087/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051582/2012 – Face ao pronunciamento da S/SUG/CIL/GPL – Multas, RELEVO penalidade que deveria ser imposta a empresa TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.190.061/0001-12, correspondente à Nota Fiscal nº 083, referente ao processo instrutivo 09/001087/2012, com fulcro no artigo 601 do RGCAF.

RETIFICAÇÃO

D.O.Rio de 20.08.2012 – pág. 22 – 2ª coluna
Onde se lê: 09/660721/2009 – 09/000985/09 - BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
De acordo com o pronunciamento ... objeto do processo 09/000985/09 – 09/660721/09.

Leia-se: *09/660721/2009 – 09/000985/09 - BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com o pronunciamento ... objeto do processo 09/000985/09 – 09/660721/09.

* Omitido no D.O.Rio de 29.06.2012.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.09.2012**

Processo nº: 09/001087/2012 - NAD nº 1428/2012

- 1.OBJETO: Prorrogação de prestação de serviços de operacionalização de ambulâncias e transporte inter-hospitalar de pacientes, entre as diversas unidades de saúde da SMSDC.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.115.000,00 (dois milhões e cento e quinze mil reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/001087/2012 - NAD nº 1429/2012

- 1.OBJETO: Prorrogação de prestação de serviços de operacionalização de ambulâncias e transporte inter-hospitalar de pacientes, entre as diversas unidades de saúde da SMSDC.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.395.035,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais e trinta e cinco centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 10.09.2012**

Processo nº: 09/003548/2011 - NAD nº 1430/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CREMER S.A.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 044/2012
- 5.VALOR: R\$ 1.128,40 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

Processo nº: 09/003548/2011 - NAD nº 1431/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MB TEXTIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 044/2012
- 5.VALOR: R\$ 4.575,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

Processo nº: 09/003548/2011 - NAD nº 1432/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 044/2012
- 5.VALOR: R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

Processo nº: 09/003548/2011 - NAD nº 1433/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 044/2012
- 5.VALOR: R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

Processo nº: 04/400378/2012 - NAD nº 1434/2012

- 1.OBJETO: Regularização orçamentária.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BANCO DO BRASIL S.A.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 119.537,10 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

Processo nº: 09/005319/2012 - NAD nº 1447/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de açúcar.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

Processo nº: 09/005816/2012 - NAD nº 1448/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 1.136,40 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.

EXPEDIENTE DE 11.09.2012

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1435/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.436,45 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1436/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 6.057,54 (seis mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1437/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EXFARMA LTDA EPP
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 11.620,88 (onze mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1438/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS SAROCHE
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 24.204,18 (vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1439/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 72.224,42 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1440/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.763,84 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1441/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1442/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 3.901,58 (três mil, novecentos e um reais e cinqüenta e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1443/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 40.003,32 (quarenta mil, três reais e trinta e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1444/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 4.771,20 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1445/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 3.479,08 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

Processo nº: 09/002810/2012 - NAD nº 1446/2012

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 11.384,49 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
- 7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3199 - Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 11/9/2012,

remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ARMANDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 069-0, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2 (Policlínica Carlos Alberto Nascimento), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR**

***PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 29 DE AGOSTO DE 2012
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,
DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3042 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 2997-A de 11/07/2012, designar, com validade a partir de 18/06/2012, JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/281 354-1, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3), a fim de ter exercício na Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3044 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 2048-A de 06/06/2012, remover, com validade a partir de 30/05/2012, em virtude de readaptação, RENATA DE ARAUJO SERPA MUSSALLEM, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 206-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2 - Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark), para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3056 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3480-A de 04/07/2012, remover, temporariamente, com validade a partir de 05/07/2012, em virtude do disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 (Amparo Gestacional), RAQUEL DE OLIVEIRA CAMPOS, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/226 873-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3059 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3628-A de 20/07/2012, remover, com validade a partir de 21/07/2012, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, NATHALIE DE SOUZA JORGE, Psicólogo, matrícula 10/243 109-6, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3 (Posto de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Torquato Neto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

(*) Republicados por incorreções no D.O. Rio de 30/08/2012.

***PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 31 DE AGOSTO DE 2012
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,
DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3091 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3671-A de 25/07/2012, remover, com validade a partir de 21/07/2012, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, JUREMA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175 741-8, do Hospital Municipal Souza Aguiar, para a Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3094 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3534-A de 09/07/2012, remover, com validade a partir de 09/07/2012, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, SELMA DA SILVA LOPES, Psicólogo, matrícula 10/214 243-8, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2 (Centro de Atenção Psicossocial Pedro Pellegrino), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Alcoolismo e Drogadição Raul Seixas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

(*) Republicados por incorreções no D.O. Rio de 04/09/2012.

**PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2012
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,**

AS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3159 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP nº 115 de 03/9/2012, remover FERNANDO DE BARROS, Médico (Cirurgia Geral), matrícula 10/281 249-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Administração de Pessoas), a fim de ter exercício na Gerência de Pessoal, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3160 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM nº 202 de 25/07/2012, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ELAINE BRITTO RODRIGUES DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228 891-8, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP4 (Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3161 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/P-CD nº 153 de 31/07/2012, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, FABIOLA ANDRADE RODRIGUES, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 037-7, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1, para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.3, a fim de ter exercício na Policlínica Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3162 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA/DRH nº 142 de 05/09/2012, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CRISTINA MARTINS DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 951-2, do Posto de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3163 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3674-A de 26/07/2012, remover, com validade a partir de 24/07/2012, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, EDILEIA MAGALHÃES FIGUEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/089 609-2, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3164 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3673-A de 25/07/2012, remover, com validade a partir de 21/07/2012, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUIZ AUGUSTO COELHO DA ROCHA NETO, Médico (Dermatologia), matrícula 10/201 393-6, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2 (Posto de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1, a fim de ter exercício no Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3165 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3635-C de 23/07/2012, remover, com validade a partir de 10/07/2012, PAULO LUCIO PEREIRA DOS REIS, Médico (Obstetrícia), matrícula SIAPE 7648201 – 57/270 750-3, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Administração de Pessoas - Gerência de Pessoal), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3166 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3633-C de 23/07/2012, remover, com validade a partir de 10/07/2012, PAULO LUCIO PEREIRA DOS REIS, Médico (Obstetrícia), matrícula SIAPE 0648201 – 57/270 749-5, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Administração de Pessoas - Gerência de Pessoal), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3167 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4038-C de 13/08/2012, remover, com validade a partir de 13/08/2012, SERGIO LUIZ FONSECA ADEODATO, Médico (Pediatria), matrícula SIAPE 650522 – 57/175 402-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2 - Policlínica Rodolpho Rocco), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3168 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4068-C de 20/08/2012, remover, com validade a partir de 20/08/2012,

no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ALBERTO CROESY, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 0754728 – 57/269 817-3, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3169 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3894-C de 07/08/2012, remover, com validade a partir de 07/08/2012, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2), ELCY CARDOSO CONCEIÇÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 0635060 – 57/205 035-9, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3170 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4025-C de 20/08/2012, remover, com validade a partir de 10/08/2012, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ONOFRE LUIZ PEREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 238761 – 57/224 783-1, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2 (Policlínica Rodolpho Rocco), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3171 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3672-A de 25/07/2012, designar, com validade a partir de 25/07/2012, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, NILZO JORGE LAGE DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231 373-2, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3172 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3524-A de 06/07/2012, designar, com validade a partir de 06/07/2012, em virtude de reassunção do exercício de suas atividades laborativas, ROSANA CORRÊA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144 931-3, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1), a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3173 – tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3824-A de 03/08/2012, designar, com validade a partir de 03/08/2012, em virtude de retorno face o término de sua licença Auxílio Doença, pelo INSS, ELCIO FERNANDES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/139 710-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3174 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3720-A de 01/08/2012, designar, com validade a partir de 01/08/2012, em virtude de reassunção do exercício de suas atividades laborativas, ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula 10/128 683-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3175 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3254-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 12/07/2012, JULIANA DE OLIVEIRA SOARES, Médico (Endocrinologia), matrícula 10/281 314-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2), a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3176 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 2267-A de 05/06/2012, designar, com validade a partir de 05/06/2012, KATIA CRISTINA RAMOS, Enfermeiro, matrícula 10/275 221-0, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3177 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3538-A de 09/07/2012, designar, com validade a partir de 03/08/2012, MARCIA STELLA BENZAQUEN, Médico (Pediatria), matrícula 10/281 648-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3178 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3517-A de 06/07/2012, designar, com validade a partir de 03/08/2012, LUIZ JOSE MARTINS ROMEO NETO, Médico (Cardiologia), matrícula 10/281 647-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3179 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3165-A de 19/06/2012, designar, com validade a partir de 05/07/2012, ANA CAROLINA ESPOSITO, Médico (Pediatria), matrícula 10/281 544-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3180 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3299-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 04/07/2012, DANIELLI DE OLIVEIRA CIUFFO, Enfermeiro, matrícula 10/281 561-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3181 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3304-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012, CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO, Enfermeiro, matrícula 10/281 572-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3182 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3300-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 03/07/2012, ANA CAROLINA DE MELLO PENHA, Enfermeiro, matrícula 10/281 585-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3183 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3314-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012, JANAINA DA SILVA GALVÃO, Enfermeiro, matrícula 10/281 589-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3184 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3318-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012, VERA LUCIA ALVES LACERDA, Enfermeiro, matrícula 10/281 570-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3185 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3337-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 04/07/2012, REJANE DE SOUZA TOBIAS, Enfermeiro, matrícula 10/281 596-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3186 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3338-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 03/07/2012, ANDRE LUIS PONTES ANDRADE, Enfermeiro, matrícula 10/281 597-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3187 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3340-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 05/07/2012, EMILIANI MARIA DE SOUSA AYRES, Enfermeiro, matrícula 10/281 595-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3188 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3355-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012, SUZANA CORDEIRO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/281 621-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3189 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3354-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012,

FABIANA JACARANDA FRANCO LOBO, Enfermeiro, matrícula 10/281 618-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3190 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3351-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012, RENATA DE MEDEIROS LIBERAL, Enfermeiro, matrícula 10/281 617-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3191 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3361-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 10/07/2012, VALDINEA BARRETO SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/281 624-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3192 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3363-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 04/07/2012, MARIA DO CARMO SEVERIANO, Enfermeiro, matrícula 10/281 632-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3193 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3367-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 04/07/2012, MARGARETH SILVEIRA SABINO, Enfermeiro, matrícula 10/281 626-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3194 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3368-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 04/07/2012, CLAUDIA DA HORA SILVA BENHOLIEL, Enfermeiro, matrícula 10/281 628-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3195 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3369-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 02/07/2012, SUELI MARIA REFRANDE, Enfermeiro, matrícula 10/281 631-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3196 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3370-A de 28/06/2012, designar, com validade a partir de 05/07/2012, ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO, Enfermeiro, matrícula 10/281 625-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3197 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3379-A de 29/06/2012, designar, com validade a partir de 04/07/2012, MARCELA ROCHA PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 10/281 635-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3198 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4394-A de 10/09/2012, remover, com validade a partir de 10/09/2012, no âmbito da Subsecretaria de Gestão, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Agente de Administração, matrícula 10/160 315-8, da Coordenadoria de Organizações Sociais, Contratos e Convênios (Gerência de Convênios), para a Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, a fim de ter exercício na Gerência de Logística, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo: 09/001.221/2012
Nome: Marco Antonio Ferreira Araújo Matrícula: 10/160.300-0
Indefero os pleitos formulados visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade e a Incorporação da Gratificação de Produtividade, por falta de amparo legal.
Retificado por incorreção no D.O. Rio de 06/09/2012.

Processo: 09/004.451/2011
Nome: Carlos Eduardo Rodrigues da Silva Matrícula: 10/130.988-9
Indefero os pleito formulado visando à integralidade da aposentadoria com base na Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012 por falta de amparo legal.

Processo: 09/024.766/2003
Nome: Maria Izabel Queiroz Matrícula: 10/130.904-6
Indefero o pleito formulado, visando a revisão da aposentadoria por falta de amparo legal.

Processo: 09/032.739/1997
Nome: Ricardo dos Santos Regis Matrícula: 10/157.288-2
Retifico a concessão de Licença Especial contada em dobro, concedido com base nos Decretos nº. 28.362/2007 e nº. 28.514/2007, regulamentados pela Resolução Conjunta SMA/SMF nº 100/2007, publicada no D.O. Rio de 27/08/2009, tendo em vista incorreção:
Onde se lê: 02 meses de acordo com os períodos-base de 02/11/1997 a 31/10/2002.
Leia-se: 01 mês de acordo com o período-base de 03/11/1992 a 01/11/1997 e 02 meses de acordo com o período-base de 02/11/1997 a 31/10/2002.
Retificado por incorreção no D.O. Rio de 06/09/2012.

Processo: 09/53/000.146/2012
Nome: Jasson Silva de Carvalho Matrícula: 10/117.443-2
Tendo em vista o que consta no processo nº 09/53/000.146/2012, considerando a dispensa ocorrida em 27/03/2012, autorizo o pagamento de 05/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAIO4, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 19/07/2012, conforme O.A. nº 37/EPL/96.
Retificado por incorreção no D.O. Rio de 06/09/2012.

Processo: 09/32/000.441/2010
Nome: Luiza Claudia Campos Mendes Matrícula: 10/192.155-0
CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas do processo 09/32/000.441/2010, prorrogação da Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 104, da Lei nº 94/79, à servidora LUIZA CLAUDIA CAMPOS MENDES, Cirurgião Dentista, Matrícula 10/192.155-0, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/09/2012.

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 11/09/2012**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), efetuada através do processo 09/800.085/2012.

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE 24/05/2012**

* Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais), efetuada através do processo 09/800.001/2012.
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O Rio de 25/05/2012

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº 09/800.084/2012 – NAD nº 174/2012
1.OBJETO: Aquisição de café.
2.PARTES: Subsecretaria de Defesa Civil e MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações(Pregão).
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0258/2012
5.VALOR: R\$ 1.362,05 (Hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Vera Lúcia Pires de Oliveira

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM
SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº: 09/22/000339/2010 - NAD nº 391/2012
1.OBJETO: Aquisição de Roupas Hospitalar.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e MAV Comercio e Confecções Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 026/2010.
5.VALOR: R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Flávia Maria Leal Niobey.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo Nº.: 0931/000.394/2012 NAD Nº 304/2012
1- Objeto : Aquisição por Dispensa de Itens de Consumo para Laboratório

2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Labinbraz Comercial LTDA .
3- Fundamento: ARTIGO 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (Dispensa)
4- Razão: Dispensa
5- Valor: R\$ 7.766,19(Sete Mil, setecentos e sessenta e seis Reais e dezenove centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/09/2012**

Processo nº 06/502.189/2011 – Reconhecimento de Dívida/DEA

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.727,69 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) a favor da ENFOR-MATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 31.895.469/0001-60, referente ao período de 17/11/2010 à 16/12/2010.

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/09/2012**

Processo nº 06/503.248/2011 – Reconhecimento de Dívida/DEA

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 129.824,80 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a favor da GRU-ÇAI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.710.567/0001-14, referente ao período de 01/07/2011 à 29/12/2011.

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/09/2012**

Processo nº 09/33/000.164/2012 – Reconhecimento de Dívida/DEA

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.202,64 (quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) a favor da HOME BREAD IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.768.165/0001-08, referente ao mês de dezembro de 2011.

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/09/2012**

Processo nº 06/502.451/2010 – Reconhecimento de Dívida/DEA

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 342.933,24 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) a favor da LHM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 30.284.608/0001-56, referente ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010..

**COORDENADORIA DE SAÚDE CAP 4.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.09.2012**

Processo nº: 09/04000333/2010 NAD nº 281

1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Saúde da AP 4.0 e NIPRO MEDICAL Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 1.188,88 (um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Fernando Paes
**Omitido no DO de 11/09/2012.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
PORTARIA “P” S/CAP-5.2 Nº 36 DE 10.09.2012**

A COORDENDORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CRE-MERJ 41/92 de 07.02.92,

RESOLVE:
Designar o seguinte membro, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do PSF Ana Gonzaga:
ROSANA DA SILVA MOTA, CPF; 113.124.667-58, COREN: 262807, em substituição à EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 112.624.337-03, COREN: 036626, Enfermeira. Conf. Ofício nº 1251 de 10.09.2012.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.**

0961/000992/2011 – Autorizo cancelamento parcial da Nota de Empe-nho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp. Valor (R\$) Favorecido
2012/180 R\$ 0,14 FRESENIUS KABI LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05.09.2012.**

0961/000158/2012 – Autorizo cancelamento total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp. Valor (R\$) Favorecido
2012/411 R\$ 432,00 GAMA MED 13 COM. E SERVIÇOS LTDA
* Republicado por incorreção

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº: 09/62/000.653/2012 - NAD nº 611/2012

1.OBJETO: Aquisição de Filtro Bacteriano para o Serviço de Suprimentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEI COMÉRCIO EXPOR-TAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Expediente de 22/08/2012

D.O Rio de 23/08/2012

Onde lê-se:

Processo nº.: 09/62/000./2012 - NAD nº 507, 508 e 509 / 2012

1.OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para CTI e Anestesiologia .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CIRURGICA IPANEMA LTDA ME e PROTEC EX-PORTEC INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 13.196,60 (treze mil, cento e noventa e seis reais e ses-senta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Conrado Norberto Weber Junior

Leia-se:

Processo nº.: 09/62/000-358/2012 - NAD nº 507, 508 e 509 / 2012

1.OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para CTI e Anestesiologia .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CIRURGICA IPANEMA LTDA ME e PROTEC EX-PORTEC INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 13.196,60 (treze mil, cento e noventa e seis reais e ses-senta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Conrado Norberto Weber Junior

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Expediente de 31/08/2012

D.O Rio de 03/09/2012

Onde lê-se:

Processo nº: 09/62/000.509/2012 - NAD nº 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549 e 550 / 2012
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico .
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIE-DADE LIMITADA; CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; BIOTEC PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA EPP; CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; FRADEL MED INDUS-TRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA ME; LIFE TECH HOSPITALAR LTDA;ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALA-RES LTDA; CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA; IMAGING COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME; KAMED MEDICA-MENTOS LTDA; BIOMEDICA ESTEVES & ANJOS LTDA e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 106/2012
5.VALOR: R\$ 62.583,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

Leia-se:

Processo nº: 09/62/000.519/2012 - NAD nº 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549 e 550 / 2012
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico .
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIE-DADE LIMITADA; CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; BIOTEC PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA EPP; CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; FRADEL MED INDUS-TRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA ME; LIFE TECH HOSPITALAR LTDA;ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALA-RES LTDA; CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA; IMAGING COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME; KAMED MEDICA-MENTOS LTDA; BIOMEDICA ESTEVES & ANJOS LTDA e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 106/2012
5.VALOR: R\$ 62.583,90 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo. Nº. 0963/000394/2010 - NAD. Nº467/2012.

1. OBJETO: Aquisição de material médico cirurgico PE 087/2010.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Becton Di-ckinson Ind. Cir. Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico.
5. VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11. 09. 2012**

D.O. RJ , 12. 09. 2012

Processo. N. 0963000284/2012 - NAD. Nº 465/2012.

1.OBJETO: Aquisição de Material Médico – Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.
7 RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior.

RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV do Ar-tigo 24 c/c com o artigo 26 da Lei numero 8.666/93 alterado pela Lei numero 8.883/94 e pela Lei numero 9.648/98, adjudicando a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, em caráter Emergencial, objeto do Pro-cesso 0963000284/2012, a Firma Cei Comércio Exportação Importa-ção de Materiais Médicos Ltda., no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº 09/71/000.147/2012

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A., com base no inciso VIII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648, objeto do processo 09/71/000.147/12, em cumprimento à determi-nação prevista no Decreto nº. 30.722/09 e Resolução CVL nº. 001/09. Au-torizo o empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender despesas referentes a serviços de publicidade.

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 09/71/000.147/2012 - NAD nº. 240/2012.

1. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação a favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, com base no inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, objeto do processo nº. 09/71/000.147/2012, adjudicando a prestação de serviços gráficos para o Hospital Municipal Paulino Werneck, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº: 0973/000400/2012 NAD n.º 309 e 310 /2012
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO – GRUPO V
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **CONEXÃO COMERCIO E REP. DE MAT. HOSP. LTDA e CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA.**
3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES(PREGÃO)
4- RAZÃO: PREGÃO
5- VALOR: R\$ 4.986,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº: 0973/000420/2012 NAD n.º 311 À 318 /2012
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO – GRUPO IV
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **HERLAU ATACADISTA DE PROD. HOSP. LTDA , CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA. , BIOMEDICA ESTEVES & ANJOS LTDA , IMAGING COM. MAT. HOSP.LTDA ME , CREMER S.A. , MICROBAC PROD. E SERV. P/ LAB. LTDA. , LIFE TECH HOSPITALAR LTDA , FL IND. COM. DE PROD. DESCARTAVEIS LTDA ME.**
3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES(PREGÃO)
4- RAZÃO: PREGÃO
5- VALOR: R\$ 20.140,36 (Vinte mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos)
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº: 0973/000.429/2012 NAD n.º 319 e 320/2012
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **DBS3 COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA e INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5- VALOR: R\$ 6.666,36 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS).
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo nº: 0973/000.424/2012 NAD n.º 321/2012
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5- VALOR: R\$ 2.543,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
MIGUEL PEDRO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11.09.2012**

Processo nº: 09/005285/2011 - NAD nº 265 /2012
1.OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (HMGG-Miguel Pedro) e MIDAS M3 MANUTENÇÕES E MONTAGENS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 23 inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações legais (Tomada de Preços)
4.RAZÃO: Tomada de Preços
5.VALOR: 298.090,15 (Noventa e oito mil, noventa reais e quinze centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: MARA SEMIRAMIS DE OLIVEIRA SILVEIRA
*OMITIDO EM D.O RIO DE 11/09/2012

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA “P” S/HMP Nº 23 DE 31.08.2012**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12.11.1984,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constantes do processo relacionado no anexo 1.
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7;
- Cyntia de Souza Dantas Bauer, matr. 11/179.016-1;
- Marcia Cristina de Carvalho, matr. 12/252897-4.
Presidida pela primeira servidora e secretariada pela última, tendo 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão. Conf. Proc. 09/68/000182/2012.

ANEXO I
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
PROCESSO nº 09/68/050679/2012
Período 02.01.2011 a 28.01.2011
Valor: R\$ 843,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 24 DE 31.08.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constantes do processo relacionado no anexo 1.
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7;
- Cyntia de Souza Dantas Bauer, matr. 11/179.016-1;
- Marcia Cristina de Carvalho, matr. 12/252897-4.
Presidida pela primeira servidora e secretariada pela última, tendo 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão. Conf. Proc. 09/68/000183/2012.

ANEXO I		
DIAMED – LATINO AMERICA LTDA		
PROCESSO	PERÍODO	VALOR
09/68/050023/2010	04/01/2010	R\$ 218,00
09/68/050079/2010	26.01.2010	R\$ 218,00
09/68/050664/2012	FEV. a MARÇO	R\$ 436,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 25 DE 03.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constantes do processo relacionado no anexo 1.
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7;
- Cyntia de Souza Dantas Bauer, matr. 11/179.016-1;
- Marcia Cristina de Carvalho, matr. 10/252897-4.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000184/2012.

ANEXO I
ROCHE DIAG BRASIL LTDA
PROCESSO nº 09/278998/2008
Período 16.10.2008 a 21.10.2008
Valor: R\$ 710,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 26 DE 03.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constantes do processo relacionado no anexo 1.
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7;
- Cyntia de Souza Dantas Bauer, matr. 11/179.016-1;
- Marcia Cristina de Carvalho, matr. 10/252897-4.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000185/2012.

ANEXO I
IPEOLEO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO nº 09/280478/2009
Período 28.12.2009
Valor: R\$ 874,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 27 DE 03.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constantes do processo relacionado no anexo 1.
- Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7;
- Cyntia de Souza Dantas Bauer, matr. 11/179.016-1;

- Marcia Cristina de Carvalho, matr. 10/252897-4.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000186/2012.

ANEXO I
EMBRAMED IND. COM. PRODUTOS HOSP. LTDA
PROCESSO nº 09/279302/2009
Período 04.02.2009
Valor: R\$ 2.286,55

PORTARIA “P” S/HMP Nº 28 DE 05.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constante do processo relacionado no anexo 1.
- Marta Eliene da Silva Fernandes, matr. 10/237.560-8;
- Maria Lúcia dos Santos, matr. 10/238.967-4;
- Carlos André Peixoto Santos, matr. 12/229.441-1.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000192/2012.

ANEXO I
GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA
Processo nº 09/68/050662/2012
Período: dezembro/2009
Valor: R\$ 1.920,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 29 DE 05.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constante do processo relacionado no anexo 1.
- Marta Eliene da Silva Fernandes, matr. 10/237.560-8;
- Maria Lúcia dos Santos, matr. 10/238.967-4;
- Carlos André Peixoto Santos, matr. 12/229.441-1.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000193/2012.

ANEXO I
EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Processo nº 09/68/050076/2010
Período: janeiro/2010
Valor: R\$ 118,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 30 DE 05.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constante do processo relacionado no anexo 1.
- Marta Eliene da Silva Fernandes, matr. 10/237.560-8;
- Maria Lúcia dos Santos, matr. 10/238.967-4;
- Carlos André Peixoto Santos, matr. 12/229.441-1.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000194/2012.

EMPRESA	PROCESSO	PERÍODO	VALOR
Hospfar Ind. e Com. de prod. Hosp. Ltda	09/68/0510372/2010	Dezembro/2010	R\$ 4.091,84
Fresenius Kabi Brasil Ltda	09/68/050125/2010	Fevereiro/2010	R\$ 8.400,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 31 DE 05.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constante do processo relacionado no anexo 1.
- Marta Eliene da Silva Fernandes, matr. 10/237.560-8;
- Maria Lúcia dos Santos, matr. 10/238.967-4;
- Carlos André Peixoto Santos, matr. 12/229.441-1.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000195/2012.

ANEXO I
H STRATTNER & CIA LTDA
Processo nº 09/68/050661/2012
Período: maio/2010
Valor: R\$ 1.391,04

PORTARIA “P” S/HMP Nº 32 DE 05.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constante do processo relacionado no anexo 1.
- Marta Eliene da Silva Fernandes, matr. 10/237.560-8;
- Maria Lúcia dos Santos, matr. 10/238.967-4;
- Carlos André Peixoto Santos, matr. 12/229.441-1.
Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000196/2012.

EMPRESA	PROCESSO	PERÍODO	VALOR
Hospfar Ind. e Com. de prod. Hosp. Ltda	09/68/050660/2012	Fevereiro/2011	R\$ 767,22
Deenea Distribuidora Ltda	09/68/050659/2012	Janeiro/2011	R\$ 7.650,00

PORTARIA “P” S/HMP Nº 33 DE 05.09.2012
Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração quanto à origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços constante do processo relacionado no anexo 1.
- Marta Eliene da Silva Fernandes, matr. 10/237.560-8;
- Maria Lúcia dos Santos, matr. 10/238.967-4;
- Carlos André Peixoto Santos, matr. 12/229.441-1.

Presidido pelo 1º servidor e secretariado pelo último. Conf. Proc. 09/68/000197/2012.

ANEXO I
TOPNEW COMERCIAL LTDA
Processo nº 09/68/050077/2012
Período: dezembro/2011
Valor: R\$ 1.140,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

09/77/000.177/12 – Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descen-
tralizado de Pagamento dos Gestores Fatima Regina Almeida Brandão e
Ivan Bergsten.

* Omitido do D.O. de 11/09/2012

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
RETIFICAÇÃO

D.O. Rio de 11/09/2012

Pág. 27

* Onde se lê:

Processo 09/77/000.177/2012 NAD Nº 138

* Leia-se:

Processo 09/77/000.177/2012 NAD Nº 271

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

Processo nº. **09/75/000695/2012 NAD Nº. 340**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 798,50 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves;

Processo nº. **09/75/000643/2012 NAD Nº. 341**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MB TEXTIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves

Processo nº. **09/75/000695/2012 NAD Nº. 342**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000211/2010 NAD Nº. 343**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000652/2012 NAD Nº. 344**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CONEXAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPI-
TALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 4.194,18 (quatro mil e centos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves;

Processo nº. **09/75/000608/2012 NAD Nº. 345**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.

- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT. CIRURG. E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 270,75 (duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves;

Processo nº. **09/75/000211/2010 NAD Nº. 346**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000652/2012 NAD Nº. 347**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 1.635,00 (mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000695/2012 NAD Nº. 348**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000652/2012 NAD Nº. 349**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 2.699,85 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000652/2012 NAD Nº. 350**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CREMER S.A..
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 1.860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

Processo nº. **09/75/000608/2012 NAD Nº. 351**

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CREMER S.A.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 3.684,00 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000182/2012 - NAD nº 244/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e ALG RIO CO-
MÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE
17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 5.224,80 (Cinco mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 22/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000262/2012 - NAD nº 255/2012

1. OBJETO: **Materiais de VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e MAV COMÉRCIO
E CONFECÇÕES LTDA
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE
17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 75.491,50,(setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 30/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000200/2012 - NAD nº 253/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e DR MED DISTRI-
BUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa.
 5. VALOR: R\$ 5.040,00,(cinco mil e quarenta reais)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 30/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000185/2012 - NAD nº 251/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e CIRÚRGICA
FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITA-
LARES SOCIEDADE LIMITADA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE
17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$1.467,04(hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos.)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 23/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000185/2012 - NAD nº 250/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e CIRURGICA
BRASIL COMERCIAL E IMPORTADOS LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE
17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 23/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000185/2012 - NAD nº 249/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e HERLAU ATACA-
DISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE
17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$18.474,00 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 23/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000185/2012 - NAD nº 248/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 377,16 (trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 23/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000182/2012 - NAD nº 246/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 15.476,64 (quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 22/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000182/2012 - NAD nº 245/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e **J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$ 31.503,36(trinta e um mil e quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 22/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000182/2012 - NAD nº 243/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa.
 5. VALOR: R\$ 5.283,36 (Cinco mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 22/08/2012.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 11.09.2012.

Processo nº.0967/000183/2012 - NAD nº 240/2012

1. OBJETO: **Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico**
 2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e **ARBC ATACADISTA LTDA.,**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
 4. RAZÃO: Dispensa.
 5. VALOR: R\$ 1,312,40 (hum mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)
 6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA
- *omitido em 14/08/2012.

SUBSECRETARIA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2012

Processo nº: 09/69/000.207/2012 - NAD nº 432/2012

1. OBJETO: Aquisição de Medicamento SUGAMADEX em Caráter Emergencial.

2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 23.442,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto da Silva Peres.

09/69/000.207/2012 – S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8.666/93 alterado pela lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.207/2012 adjudicando aquisição de medicamento em caráter emergencial, a favor da empresa S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 23.442,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o Hospital Municipal Jesus.

Processo nº: 09/69/000.208/2012 - NAD nº 433/2012

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico (Fraldas Descartáveis)
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e ARBC ATACADISTA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

SUBSECRETARIA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2012

*** Processo nº: 09/69/000.172/2012 - NAD nº 320/2012**

1. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Respiradores da Marca Takaoka
 2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e RIO TAK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO CIRURGICO LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista representante exclusivo.
 5. VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil, e oitocentos reais)
 6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.
- *Omitido D.O Rio de 01/08/2012

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11.09.2012

Processo nº 0970/000248/2012– NAD nº 204 e 205/2012

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E PRO-DIET FARCEUTICA LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
 4. RAZÃO: PREGÃO .
 5. VALOR: R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais).
 6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
- * Omitido do D.O. de 11.09.2012.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11.09.2012

Processo nº 0970/000198/2012– NAD nº 203/2012

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e OREGON FARMACEUTICA LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
 4. RAZÃO: PREGÃO .
 5. VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais).
 6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
- * Omitido do D.O. de 11.09.2012.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ZOONOSSES.
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDOS

09/926.846/2012 – MS Pet Shop e Veterinária Ltda Ltda ME

Av. Marechal Fontenelle, Nº 4514 – Magalhães Bastos
Prazo Final: 29/08/2012

09/926.994/2012 – Quatro Patas Hotel de Cães e Gatos Ltda

Est. Dos Bandeirantes, Nº 9512 – Camorim
Prazo Final: 30/08/2012

09/927.368/2012 – Vetmura Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Est. da Cancela Preta, Nº 225 – Padre Miguel
Prazo Final: 12/09/2012

09/927.746/2012 – Maria das Graças Conceição da Costa

Rua Garibaldi, Nº 262 – Tijuca
Prazo Final: 02/09/2012

PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDOS

09/927.555/2012 – Luiz Carlos de Oliveira Rações

Rua Catiara, Nº 02 – Campo Grande

09/927.698/2012 – Vera Lucia Nascimento Veiga

Rua Piraquara, Nº 173 – Realengo

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA – INDEFERIDO

09/926.774/2012 – André Luiz de Mello

Est. Otaviano, Nº 348 – Rocha Miranda

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO – DEFERIDO

09/929.455/2009 – ZooMedical Consultoria e Assessoria Veterinária Ltda

Av. das Américas, Nº 5777 – Loja 129 – Barra da Tijuca

PROCESSO COM CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00533/2011

09/920.275/2012 – Alessandra Cavalcante Vieira de Sousa

Est. da Posse, Nº 1032 – Loja B – Santíssimo

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
S/SUBVISA/SVFSS – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2012

PROCESSOS COM TERMO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO – EMITIDOS. FICAM NOTIFICADOS OS REQUERENTES ABAIXO RELACIONADOS QUE ATENDENDO À RESOLUÇÃO SMG “N” Nº 779 DE 25/03/2008 DEVERÃO RETIRAR O DOCUMENTO CONCEDIDO NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE, SITO À RUA DO LAVRADIO, 180 2º ANDAR - CENTRO, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.APÓS ESSE PERÍODO OS PROCESSOS SERÃO ARQUIVADOS.

0800/109301/98 – **Luiz Eduardo Atalício Araujo.**

Rua Bento Lisboa, 160 parte – Catete.

0800/109303/98 – **Mauricio Barbosa Gonzaga.**

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 807 sala 1101 – Copacabana.

0800/109334/98 – **Flávia de Moura Castro Zacour.**

Rua Visconde de Pirajá, 595 sala 802 – Ipanema.

0800/109381/98 – **Marcelo Augusto Martins.**

Rua dos Topázios, 123 A apartamento 201 – Rocha Miranda.

0800/109382/98 – **Vania Farah.**

Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 835 – Flamengo.

0800/109393/98 – **Vera Cristina Curi de Mattos.**

Avenida das Américas, 7707 bloco 1 sala 219 – Barra da Tijuca.

0800/109398/98 – **Rosane dos Santos Corrêa Dória.**

Estrada do Galeão, 1294 sala 302 – Ilha do Governador.

0800/109406/98 – **Sheila Pessoa da Costa Grande.**

Rua Alberto de Campos, 191 – Ipanema.

0800/109423/98 – **Eliana Maria dos Santos Lobo.**

Avenida Ataulfo de Paiva, 1175 sala 602 – Leblon.

0800/109449/98 – **Vera Lucia de Carvalho Afonso.**

Rua Haddock Lobo, 211 parte – Tijuca.

0800/109486/98 – **Yzan Nascimento Pitthan.**

Avenida Treze de Maio, 33 bloco B sala 715 – Centro.

0800/109514/98 – **Angelo José Pinto Mazzeo.**

Rua Visconde de Pirajá, 595 sala 1006 – Ipanema.

0800/109515/98 – **Marcia Ambrosio Coelho.**
Estrada de Jacarepaguá, 7709 sala 206 – Jacarepaguá.

0800/109522/98 - **Elaine Rubistein Rosa.**
Estrada de Jacarepaguá, 7709 – Jacarepaguá.

0800/109545/98 – **Andrea Carla da Silva Figueiredo.**
Avenida Presidente Vargas, 633 sala 1416 – Centro.

0800/109563/98 – **Solange Monteiro Fernandes da Silva.**
Rua Visconde de Pirajá, 407 sala 706 – Ipanema.

0800/109568/98 – **Thaumaturgo da Silva Gayo Junior.**
Avenida Suburbana, 7426 fundos – Abolição.

0800/109602/98 – **Dione Rosalia Silva Freitas.**
Estrada dos Tres Rios, 90 sala 335 – Jacarepaguá.

0800/109673/98 – **Etsuko Okuno Hiroce.**
Avenida Ayrton Senna, 1850 sala 317 – Barra da Tijuca.

0800/109713/98 – **Mônica Antonini Saores da Silveira Lobo.**
Avenida das Américas, 1155 sala 701 – Barra da Tijuca.

0800/109714/98 – **Maria Cristina Araujo Maya.**
Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 401 – Ipanema.

0800/109718/98 – **Hemerson Bastos Binato.**
Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 822 – Ipanema.

0800/109722/98 – **Mônica Cambra Duran.**
Rua Santa Clara, 115 sala 412 – Copacabana.

0800/109726/98 – **Ângela Romeiro Pereira.**
Rua do Ouvidor, 161 sala 401 – Centro.

0800/109727/98 – **Nadja Glória de Moura.**
Rua do Ouvidor, 161 sala 401 – Centro.

0800/109765/98 – **Irene Gonçalves da Rocha.**
Rua Gonçalves Dias, 56 sala 306 – Centro.

0800/109766/98 – **Maria de Fátima Pandim de Lima Nascimento.**
Rua Gonçalves Dias, 56 sala 306 – Centro.

0800/109804/98 – **Leonardo Haus.**
Rua Voluntários da Pária, 577 sala 403 – Ipanema.

0800/109819/98 – **Marco Aurélio Lima de Moura.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749 sala 603 Copacabana.

0800/109827/98 – **Maria Lucia Mendes Barros.**
Rua Gonçalves Dias, 56 sala 306 – Centro.

0800/109831/98 – **Maria do Carmo Machado.**
Rua Conde de Bonfim, 211 sala 815 – Tijuca.

0800/109839/98 – **Josias Pereira Cavalcante.**
Avenida Paranapuã, 1689 sala 201 – Tauá – Ilha do Governador.

0800/109885/98 – **Maurício de Paula Tourino.**
Avenida Presidente Vargas, 583 sala 1102 – Centro.

0800/109900/98 – **Haroldo Rodrigues Santos.**
Rua Barata Ribeiro, 543 sala 501 – Copacabana.

0800/109932/98 – **Denise Santos da Silva.**
Estrada dos Três Rios, 90 sala 338 – Jacarepaguá.

0800/109990/98 – **Jocéia Germânia Lima Moreira.**
Avenida Ministro Edgard Romero, 188 sala 202 – Madureira.

0800/109995/98 – **José Geraldo Rosa Gonçalves.**
Avenida Ayrton Senna, 1850 sala 318 – Barra da Tijuca.

0800/110050/98 – **Maria Elizabeth Pereira dos Santos.**
Rua Borja Reis, 96 – Engenho de Dentro.

0800/110078/98 – **Lillian Fieschi Lavagnino Camargo.**
Rua Uruguaiana, 39 sala 1203 – Centro.

0800/110088/98 – **Ernesto Lopes Passeri.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 492 grupo 201 – Copacabana.

0800/110090/98 – **Maria Alice Teixeira Rocha.**
Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 402 – Flamengo.

0800/110098/98 – **Jacqueline Anita Menezes.**
Rua Jardim Botânico, 700 sala 627 – Jardim Botânico.

0800/110108/98 – **Marcelo Santos Cruz.**
Rua Jardim Botânico, 700 sala 625 parte – Jardim Botânico.

0800/110112/98 – **Eliane Xavier Peixoto.**
Rua Pereira da Costa, 5 sala 201 – Madureira.

0800/110120/98 – **Andréa Gullo Alves.**
Rua Conde de Bonfim, 289 A sala 304 – Tijuca.

0800/110130/98 – **Heloisa Lopes de Souza.**
Rua Capitão Barbosa, 571 sala 03 – Ilha do Governador.

0800/110131/98 – **Sandra Augusta Medeiros D’antonio.**
Rua Santo Afonso, 44 / 608 – Tijuca.

0800/110141/98 – **Divaldo Ferreira da Silva.**
Rua Desembargador Isidro, 28 sala 1005 – Tijuca.

0800/110146/98 – **Liane Nogueira Nascimento Rezende.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 895 sala 1102 – Copacabana.

0800/110156/98 – **Mario Augusto Santos de Mattos.**
Rua Dias da Cruz, 414 sala 102 – Méier.

0800/110167/98 – **Sandra Albarez Arantes.**
Rua da Quitanda, 30 sala 617 – Centro.

0800/110183/98 – **Tânia Maria Pessoa de Albuquerque.**
Avenida Graça Aranha, 81 salas 1101 e 1102 – Centro.

0800/110236/98 – **Mary Maciel Mendes.**
Estrada de Jacarepaguá, 7655 / 1213 – Jacarepágua.

0800/110237/98 – **Márcia de Melo Guimarães.**
Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 1213 – Jacarepaguá.

0800/110403/98 – **Valéria Pereira Cajú.**
Praça Saens Pena, 45 sala 1108 – Tijuca.

0800/110516/98 – **Anita Canaan Leal Santa Anna.**
Avenida Ayrton Senna, 3000 sala 313 bloco 11 – Barra da Tijuca.

0800/110559/98 – **Oscar Francisco D’Araujo Costa.**
Rua Medina, 192 sala 405 – Méier.

0800/110574/98 – **José Roberto Geômetra da Mota.**
Rua Medina, 192 sala 405 – Méier.

0800/110628/98 – **Flávia Proença Ferreira da Silva.**
Rua Sete de Setembro, 92 salas 1003 e 1004 – Centro.

0800/110640/98 – **Maria Barbosa Meira.**
Rua Carolina Machado, 380 sala 603 – Madureira.

0800/110733/98 – **Lucia Helena Soares Ribeiro.**
Rua Silva Pinto, 49 sala 711 – Vila Isabel.

0800/110735/98 – **Olavo Luiz Rezende Luz.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 769 sala 501 – Copacabana.

0800/110742/98 – **Valéria Novis de Souza Pereira.**
Avenida Ayrton Senna, 3000 bloco 1 sala 116 – Barra da Tijuca.

0800/110756/98 – **João Carlos Meirelles de Barros.**
Rua Hadock Lobo, 211 parte – Tijuca.

0800/110769/98 – **Francisco José Dias Mazzillo.**
Avenida daa Américas, 2901 sala 918 – Barra da Tijuca.

0800/110772/98 – **Paula Cesar Pericelli.**
Avenida das Américas, 2901 sala 918 – Barra da Tijuca.

0800/110779/98 – **Maria Claudia Alexandria Soares de Oliveira.**
Avenida das Américas, 297 sala 205 – Barra da Tijuca.

0800/110788/98 – **Danielle Carvão Pinto da Silva.**
Rua Silva Franco, 297 sobrado – Vila Isabel.

0800/110800/98 – **José Renato Pavarino.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 195 sala 810 – Copacabana.

0800/110811/98 – **Rosana Corrêa Braga da Silva.**
Praça Saenz Pena, 45 sala 610 – Tijuca.

0800/110814/98 – **Juan Julian Jimenez Jimeno.**
Rua Visconde de Pirajá, 550 lojas 113 e 114 – Ipanema.

0800/110831/98 – **Regina Rosa Rocha Cardoso.**
Avenida Suburbana, 5474 salas 3008 e 3010 – Del Castilho.

0800/110832/98 – **Valéria dos Santos Luiz.**
Rua Conde de Bonfim, 232 sala 710 – Tijuca.

0800/110851/98 – **Eduardo de Almeida Pereira da Costa.**
Avenida Presidente Vargas, 633 sala 101 – Centro.

0800/110874/98 – **Icléa Cardoso.**
Rua Guilhermina Guinle, 114 – Botafogo.

0800/110900/98 – **Gabriella Camila de Barga­ça Cals.**
Avenida Rio Branco, 45 sala 707 – Centro.

0800/110913/98 – **Guilherme Bezerra de Azevedo Ribeiro.**
Avenida Ataulfo de Paiva, 135 sala 517 – Leblon.

0800/110925/98 – **Marilena Leal Mesquita Silvestre Fernandes.**
Avenida Ataulfo de Paiva, 135 sala 1404 – Leblon.

0800/111013/98 – **Marlene dos Santos Christani.**
Avenida das Américas, 4801 sala 235 – Barra da Tijuca.

0800/111025/98 – **Onir Sebastião Pinto Lima.**
Rua com de Bonfim, 422 apartamento 608 – Tijuca.

0800/111043/98 – **Mary Daysi Cassar.**
Rua Sete de Setembro, 88 sala 1202 – Centro.

0800/111108/98 – **Maria Amélia Pombal Pangaio.**
Estrada do Galeão, 2500 bloco B sala 303 – Ilha do Governador.

0800/111150/98 – **Maria das Graças Monteiro Martins.**
Avenida Ministro Edgard Romero, 244 sala 303/304 – Madureira.

0800/111215/98 – **Elaine Maria Lopes da Silva Benoliel.**
Rua Visconde de Pirajá, 550 sala 913 – Ipanema.

0800/111223/98 – **Maurício Alves Ataide.**
Rua Dois de Dezembro, 78 sala 619 – Flamengo.

0800/111335/98 – **Vera Lúcia França Correa.**
Praça Serzedelo Correia, 15 sala 705 – Copacabana.

0800/111390/98 – **Luiz Alberto Ramalho Figueiredo.**
Rua Oldegard Sapucaia, 6 sala 202 – Méier.

0800/111392/98 – **Eliezer Stabille Moreira.**
Rua Manoela Barbosa, 1 sala 510 – Méier.

0800/111395/98 – **Manuel Vilela Faria.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana,680 sala 1102 Copacabana

0800/111414/98 – **Laura Sylvia de Souza e Mello.**
Avenida Presidente Vargas, 542 sala 812 – Centro.

0800/111433/98 – **Antonio Angelo Marinho Frias Junior.**
Rua Silva Pinto, 49 sala 803 – Vila Isabel.

0800/111446/98 – **Tereza Neuman Maia Souza Alvear.**
Avenida Princesa Isabel, 150 sala 504 – Copacabana.

0800/111494/98 – **Rodrigo Machado Magalhães de Sá.**
Avenida Ayrton Senna, 2150 bloco G sala 207 – Barra da Tijuca.

0800/111511/98 – **Márcia Cristina Machado Oliveira.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 195 sala 409 Copacabana.

0800/111513/98 – **Marcio Martins de Queiroz Guimarães.**
Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 430 – Flamengo.

0800/111535/98 – **Sandra Maria de Oliveira Alves.**
Rua Barata Ribeiro, 543 sala 501 – Copacabana.

0800/111536/98 – **Luiz Cerqueira da Costa.**
Rua Dias da Cruz, 215 sala 405 – Méier.

0800/111550/98 – **Raphael Boklis.**
Largo do Machado, 29 sala 417 – Largo do Machado.

0800/111557/98 – **Miriam Srou.**
Rua Visconde de Pirajá, 547 sala 618 – Ipanema.

0800/111584/98 – **Maria Victoria Grimaldi.**
Rua Silva Rabelo, 49 sala 809 – Vila Isabel.

0800/111631/98 – **Maria Eduarda Linhares de Souza.**
Rua Viúva Dantas, 214 sala 615 – Campo Grande.

0800/111654/98 – **Daniela Jusan Santos.**
Rua Felipe Cardoso, 337 casa 7 – Santa Cruz.

0800/111682/98 – **Ernesto Cesar Fonseca Madeira.**
Avenida Ataulfo de Paiva, 135 sala 517 parte – Leblon.

0800/111718/98 – **Gilce Nascimento Ramos de Oliveira.**
Estrada do Galeão, 2751 sala 310 – Ilha do Governador.

0800/111727/98 – **José Henrique Lopes Gouvea.**
Rua Coronel Agostinho, 142 sala 602 – Campo Grande.

0800/111729/98 – **Lucia Maria Ferreira Tavares.**
Avenida Nossa Senhora Copacabana, 664 sala 704 – Copacabana.

0800/111730/98 – **Jamile de Azevedo e Souza Costa.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664 sala 704 Copacabana.

0800/111742/98 – **André Alves Abdalah.**
Estrada da Água Grande, 972 sala 208 – Vista Alegre.

0800/111759/98 – **Milton de Campos.**
Rua do Catete, 311 sala 401 – Catete.

0800/111778/98 – **José Genilson Alves Ribeiro.**
Rua Santo Afonso, 110 sala 208 – Tijuca.

0800/111802/98 – **Patrícia Viana Guimarães.**
Rua Luis Vahia Monteiro, 214 – Ilha do Governador.

0800/111822/98 – **Marcia Cristina Linhares da Silva.**
Rua Uranos, 1187 sala 202 – Ramos.

0800/111838/98 – **Julio Cesar Rodrigues de Souza.**
Estrada da Cacuia, 231 sala 312 – Ilha do Governador.

0800/111844/98 – **Elizabeth Ferreira de Azevedo.**
Largo do Machado, 29 sala 315 – Catete.

0800/111879/98 – **Denise Macedo Jana.**
Rua Domingos Lopes, 671 galeria A loja J – Madureira.

0800/111897/98 – **Maria Algemira Ribeiro Severino Sugimoto.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664 sala 704 Copacabana.

0800/111906/98 – **Humberto Gino Coletti.**
Rua Araujo Lima, 169 apartamento 101 – Vila Isabel.

0800/111909/98 – **Georgina da Conceição Esteves.**
Estrada dos Três Rios, 90 sala 204 – Freguesia – Jacarepaguá.

0800/111924/98 – **João Roberto Ribeiro de Oliveira.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 195 salas 1205 e 1206 Copacabana.

0800/111982/98 – **Kátia Geluda.**
Rua Santa Clara, 50 sala 602 – Copacabana.

0800/111992/98 – **Renato de Souza Martins.**
Rua com de Bonfim, 344 sala 810 bloco 2 – Tijuca.

0800/112006/98 – **Olyntho Resende.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 807 sala 1206 Copacabana.

0800/112007/98 – **Sérgio Barros Costa.**
Rua Hermengarda, 60 sala 503 – Méier.

0800/112023/98 – **Laura Cristina de Toledo Quadros.**
Rua Visconde de de Pirajá, 330 sala 814 – Ipanema.

0800/112061/98 – **Isabel Cristina Meireles Silva.**
Avenida Ataulfo de Paiva, 1079 sala 909 – Leblon.

0800/112088/98 – **Marcelo Ciuffo Aguiar Silva.**
Rua Visconde de Pirajá, 550 sala 2005 – Ipanema.

0800/112120/98 – **Glória Lúcia Pereira Costa.**
Rua Conde de Bonfim, 232 sala 211 – Tijuca.

0800/112237/98 – **Marcos José Castro Borges de Carvalho.**
Rua Debret, 23 salas 1216 e 1217 – Centro.

0800/112292/98 – **Gabriela Lowy.**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749 salas 1106 e 1107 – Copacabana.

0800/112310/98 – **Hernani Custódio Lopes da Costa Braga.**
Rua do Catete, 311 sala 812 – Catete.

0800/112331/98 – **Pedro Abilio dos Santos Bitencourt.**
Avenida Rio Branco, 181 sala 1711 – Centro.

0800/112360/98 – **Ivo Tannuri Filho.**
Avenida Ataulfo de Paiva, 517 grupo 302 – Leblon.

0800/112372/98 – **Lia Miguel Pires.**
Avenida Luis Carlos Prestes, 350 sala 309 – Barra da Tijuca.

0800/112373/98 – **Myrian de Lemos Bisggio.**
Rua Figueiredo de Magalhães, 219 sala 901 – Copacabana.

0800/112405/98 – **Lady Leens.**
Largo do Machado, 29 sala 502 – Catete.

0800/112413/98 – **Elisabete do Carmo Lopes de Oliveira.**
Rua Dias da Cruz, 255 sala 321 – Méier.

0800/112441/98 – **Paulo Marcio Nunes.**
Rua Cerqueira Daltro, 157 sala 510 – Cascadura.

0800/112453/98 – **Daisy Chaves Baptista Cornelio.**
Rua Visconde de Cairu, 222 – Maracanã.

0800/112517/98 – **Márcia Guimarães Habib Mattar.**
Praia do Flamengo, 66 bloco B sala 1504 – Flamengo.

0800/112545/98 – **Paulo da Costa Rodrigues.**
Rua Visconde de de Pirajá, 303 sala 404 – Ipanema.

0800/115547/98 – **André Gustavo Ramos Lourenço.**
Rua Augusto de Vasconcelos, 177 sala 203 – Campo Grande.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
S/SUBVISA/SVFSS – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2012
PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO**

09/001416/2002 – **JF Gallo Produtos Farmacêuticos Ltda.**
Rua Castro Alves, 170 loja térreo e SAL SBR – Méier.
Atividades: Distribuidora de correlatos com estoque

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITARIO INDEFERIDO**

09/923199/2008 – **JF Gallo Produtos Farmacêuticos Ltda.**
Rua Castro Alves, 170 loja térreo e SAL SBR – Méier.
Atividades: Distribuidora de correlatos com estoque.

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO EXERCÍCIO 2012, PARA A
SEDE E LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS ABAIXO RELA-
CIONADOS, RESSALTANDO A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE
EQUIPE DE SAÚDE, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS DIFE-
RENTES TIPOS DE ATENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS APROVADOS .**

09/924671/2010 – Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda.
Rua São Luiz Gonzaga, 630 parte – São Cristóvão.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA

VEÍCULOS:
AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE:
PLACA KVG 8486 RENAVAL 215172779 CHASSI 8AC903662AE032393
PLACA LPP 8251 RENAVAL 215170954 CHASSI 8AC903662AE032394
PLACA LLE 3876 RENAVAL 215029291 CHASSI 8AC903662AE032395
PLACA KVG 8489 RENAVAL 215173465 CHASSI 8AC903662AE032402
PLACA LPP 8255 RENAVAL 215174020 CHASSI 8AC903662AE032401
PLACA KRA 3933 RENAVAL 215173821 CHASSI 8AC903662AE032396
PLACA LLE 3981 RENAVAL 215174690 CHASSI 8AC903662AE032399
PLACA LPP 8221 RENAVAL 214866149 CHASSI 8AC903662AE032397
PLACA LRF 2901 RENAVAL 215171322 CHASSI 8AC903662AE032403
PLACA KDR 3874 RENAVAL 455387850 CHASSI 8AC903662CE055690
PLACA KYJ 8943 RENAVAL 453096530 CHASSI 8AC903662CE56773
PLACA KVQ 5196 RENAVAL 453109586 CHASSI 8AC903662CE055691
PLACA LLE 3979 RENAVAL 215174410 CHASSI 8AC90366AE032400

**REVOGADA A PUBLICAÇÃO EM D. O M DO DIA 17/08/2012 HAJA VIS-
TA DUPLICIDADE CONSTATADA, E INDEFERIMENTO DO PROCESSO
09/923199/2008, DA FIRMA JF GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
SITUADA NA RUA CASTRO ALVES, 170 LOJA TERREO E SAL SBR – MÉIER .**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Emilio Richa Bechara Kalil
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC Nº 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

Instaura Sindicância Administrativa para apu-
rar irregularidades

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas no processo 12/001.811/2012, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste ato, da Comissão integrada pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Luiza Maria de Souza Carvalho	12/172.834-4
II - Mônica de Oliveira	12/244.123-6 e
III - Geraldo Marques da Silva	10/118.322-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

Processo 12/001884/2012 – Aprovo o Termo de Referência encartado nas folhas 05-06 e autorizo a contratação da Capital das Letras Distribuidora de Livros Ltda, por inexistibilidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/09/2012**

Processo 12/001884/2012 - NAD nº 878/2012
1- OBJETO: Aquisição de livros
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CAPITAL DAS LETRAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Material fornecido por representante comercial exclusivo
5- VALOR: R\$ 15.071,70 (quinze mil, setenta e um reais e setenta centavos)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL
7- RATIFICAÇÃO: EMILIO KALIL

Processo 12/001931/2012 - NAD nº 879/2012
1- OBJETO: Co-gestão cultural e administrativa da Arena da Pedra de Guaratiba
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA CULTURAL BRASIL
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL
7- RATIFICAÇÃO: EMILIO KALIL

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail:riofilme@rio.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 11/09/2012.

Processo Instrutivo: 12/500.075/2012 – Ato do Diretor-Presidente
Aprovo a comprovação de despesas de FUNDO FIXO, face os documentos juntados de fls. 304 a 373. O gestor, **Alberto Moura dos Santos**, matrícula nº 13/127.763-1 está liberado para fins do disposto no Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.986, de 28 de dezembro de 2001.

EXPEDIENTE DE 10/09/2012.

Processo Administrativo: 12/500.261/2012 – **NAD** nº 350.
Objeto: Apoio financeiro ao projeto **“Meia hora e as manchetes viram manchetes”**.
Beneficiado: Sobre tudo Produção Audiovisual e Artística Ltda-me.
Dispositivo: Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Concurso – Programa Audiovisual Carioca – FAC 2012.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor-Comercial.

EXPEDIENTE DE 10/09/2012.

Processo Administrativo: 12/500.251/2012 – **NAD** nº 353.
Objeto: Apoio financeiro ao projeto **“A totô”**.
Beneficiado: Kinossauros Filmes Ltda.
Dispositivo: Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Concurso – Programa Audiovisual Carioca – FAC 2012.
Valor: R\$ 78.646,60 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor-Comercial.

EXPEDIENTE DE 10/09/2012.

Processo Administrativo: 12/500.260/2012 – **NAD** nº 349.
Objeto: Apoio financeiro ao projeto **“Morro dos prazeres”**.
Beneficiado: Nofoco Filmes Produções Cinematográficas Ltda.
Dispositivo: Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Concurso – Programa Audiovisual Carioca – FAC 2012.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor-Comercial.

EXPEDIENTE DE 10/09/2012.

Processo Administrativo: 12/500.253/2012 – NAD nº 348.
Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Erros”.
Beneficiário: Copa Studio Produtora Audiovisual Ltda.
Dispositivo: Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Concurso – Programa Audiovisual Carioca – FAC 2012.
Valor: R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor-Comercial.

EXPEDIENTE DE 10/09/2012.

Processo Administrativo: 12/500.253/2012 – NAD nº 351.
Objeto: Apoio financeiro ao projeto “A casa da mãe Joana”.
Beneficiário: Mac Comunicação e Produção Ltda.
Dispositivo: Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Concurso – Programa Audiovisual Carioca – FAC 2012.
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor-Comercial.

EXPEDIENTE DE 10/09/2012.

Processo Administrativo: 12/500.254/2012 – NAD nº 352.
Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Faroeste cabloco”.

Beneficiário: De Felippes Filmes e Produções Ltda.
Dispositivo: Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Concurso – Programa Audiovisual Carioca – FAC 2012.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Autorizado: Adrien Muselet – Diretor-Comercial.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@perj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
com base no art.38, VI, Lei 8.666/93 e, tendo em vista o que consta do
Processo nº 12/600.210/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis os servidores:
EDSON DA SILVA NOLASCO, matr. 13/097.969-0, **JORGE AURÉLIO DA FONSECA**, matr. 13/109.880-5 e **MARLUCE CRUZ DE OLIVEIRA**, matr. 60/705.023-0 para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Planetário, no cumprimento do item 16.8 do Edital - constante da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº007/2012, que trata da aquisição de material de expediente para atender a demanda da Fundação Planetário – Unidade Gávea.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º, caberá o recebimento do material bem como a atestação de toda a documentação, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRATA
DA CASA**

Espaço reservado para o
servidor que tem
uma ideia na cabeça e uma
câmera na mão.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria.

Aqui, a sua obra de arte vale muito.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaca Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

RESOLUÇÃO SMU N.º 1058 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012 .

Altera a redação da Resolução SMU nº 435, de 18 de fevereiro de 2003.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto n.º 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/1995, o que consta nos processos 02/346.073/2001 e 02/000.464/2012, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Alinhamento - PAA 5.337 - foi revogado no trecho entre a Rua Dois de Fevereiro, lado par, e a Rua Clarimundo de Melo alterando no percurso o alinhamento de diversos logradouros;

CONSIDERANDO que na revogação do PAA 5.337 foi omitida, no artigo 2º da Resolução SMU 435/2003, a menção ao PAA 2.530 referente à Rua Fagundes Varela;

CONSIDERANDO o equívoco da citação, no artigo 2º da Resolução SMU 435/2003, ao PAA 3.896, ao invés do PAA 3.898;

Resolve:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução SMU 435/2003, aprovada em 18/03/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os PAA’s 1.968, 2.530, 3.513, 3.898, 4.614, 4.759, 7.166, 7.192 e 7.442 ficam modificados, nos trechos junto às concordâncias com o projeto revogado, de acordo com o parágrafo único, incisos I e II do artigo anterior.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sergio Moreira Dias

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO: 02/001.630/2012
1-OBJETO: Confeção de 6.000 (seis mil) selos holográficos para atendimento da Coordenadoria Geral de Parcelamento e das Edificações da Secretaria Municipal de Urbanismo.
2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e G. Azevedo Label Grafi – Fi
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa).
4 - VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) .
5-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO MAT: 11/081.237-0

PROCESSO: 02/003.173/2010.
1-OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011 para acréscimo de 01 (uma) recepcionista para atender a Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social – U/CAIS.
2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Força Soluções Integradas Ltda.
3-FUNDAMENTO: Art. 1 Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: PP SMA nº 0094/2009.
5- VALOR: R\$ 26.007,38 (vinte e seis mil, sete reais e trinta e oito centavos).
5-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO – MAT. 11/081.237-0

COORDENADORIA GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/09/2012

02/200441/2012 - NELSON DA SILVA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 26/2012

02/265727/2010 - ITERJ
Compareça para Ciência Da manifestação da SMH AS FLS 25.

02/200659/2012 - NUCLEO DE AÇÃO COMUNITARIA E DES. SOCIAL
Compareça para Esclarecimentos

02/05/000599/2011 - CARLOS ALBERTO PIERONI
Cumpra as Exigências
de 10/09/2012

02/201451/2011 - Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social
Extraida Notificação número 40/0048/2012

02/201447/2011 - Maria Lúcia Cardoso Lira
Extraído o Auto de Infração número 476550

02/200478/2012 - SR RESPONSÁVEL
Indeferido o que requer

02/200674/2012 - ROGER RIBEIRO BARROS
Indeferido o que requer

02/200673/2012 - SR RESPONSÁVEL
Indeferido o que requer

02/200752/2012 - ANDREA CEZARIO DAS DORES
Pode habitar

02/200747/2012 - VALDEMIR FIRMINO VIEIRA
Pode habitar

02/200748/2012 - MARIA ANGELICA RAMOS
Pode habitar

02/200750/2012 - EDMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA
Pode habitar

02/200749/2012 - EDSON BERNARDO DE FREITAS, ROSIMAR CARNEIRO DE FREITAS, ADRIANA VIEIRA LEITE E ALEXANDRE MARCOS MEDEIROS PEREIRA.
Pode habitar

02/200751/2012 - EDITE GIVISIEZ CARDOSO E EDNA GIVISIEZ REHM
Pode habitar

02/201556/2011 - ALAN SILVA DE LIMA
Pode habitar

02/201551/2011 - RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Pode habitar

02/201549/2011 - LUCIA HELENA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Pode habitar

02/201548/2011 - FRANCISCA ELUZIETE VITAL DA COSTA
Pode habitar

02/201546/2011 - ITAMAR MENDES MONTEIRO
Pode habitar

02/201545/2011 - ANA CRISTINA CARVALHO
Pode habitar

02/201555/2011 - HAROLDO DOS SANTOS QUINTELA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 11/09/2012
02/200826/2012 - Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social
Extraida Notificação número 40/0049/2012

02/200825/2012 - Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social
Extraida Notificação número 40/0050/2012

02/200816/2012 - Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social
Extraida Notificação número 40/0051/2012

02/201554/2011 - EULA MARIA MENDES DE LIMA E BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
Pode habitar

02/201547/2011 - MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
Pode habitar

02/201550/2011 - IRENE RODRIGUES FRANCO
Pode habitar

02/201553/2011 - SEVERINA MARQUES PEREIRA
Pode habitar

02/201552/2011 - VERA LUCIA SANT'ANNA
Pode habitar

02/265392/2008 - MOACIR DE ASSIS SANTOS E MARIA DO CARMO MACEDO SANTOS
Pode habitar

02/200622/2012 - JOSINALDO HENRIQUE VIEIRA E MARIA VIEIRA SOBRINHO
Pode habitar

02/200622/2012 - JOSINALDO HENRIQUE VIEIRA E MARIA VIEIRA SOBRINHO
Pode habitar

02/265392/2008 - MOACIR DE ASSIS SANTOS E MARIA DO CARMO MACEDO SANTOS
Pode habitar

02/200624/2012 - OSMARINA DE BARROS FERREIRA , PAULA MENEZES DA SILVA E REGINA CUSTY AMANCIO
Pode habitar

02/200623/2012 - NEUBE CARVALHO
Pode habitar

02/200377/2012 - ANTONIA LISBOA MANUEL
Pode habitar

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

02/001636/2012 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 28/08/2012

02/315406/2010 - RICARDO DE ASSUMPTÃO XAVIER
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 46.515,75 (quarenta e seis mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5414, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 11/09/2012
02/370412/2001 - PAZOS & PAZOS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
Compareça para Ciência do informado em 20/08/2012 pelo Procurador Geral do Município

02/290326/2007 - SÃO BERNARDO ASSISTENCIA MÉDICA S/A
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local e autorização das unidades 303, 308, 309,318, 319 e 320 do bloco para retirada das guias de contrapartida

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2012**
02/001374/2012 - CDURP - REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR EDSON MARCOS G. DE ANDRADE
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 10/09/2012
02/270158/2012 - PEDRO PEREIRA DE CASTRO MOREIRA GARCIA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:

1) Na planta de situação:
a- Apresentar demonstrativo gráfico e descritivo da edificação multifamiliar possível no local, e do volume do hotel permitido, conforme Dec. nº7.982/88;
b- Retificar informação quanto à área de acréscimo projetada na Memória Descritiva;
c- Apresentar todas as declarações pertinentes em atendimento ao Dec. nº31.165/2009 (deficientes físicos - Dec. nº22.705/2003);
d-Indicar largura do logradouro conforme PAA;
e- Indicar corretamente a área coletiva conforme PAL 33.100;
f- Assinar todas as declarações pertinentes - PRPA/PREO/Proprietário;

2) Dar condições de acessibilidade à toda a edificação, especialmente acesso e dependências de lazer e serviço do hotel, conforme disposto no art. 1º da LC nº94/2009;
3) Retirar acréscimo do PVI existente (fundos);
4) Projetar PVIs (lateral e fundos) com dimensão mínima, conforme disposto no item 2.1.3.1 do Anexo III do Dec. nº10.426/91;
5) Projetar 5% dos quartos para PNE, conforme disposto no art. 4º da LC nº94/2009, dando condições de acessibilidade, conforme disposto no art. 18 do Dec. nº5.296/2004;
6) Projetar ventilação adequada para todos os compartimentos, conforme item 2.2 do Anexo III do Dec. nº10.426/91;
7) Indicar dimensões das vagas para estacionamento de veículos, especialmente a vaga p/ PNE;
8) Projetar depósito de lixo;

9) Para a licença:
a- Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais ;
b- Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO;
c- Laudo de exigências e projeto visado pelo CBERJ;
d- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
e- Assinatura do Termo de Hotel conforme art. 11 da LC nº108/2009;
f- ART/RRT do PRPA;

02/286134/2009 - SPE RESIDENCIAL BAND EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/270054/2012 - SPE GUANUMBI EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/09/2012
02/000610/2012 - EDSON MARCOS G. DE ANDRADE
Compareça para Esclarecimentos

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS
VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2012**

02/001868/2010 - AG. PRIMA CONSTRUTORA LTDA ME

Cumpra as Exigências

O requerente deverá juntar original colorido em papel poliéster e cinco cópias coloridas em papel sulfite, todas devidamente assinadas e carimbadas, CD devidamente identificado contendo a versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, bem como declaração do profissional autor do projeto quanto ao conteúdo dos arquivos digitais, devendo todas as documentações exigidas vir em pasta de trilho, o projeto em papel poliéster em canudo, e o CD contendo o projeto em meio digital deverá ser entregue acondicionado em envelope próprio, colado na contracapa do processo.

02/001662/2011 - FRELAV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2012**

02/001993/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MICHELLI

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 185/12.

02/001993/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MICHELLI

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 185/12 referente à Rua Ererê, Nº. 11.

02/002915/2007 - ANTÔNIO AUGUSTO NUNES

Extraído o Auto de Infração número 563454

**1ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/09/2012**

02/11/000536/2012 - PAULO GOUVEIA VIEIRA

Cumpra as Exigências

1. Rever o quadro de áreas indicando a área do terraço descoberto e, verificando o PA de 21/02/11.
2. Rever e completar cotas e, indicar a área do terraço descoberto (ver o PA de 21/02/11)
3. Retirar a indicação de cobertura removível e mobiliário do projeto.
4. Indicar o nível do deck e da piscina.
5. Esclarecer o acréscimo junto à bancada.
6. Nos cortes indicar cores convencionais e, rever a cobertura da escada (ver o PA de 21/02/11).

EXPEDIENTE DE 05/09/2012

02/11/000425/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

Esclareça o requerente ou apresente procuração para o mesmo.

02/310427/2008 - ROBERTO FISZPAN KAPLAN

Cumpra as Exigências

Deverá juntar os seguintes documentos para a licença:

- Certidão enfitêutica do imóvel;
- ART/RRT da obra executada;
- RGI

02/310488/2007 - ANTONIO PERALTA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar cópia do comprovante de quitação do AI 489290, conforme restrição da licença;
- 2 - Agendar a vistoria de aceitação com o Eng. André - Tel.: 3114-1256.

02/335374/2003 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIGAMA

Cumpra as Exigências

Agendar vistoria de aceitação com o Eng. André - Tel.: 3114-1256.

02/335463/2003 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO GEMINI

Extraído o Auto de Infração número 588180

02/000741/2010 - PEDRO BATOULI

Extraído o Auto de Infração número 588181

02/270017/2010 - RICARDO EUGENIO BOECHAT

Passe-se Alvará

02/310001/2008 - FABIO SOARES DE MIRANDA CARVALHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/09/2012

02/335799/2001 - FORMANOVA CONSTRUTORA LTDA.

Compareça para Ciência do parecer do SUBPC.

02/11/000620/2012 - mario de cerqueira vareda

Compareça para Esclarecimentos

02/315304/1997 - PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA

Compareça para Esclarecimentos

02/310987/2009 - JIH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça o PRPA para esclarecimentos

02/11/000665/2012 - GENEBRA RESTAURANTE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar planta de situação delimitando o terreno todo e indicando as dimensões conforme RGI. Hachurar a área pertencente as lojas B e C;
- 2 - Indicar cores convencionais;
- 3 - Apresentar planta baixa conforme último PA;
- 4 - Esclarecer ventilação de sanitários e cozinha;
- 5 - Apresentar desenho da fachada, indicando os materiais de acabamento pretendidos, para posterior encaminhamento a GP/IRPH.

02/11/000616/2012 - Wilson Reys Santos Filho

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente às exigências de 30/08/2012.

02/11/000287/2011 - DIVINA MACHADO BALDOMERO

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar licença para transplântio das árvores n. 2, 8 e 10.

02/310348/2009 - LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS

Cumpra as Exigências

Deverá:

- 1- compatibilizar o corte A-A com o corte B-B, definindo a implantação da edificação e o perfil natural do terreno;
- 2- juntar planta do nível + 2,45 m (sobre cobertura do subsolo), em caso de haver ocupação da edificação no local, e esclarecer escada de acesso a este nível.

02/270114/2010 - NIDIA BEATRIZ KURTIN DE ASCENÇÃO e Outro

Cumpra as Exigências

Com o projeto apresentado em 01 via e com ressalvas, deverá atender as seguintes exigências:

- 1- Para possibilitar a análise do cumprimento das exigências na Situação e áreas em geral deverá retornar ao processo a Planta de Situação vista em 08/08/2012, assim como o PAL;
 - 2- No des. 01 deverá incluir no subtítulo: "Planta de Telhado" assim como assinatura do proprietário, no des. 02 deverá corrigir a data da LC 112/2011 e não "2012";
 - 3-Após o atendimento de todas as exigências deverá apresentar projeto sem ressalvas e jogos para encaminhamento/memorando para GP/IRPH (antigo GP/SUBPC), SMAC, GEO-Rio.
 - 4- Até a licença deverá atender o total da exigência nº 8 de 08/08/2012 (DPA/DPE CEDAE, ART/RRT PRPA, GEO-RIO, GP/IRPH, SMAC, Rio-Águas, CET-Rio.
- Sujeito a exame das áreas e da Planta de Situação após o atendimento da exigência nº 1

02/311008/2009 - ESPÓLIO DE VERA Mª KRAMER NORONHA DE ANDRADE REP P/ FERNANDO KRAMER N. DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

- 1) Cumprir correta e/ou integralmente a exigência 3 de 06/02/2012, incluindo na planta de situação as declarações:
 - a) referente ao art. 6º (bota-fora) e 7º (árvores) da Res. SMU/SMAC 05/98;
 - b) referente ao decr. 22705/03 (deficientes);
- 2) retificar área útil e privativa da dependência do apt. 301 na planta de situação e planta baixa;
- 3) até a licença, deverá apresentar:
 - a) ART do PRPA;
 - b)Certidão negativa de tributos municipais;

Obs.: cabe GP/IRPH.

06/320810/1985 - INGRID ERIKA THOMAS

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos / orientação quanto à apresentação do projeto.

02/11/000203/2012 - FABIO PERRONE CAMPOS MELLO

Extraído o Auto de Infração número 588182

02/11/000267/2012 - ROBERTO DE ARAÚJO LIMA

Extraído o Auto de Infração número 588183

02/11/000693/2012 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0089/2012

02/11/000604/2012 - Ellyn Dinkelmann Girdwood

Indeferido o que requer

02/000464/2011 - RCC Leblon Incorporadora Ltda.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/09/2012

02/310305/2007 - VERA SYLVIA CAVALCANTI BIRKELAND E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1) Complete documentação para o habite-se:
 - a) solicitar inclusão da Certidão de Visto Fiscal de ISS Nº 2164/2011 no sistema web da SMF;
 - b) apresentar declaração referente ao decr. 22705/03 assinada pelo PREO;
 - c) comprovar implantação de medida compensatória definida pela SMAC, de acordo com o PT MA/CCA/GLA 117/08.

02/305710/2010 - SÉRGIO DA SILVA CARDOZO

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos.

02/11/000628/2012 - Silvia Barata de Boms

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título para: Projeto para construção de prédio residencial unifamiliar no lote resultante do remembramento dos lotes 401 e 403 do PAL 13027 situados na rua Alberto Woolf Teixeira, São Conrado, ZE1 da I RA.
- 2 - Juntar IPTU do lote 403.
- 3 - Juntar RI do lote 403.
- 4 - Juntar cadastral com indicação dos lotes.
- 5 - Cotar terrenos de acordo com RI.
- 6 - Atender à Res. SMAC/SMU 05/98 artigos 7º e 9º.
- 7 - Atender aos critérios do IPHAN para intervenções nas florestas de proteção ao Parque Nacional da Tijuca especialmente os itens d, i, k, l e m.
- 8 - Atender ao art. 76 item IV do RPT do dec.3800/70 (distância máxima de 5,00 m entre piso inferior e perfil natural do terreno).
- 9 - Juntar projetos visados pela GEO-RIO, SMAC e RIO-ÁGUAS (após atendimento das exigências).

02/11/000296/2012 - Luiz Bernardo Rocha Gomide

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos.

02/310531/2007 - BHG Imobiliária Hotelaria e Turismo S.A.

Cumpra as Exigências

Marcar vistoria,

02/320210/1990 - MARCIA MILEGUIR

Extraída Notificação número 01/0233/2012

02/310493/2006 - TEATRO DOS QUATRO LTDA

Indeferido o que requer

02/335249/2003 - CJB.T - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 11/09/2012

02/11/000675/2012 - Ione Manzali de Sá

Cumpra as Exigências

- apresentar RGI completo e atualizado;
- apresentar projeto com cores convencionais;
- rever denominação dos pavimentos;
- na planta de situação indicar a largura do logradouro e acrescentar quadro de áreas indicando área existente e acrescida por pavimento, discriminando terraços / varandas, cobertas ou descobertas;
- esclarecer ventilação / iluminação da cozinha, banheiro e área de serviço no 1º pavimento;

02/310119/2008 - YARA LÚCIA COSTA DAROS

Passe-se Alvará

**9ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/09/2012**

02/59/000066/2012 - RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá juntar:

- 01 - Um original em papel poliéster.
- 02 - Cinco cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietário(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto.
- 03 - Versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/59/000261/2012 - OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

Cumpra as Exigências

- 01 - Retirar a cota 53,00 figurada em vermelho nos fundos ds lotes.
- 02 - Figurar as cotas a extinguir na cor amarela e entre parênteses, junto a testada do lote e nas divisas.
- 03 - Retirar as medidas parciais do logradouro (3,00+9,00+3,00), manter apenas 15,00 conforme o PAA 3838

02/59/000291/2012 - Evandro Aurelio Gonçalves de Ornelas

Cumpra as Exigências

Deverá atender

1 Retificar área da edificação principal, no formulário

2 Retificar numero da casa , nº 28

02/360555/2002 - JARDIM ESCOLA SAPATINHO AZUL - ME, repres. por Mauro da Silva Santos Júnior (Locatário)

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1 Juntar certidão de ônus reais

2 Juntar IPTU, do exercício anterior

3 Juntar certidão enfiteutica

4 Indicar elementos do passeio, mobiliário urbano, ralos, postes, árvores, etc

5 Projetar vagas de automoveis

6 rever quadro de área, indicando área existente e área de acréscimo

7 Dar cor convencional ao projeto

8 Atender normas da Comlurb

9 Atender a NBR 9050, no que couber

10 Juntar ART dos profissionais

141 Comprovar o pagamento dos Al's 421105, 437479, 475329, 490137

02/360673/2007 - REDECINE - Rio Cinematográfica Ltda

Ficam aceitas as obras

02/59/000495/2011 - HELENA DE ARAUJO LEITE

Indeferido o que requer

02/59/000306/2012 - Celina Ferreira de Sá Quaresma

Indeferido o que requer

02/59/000146/2011 - ALAIR GALONE ANDOLPHI

Indeferido o que requer

02/59/000470/2011 - JOSE CARLOS CHEREM

Indeferido o que requer

02/59/000248/2012 - MARCELLY ALVES DOS SANTOS

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 10/09/2012

02/360656/2008 - VITORIA AFONSO MIRANDA

Cumpra as Exigências

Deverá validar a certidão de ônus de visto fiscal na SMF

06/359709/1983 - Floriano de Carvalho Maio

Cumpra as Exigências

Deverá atender :

1 Juntar ART ou RRT, dos profissionais do processo

2 Juntar IPTU do exercicio anterior, e certidão enfiteutica

3 Informar prazo de conclusão

4 Apresentar projeto com a ssinatura do novo profissional responsável

5 Indicar na planta de situação

Declaração de proximidade de rios, valas,; Declaração de supressão

vegetal,; Declaração do Dec 10426/91 Anexo I; Termo de responsabilidade

6 Indicar na planta de situação

Elentos do passeio público, ralos, postes, árvores, mobiliário urbano

7 Indicar na planta de situação

área impermeável, projetando caixa de retardo, com indicação de memória de calculo

8 Atender norma da COMLURB, projetar depósito de lixo, indicar memória

de calculo, indicando container e sua capacidade

9 Rever o quadro de áreas

10 Indicar área util das unidades

11 Projetar apartamento do zelador

12 Projetar alojamento

13 Atender as dimensões mínimas de PVI

14 Juntar laudo de fundações

15 Juntar projeto de esgoto visado pela FOZ.

16 Juntar laudo, e projeto visado pelo CBERJ

06/359939/1985 - Heloisa Maria Cristaldo Moraes

Cumpra as Exigências

Deverá juntar certidão de ônus reais atualizada, com a indicação do Av- 5

02/360176/2010 - SILVIA SANTANA DO AMARAL

Cumpra as Exigências

01 - Figurar junto a planta de situação: declaração de rios, valas e canais; declaração de supressão vegetal; declaração conforme Anexo I do Dec. 10426/91.

02 - Figurar largura dos logradouros conforme o PAL 33071 (8,00 e 12,00)

03 - Recalcular Quadro de áreas considerando: lote = 144,77m² e área do existente = 108,00m²)

04 - Figurar medidas do lote conforme o PAL 33071

05 - Figurar título face o parágrafo inicial.

06 - Juntar RRT do PREO/PRPA

02/360534/2004 - ESPOLIO DE HAROLDO NASCIMENTO E MARIA ANTONIO DA S. NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

01 - O PREO deverá se identificar junto ao item 2.3 do formulário especial, bem como assinar o termo de responsabilidade figurado no verso.

02 - Juntar RRT do PREO/PRPA.

03 - Figurar junto a planta de situação: declaração de rios, valas e canais; declaração de supressão vegetal; declaração conforme Anexo I do Dec. 10426/91.

04 - Figurar que os muros não constituem desmembramento.

05 - Figurar título face o parágrafo inical.

02/360099/2010 - CLÁUDIO DE OLIVEIRA CABRAL

Ficam aceitas as obras

02/360487/2009 - JOSE SEVERINO GOMES DA SILVA

Passe-se Alvará

02/59/000228/2011 - NILSON DE JESUS LIMA

Passe-se Alvará

02/59/000257/2012 - JOSÉ DA SILVA MENEZES

Pode habitar

07/571288/1964 - Archimedes Joaquim Pimenta

Pode habitar

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Alexandre Sansão Fontes
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 2252 11.DE SETEMBRO DE 2012

PRORROGA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO SMTR nº 2131.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da RESOLUÇÃO SMTR 2131 de 13 de setembro de 2011, até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 140/SMTR DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Dispensar **JOSIMAR OLIVEIRA DE DEUS**, Agente de Administração, matrícula nº 12/198.231-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 22261, da Gerência de Transporte Individual, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Geral de Concessões, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 141/SMTR DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear **JOSIMAR OLIVEIRA DE DEUS**, Agente de Administração, matrícula nº 10/198.231-3, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 22712, da Gerência de Transporte Individual, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Geral de Concessões, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 142/SMTR DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784, de 12 de novembro de 1984;

RESOLVE :

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades apontadas na denúncia, objeto do processo nº 03/003.068/2012, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a comissão integrada pelos seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro:

- RENATO DIBLASI – matrícula 12/157.087-8;
- JEFERSON DANTAS DE ARAÚJO COSTA – matrícula 11/131.793-2; e
- KATHIA GEORGIOS EVANGELINELIS – matrícula 10/156.534-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo no 03/003.076/2012

a)OBJETO: Aquisição de peças de computadores (placa mãe e Disco Rígido) para atender as necessidades desta SMTR;

b)PARTES: SMTR / LUMINI LINE INFORMÁTICA LTDA -ME;

c)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações;

d)RAZÃO DA DISPENSA: Valor inferior ao mínimo exigido para abertura de licitação;

e)VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

f)AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

Processo no 03/003.076/2012

a)OBJETO: Aquisição de peças de computadores (Fonte e Memória) para atender as necessidades desta SMTR;

b)PARTES: SMTR / LINK SELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;

c)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações;

d)RAZÃO DA DISPENSA: Valor inferior ao mínimo exigido para abertura de licitação;

e)VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais);

f)AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 11/09/2012

03/002.625/2012 – JOSÉ NELSON NICOLAU DAUIB, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/243.943-8.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 03/002.625/2012 e o constante da Lei n.º 2008/93, regulamentada pelo Decreto n.º 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao Servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 14/02/1995, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, do Serviço de Almoxarifado da Divisão de Material do Departamento Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/12, nos termos fundamentados no Decreto n.º 35.804/12.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL

EXPEDIENTE DE 11.09.12

03/01004384/2012- 03/01004385/2012- 03/04002261/2012- 03/31005592/2012- 03/31005593/2012- 03/31005616/2012- 03/32006197/2012- 03/32006198/2012- 03/32006199/2012- 03/32006208/2012- 03/32006209/2012- 03/32006225/2012- 03/32006227/2012- 03/32006229/2012- 03/32006235/2012- 03/32006282/2012- 03/33003103/2012- 03/51002275/2012.

“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 11.09.12

03/32/006.175/12 - 03/32/006.242/12 - 03/32/006.179/12 - 03/04/002.194/12 - 03/53/000.132/12 -

“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

03/33/001.238/12 - “Defiro a inclusão do veículo.”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.980

EM 11 DE SETEMBRO DE 2012

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “2º FEST-GOSPEL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Catedral das Assembléias de Deus de Santa Cruz;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.3, e o respectivo Planejamento Viário,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Amália, no trecho compreendido entre Rua Lagoa e Rua Arealva;

II - Rua Arealva, no trecho compreendido entre Rua Amália e Rua Ramiro Magioli.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal

ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de Setembro de 2012, no horário das 18h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.981
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IRAJÁ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FORRÓ NA PRAÇA”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo 01/14/000.071/2012, datado de 24 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Miranda e Brito, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Serro Largo e a Rua Marquês de Aracati;

II - Rua Marquês de Aracati, no trecho compreendido entre a Praça Floriano Rodrigues Loureiro e a Rua Calmon Cabral.

Parágrafo único. A interdição de que tratam o artigo acima não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Os veículos procedentes da Rua Miranda e Brito com destino a Rua Barão do Serro Largo terão como alternativa de desvio seguir pelas seguintes vias: Rua Miranda e Brito, Rua Marquês de Aracati, Rua Marquês de Queluz, Rua Barão do Serro Largo.

II - Os veículos procedentes da Rua Marquês de Aracati com destino a Avenida Monsenhor Félix terão como alternativa de desvio seguir pelas seguintes vias: Rua Marquês de Aracati, Rua Calmon Cabral, Avenida Monsenhor Félix.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade no dia 14 de Setembro de 2012, das 19h às 23h59, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.982
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA “CHEIAS DE CHARME”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 464, da CET/CRT/ AP-4,

CONSIDERANDO a autorização da Subprefeitura da Barra da Tijuca.

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento especial de veículos, nas baías de estacionamento do sistema Rio-Rotativo, lado onde estiver a locação da filmagem, para os veículos envolvidos no evento, nas Ruas 3W e 5W.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2012, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.983
EM 11 DE SETEMBRO 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE OLARIA PARA A REALIZAÇÃO DE “FEIRA MISSIONÁRIA”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/10/000.075/2012, datado de 18/07/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.2

RESOLVE :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Doutor Nunes, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldina Rego e a Rua Anspeçada Melo;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Leopoldina Rego com destino à Rua Doutor Nunes da seguinte forma: Rua Leopoldina Rego, Rua Anspeçada Melo e Rua Doutor Nunes;

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para o dia 15 de Setembro de 2012, das 08h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.984
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante nas cartas da empresa Expresso Benfica, 048/2012, de 29 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição ao tráfego de veículos da Rua Teófilo Otoni, no trecho compreendido entre Rua da Conceição e Rua dos Andradas, das 14h do dia 15 de setembro de 2012 até as 18h do dia 16 de setembro de 2012.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida se após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Parágrafo único. Deverá ser empregado efetivo de agentes de orientadores de tráfego para balizar e orientar o trânsito no local do serviço.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias e os horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.985
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO FAMÍLIAS – 9ª FESTA MISSIONÁRIA”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo CPE 484/2012 de 14/08/2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da TR/CET/CRT 5.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Maestro Joaquim Maegele, no trecho compreendido entre a Rua Odir Mendes Pereira e a Rua Noêmia Drumond.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de setembro de 2012, no horário de 09h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.986
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA PARA IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta nº. 047/2012, da Expresso Benfica Ltda.

CONSIDERANDO o parecer técnico de eventos nº. 558/2012 da CET-RIO/ CRT AP- 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, da Avenida Via Parque, faixa das edificações, em frente aos fundos do Centro Empresarial Barra Shopping, em distância de sessenta metros.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16 e 23 de setembro de 2012, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.987
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

AUTORIZA O TRÁFEGO E A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DOS CAMINHÕES ABAIXO RELACIONADOS NO HORÁRIO E ÁREA DELIMITADA PELO DECRETO Nº 29.231 DE 24 DE ABRIL DE 2008, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 03/001.865/2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 29.231 de 24 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga no horário e área delimitada pelo Decreto nº 29.231, até o dia 31 de dezembro de 2013, dos caminhões abaixo relacionados:

I - Placa MAL 7211 Marca VW

II - Placa MAP 5980 Marca VW

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.988
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CURCUTINHO-RJ" NO ESTÁDIO CÉLIO DE BARROS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Ofício SUDERJ/DEPARTAMENTO DE MARKETING Nº 660/2012, datado de 21 de Agosto de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2º e 95 do Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2.

RESOLVE:

Art.1º. Permitir a parada de veículos para embarque e desembarque de passageiros na Rua Professor Eurico Rabelo, na faixa de rolamento do lado direito, no sentido da via, no trecho compreendido entre a Rua Arthur Menezes e a Av. Professor Manoel de Abreu.

Art. 2º. Permitir o estacionamento de ônibus destinado ao evento na Rua Luis de Matos, no trecho compreendido entre a Rua Jorge Rudge e a Rua São Francisco Xavier, no bordo lado direito no sentido da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se:

I - Após a emissão da autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no Art. 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de Julho de 2007.

II - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente portaria terá validade para o dia 15 de Setembro de 2012, das 07h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.989
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA PARA A REALIZAÇÃO DE "FESTA FURAZÓI GAY 2012".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/11/000.097/2012, de 17/07/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.2,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada José Rucas, no trecho compreendido entre a Rua sargentos Nêvio dos Santos e a Rua Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Estrada José Rucas com destino ao Largo da Penha, para as seguintes vias: Avenida Nossa Senhora da Penha e Largo da Penha.

Art. 3º. Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para o dia 16 de setembro de 2012, das 08h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.990
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM – RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO RIO OIL & GÁS EXPO AND CONFERENCE

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento S/Nº. e na Carta S/Nº., do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP, datada de 24 de julho de 2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 477/2012, da CET/CRT/AP 4,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmom e Rua Olof Palme.

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e Estrada dos Bandeirantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Abraão Jabour com destino à Estrada dos Bandeirantes para as seguintes vias: Rua Abrão Jabour, Rua Pedro Calmon, Avenida Salvador Allende, Rua Olof Palme e Estrada dos Bandeirantes.

Art. 3º Implantar esquema especial de tráfego de veículos na Rua Pedro Calmon, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e Avenida Salvador Allende, que deverá funcionar em sentido único, da primeira para a segunda.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 17 ao dia 20 de setembro de 2012, das 9h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.991
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS NO BAIRRO BO-TAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO PALÁCIO DA CIDADE

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 325/12 da Guarda Municipal/IG/DOP/CTTRAN 1º GET, de 6 de setembro de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Matriz, em ambos os lados da via.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos veículos autorizados, portando identificação fornecida pela organização do evento.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 12 de setembro de 2012, das 07h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.992
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº, da Riel Engenharia e Comércio Ltda, de 20/08/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Humberto de Campos, à direita do sentido de circulação da via, no trecho entre a Rua Carlos Góis e a Rua Almirante Guilhem, a fim de possibilitar as manobras do guindaste nos dias 15, 22 e 29 de setembro e 06 de outubro de 2012, das 6h às 14h.

II – Rua Almirante Guilhem, à direita do sentido de circulação da via, no trecho entre a Rua Humberto de campos e Avenida Ataúlfo de Paiva nos dias nos dias 15, 22 e 29 de setembro e 06 de outubro de 2012, das 6h às 14h.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Humberto de Campos, em frente às edificações de nº 410 e 436, nos dias 14, 21, 28 de setembro e 05 de outubro de 2012, das 18h às 16h dos dias subsequentes.

II - Rua Almirante Guilhem, em frente às edificações de nº 421 e 423, nos dias 14, 21, 28 de setembro e 05 de outubro de 2012, das 18h às 16h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.993
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PAVUNA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “BAIRRO MARAVILHA PAVUNA”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUB G/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no E-mail S/Nº, da O/SUBOP/CGO/2ª GO, datado de 10 de Setembro de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento, de forma alternada ao tráfego de veículos, ao longo da Rua Honório Hermeto, no trecho entre as Rua Judite Guerra e a Rua Albertina Guerra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 12 de setembro de 2012 ao dia 26 de outubro de 2012, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.994
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO E PERMITE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM VIAS DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE PASTORES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MADUREIRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no E-mail sem nº da Subprefeitura Zona Norte, datado de 07 de Setembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, na Rua Sanatório, nos seguintes trechos:

I - Trecho na faixa do lado par, no trecho compreendido entre o Nº. 40 e Nº. 98, ao longo do meio fio, respeitando os 5,0 m do alinhamento das interseções e entrada e saída de veículos.

II - Trecho na faixa do lado ímpar, no trecho compreendido entre o Nº. 575 e Nº. 181, ao longo do meio fio, respeitando os 5,0 m do alinhamento das interseções e entrada e saída de veículos.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos de passeio, na Rua Carolina Machado, nos seguintes trechos:

I - Trecho na faixa do lado par, no trecho compreendido entre o Nº. 306 e Nº. 234, ao longo do meio fio, respeitando a entrada e saída de veículos.

II - Trecho na faixa do lado par, no trecho compreendido entre o Nº. 124 e Nº. 12, ao longo do meio fio, respeitando os 5,0 m do alinhamento das interseções e a entrada e saída de veículos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos seguintes dias e horários: dias 13,14 e 15 de Setembro de 2012, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.995
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRÊMIO MULTISHOW 2012”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta S/Nº Multishow, datada de 07 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 509/2012, da CET/CRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, do retorno existente em frente ao Parque Aquático Maria Lenk a toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Os veículos procederão ao desvio pelo retorno existente após o Rio Dois.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de setembro de 2012, das 20h às 04h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.996
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES PELA COMLURB.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício IX AR nº 321/2012, datado de 10 de Setembro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Maxwell, no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro Guimarães e a Av. Professor Manoel de Abreu.

Parágrafo Único. A interdição de que trata o artigo 1º não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o trânsito procedente da Rua Maxwell com destino a Av. Professor Manoel de Abreu, deverão seguir pela Rua Ribeiro Guimarães, Rua dos Artistas, Rua Dona Zulmira e Av. Professor Manoel de Abreu.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de Setembro de 2012, das 07h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.997
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA SEEDUC .

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a Carta s/nº da Argust Comunicação Visual e Carimbos Ltda , de 03 setembro de 2012.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento ao tráfego de veículos, ao lado direito da via, na Avenida Professor Pereira Reis nº 119, no trecho compreendido entre Praça Santo Cristo e Avenida Cidade de Lima.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia 16 de setembro de 2012, das 08h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.998
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA NO BAIRRO DE BANGU PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Consulta Prévia de Evento nº 450/2012, datada de 31 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Sidney, no trecho compreendido entre a Rua Sul América e a Rua Coronel Tamarindo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-

ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 15 de setembro de 2012, no horário entre 10h às 21h; revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.999
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO CATUMBI PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “PROCISSÃO LUMINOSA DE NOSSA SENHORA DA SALETTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na carta da Paróquia da Nossa Senhora da Salette, de 24 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE :
Art. 1º Autorizar a utilização uma faixa de rolamento, no sentido do tráfego de veículos, das seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Catumbi, Avenida Salvador de Sá, Praça do Estácio, Frei Caneca, Rua Carolina Reidner e Rua Catumbi, 78.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de setembro de 2012, das 18h até 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.000
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE RIACHUELO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PRIMAVERA- PARÓQUIA ANUNCIAÇÃO À NOSSA SENHORA .

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/124.186/12 de 27/08/2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :
Art. 1º Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Frei Pinto- no trecho entre a Av. Mal Rondon e 24 de maio.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores, dos comerciantes locais e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade no dia 16 de setembro de 2012, das 07h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.001
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA CARGA / DESCARGA COM PBT DE ATÉ 4,5 T EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.726/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir estacionamento para carga / descarga de veículos com PBT de até 4,5T, com 01 (uma) vaga na Rua Senhor do Matozinho, lado par, em frente à edificação de nº 224, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Barroso e a Rua Aníbal Benévolo, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da guia da calçada.

Art 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com a implantação da sinalização gráfica necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 14.002
Em 11 de setembro de 2012**

PROIBE O ESTACIONAMENTO E ESTABELECE ÁREA DESTINADA A CARGA E DESCARGA COM PBT DE ATÉ 2T EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.726/2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento e estabelecer área destinada à carga e descarga com PBT de até 2T, com 02 (duas) vagas, na Rua México, com início a 5 (cinco) metros do alinhamento da Av. Almirante Barroso e término em frente a edificação de nº 107, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Av. Almirante Barroso e a Av. Nilo Peçanha, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/DSV nº 1.720 de 21 de dezembro de 1993 que estabelece estacionamento especial na Rua do México.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.003
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA COM PBT DE 12T EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.726/2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga provisória para obras com PBT 12T, com 01 (uma) vaga, na Rua Correa Vasques, em frente à edificação de nº 250, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Santa Maria e a Rua Júlio do Carmo, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º A presente Portaria terá validade de 2ª a 6ª, das 10h às 17h e das 21h às 05h e aos sábados, domingos e feriados das 08h às 17h, com eficácia até o dia 31 de março de 2013, com a instalação necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.004
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM VIA DO BAIRRO GUADALUPE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/33/003.031/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a portadores de necessidades especiais, com 01 (uma) vaga na Estrada Camboatá, em frente à edificação de nº 2.300, na baía, à 45º da guia da calçada

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.005
EM 11 DE SETEMBRO DE 2012**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSO ESPECIAIS EM VIA DO BAIRRO GUADALUPE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/33/003.031/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE :
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idoso, com 01 (uma) vaga na Estrada Camboatá, em frente à edificação de nº 2.300, na baía, à 45º da guia da calçada

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2012**

03/21/003.822/2012- 03/21/003.821/2012- 03/21/003.819/2012- 03/003.001/2012-03/22/003.514/2012- 03/22/003.569/2012- 03/01/003.778/2012- 03/22/003.551/2012-03/22/003.580/2012- 03/22/003.568/2012- 03/22/003.543/2012- 03/33/002.909/2012- 03/33/002.908/2012- 03/33/002.915/2012- 03/33/002.888/2012- 03/33/002.869/2012-03/33/002.871/2012- 03/33/002.935/2012- 03/33/002.906/2012- 03/53/000.128/2012-03/53/000.131/2012- 03/01/003.784/2012- 03/01/003.782/2012- 03/01/003.781/2012- 03/01/003.785/2012- 03/01/004.500/2012- 03/31/005.269/2012- 03/52/001.197/2012- 03/003.044/2012- 03/01/003/831/2012- 03/01/004.634/2012- 03/01/004.635/2012-03/01/004.637/2012- 03/22/003.546/2012- 03/33/002-872/2012- 03/33/002.873/2012- 03/52/001.233/2012- 03/33/002.885/2012- 03/33/002.883/2012- 03/52/001.235/2012- 03/52/001.231/2012- 03/33/002.890/2012- 03/22/003.558/2012- 03/22/003.574/2012-03/21/003.816/2012- 03/33/002.895/2012- 03/33/002.907/2012- 03/33/002.894/2012- 03/33/002.889/2012- 03/33/002.887/2012- 03/33/002.862/2012- 03/52/001.239/2012- 03/33/002.879/2012- 03/33/002.875/2012- 03/33/002.865/2012- 03/01/004.646/2012-03/01/004.645/2012- 03/01/004.640/2012- 03/01/003.821/2012- 03/01/004.636/2012- 03/01/003.822/2012- 03/01/003.824/2012- 03/01/003.835/2012- 03/01/003.830/2012- 03/01/003.820/2012- 03/32/006.055/2012- 03/32/006.077/2012- 03/32/006.078/2012- 03/32/006.129/2012- 03/32/006.114/2012- 03/32/006.113/2012- 03/32/006.100/2012- 03/32/006.099/2012- 03/32/006.079/2012- 03/21/003.961/2012- 03/01/003.818/2012- 03/32/006.082/2012- 03/003.058/2012- 03/53/000.129/2012- 03/51/002.263/2012- 03/53/000.145/2012- 03/53/000.146/2012- 03/01/004.363/2012- 03/51/002.264/2012- 03/51/002.262/2012- 03/51/002.260/2012- 03/51/002.256/2012-

03/51/002.255/2012- 03/01/004.358/2012- 03/32/006.005/2012- 03/32/005.994/2012- 03/32/005.809/2012- 03/32/006.007/2012- 03/32/006.008/2012- 03/32/006.017/2012- 03/32/006.039/2012- 03/51/002.103/2012- 03/51/002.118/2012- 03/32/005.815/2012- 03/01/004.499/2012- 03/01/004.506/2012- 03/21/003.810/2012- 03/51/002.117/2012- 03/51/002.114/2012- 03/32/005.907/2012- 03/32/005.889/2012- 03/32/005.886/2012- 03/32/005.884/2012- 03/32/005.816/2012- 03/32/005.885/2012- 03/32/005.908/2012- 03/22/003.583/2012- 03/21/003.804/2012- 03/21/003.805/2012- 03/21/003.806/2012- 03/32/005.860/2012- 03/32/005.793/2012- 03/32/006.006/2012- 03/21/003.774/2012- 03/22/003.692/2012- 03/22/003.690/2012- 03/22/003.689/2012- 03/22/003.688/2012- 03/22/003.687/2012- 03/22/003.695/2012- 03/21/004.054/2012- 03/21/004.052/2012- 03/21/004.048/2012- 03/003.121/2012- 03/003.122/2012- 03/003.125/2012- 03/003.128/2012- 03/21/004.006/2012- 03/21/004.012/2012- 03/21/004.040/2012- 03/21/004.039/2012- 03/21/004.047/2012- 03/21/004.037/2012- 03/01/004.336/2012 **“Defiro”**.
03/22/003.633/2012- 03/22/003.612/2012- 03/003.115/2012- 03/31/005.491/2012- 03/32/005.902/2012- 03/32/006.038/2012- 03/32/006.047/2012- **“Indefiro”**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Altamirando Fernandes Moraes
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-2977 / 2976-2283
Fax: 3293-3484

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 11/09/2012

14/201.822/08 – SPE Henriqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda.
“Concedo mais 90 dias de prazo para cumprimento da medida compensatória”.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESPACHOS DO COORDENADOR DESPACHOS DO GERENTE *EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2012

“Face ao informado à fl. 53, indefiro o que requer,”
.14/200.944/2009 – SICPA – Brazil Indústria de Tinta e Sistemas Ltda.

“Indefiro a solicitação de LMP”
. 14/200.115/2009 – Therezinha de Jesus Alexandre Fonseca

“Indefiro o que requer”
. 14/201.159/2008 – Maxi Mini 1990 Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
. 14/201.029/2009 – Riger Embalagens Indústria e Comércio Ltda

“Manifeste interesse quanto ao prosseguimento do processo”
. 14/201.286/2009 – Wtorre Residencial S.A

Omitido no D.O Rio do dia 03/09/2012.

EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2012

“Manifeste interesse quanto ao prosseguimento do processo”
. 14/200.439/2009 – Free Lance Pneus Ltda-Me

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2012

“Deverá ser requerida formalmente a LMO para a atividade.”
. 14/200.221/2010 – Moto Car Moto Carioca Ltda.

“Deverá ser apresentada cópia do contrato de locação da proprietária com a JAC Motors”
. 14/201.656/2011– Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro

“Indefiro o que requer”

. 14/200.645/2010 – Pedreira Bangu Ltda.
. 14/201.646/2010 – Mudar SPE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

“Deverá ser esclarecido o andamento da ação de usucapião, conforme exigido pela PG/PADM às fls. 58 e 59”
. 14/003.570/2002 – Pedro Jorge Chastinet Ribeiro Costa

“Atenda ao exigido”
.14/001.399/2006 – M2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
. 14/200.374/2010 – Confidere Imobiliária Incorporadora e Adm. De Imóveis Cidade Nova Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2012

“Indefiro o que requer”
. 14/200.343/2011 – Onique Cenografia Ltda-Me
. 14/201.206/2011 – GLK Administradora de Bens Próprios Ltda.
. 14/200.730/2010 – CHL LXVI Incorporações Ltda.
. 14/200.512/2011 – Pacram Comércio de Motos, Triciclos, Acessórios e Automotivos Ltda.
. 14/201.360/2009 – PB Campo Grande Participações Ltda.

“Indeferido. Deverá ser requerida a LMO”
. 14/200.366/2010 – Empório do Display Indústria e Comércio Ltda

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS. EXPEDIENTE DO DIA 28/08/2012

“Concedido mais 30(trinta) dias de prazo para o cumprimento das exigências”

.14/200.813/2012 – BC Brito Empreendimentos e Participações Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2012

“Atenda ao exigido”

.14/200.940/2012 – Omar de Sá Polastre
.14/201.556/2010 – BC Brito Empreendimentos e Participações Ltda.
.14/201.004/2011 – Caoa Patrimonial Ltda.
.14/200.853/2012 – Consenso Locação de Imóveis Ltda.

“ Concedidos mais 30(trinta) dias de prazo para o cumprimento das exigências.”

.14/200.703/2012 – Cyrela Tolteca Empreendimentos Imobiliários Ltda.

“ Concedidos mais 30(trinta) dias de prazo para o cumprimento das exigências.”

.14/200.701/2012 – Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2012

“Atenda ao exigido”

.14/003.719/2000 – Mar da Barra Hotel Ltda.
.14/201.668/2010 – LCB Administração e Participações Ltda.
.14/201.101/2012 – Oregon Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda.
.14/201.104/2012 – Marcelo Sarmento de Castro

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2012

“Atenda ao exigido”

.14/200.510/2012 – MRV Engenharia e Participações S/A.
.14/200.194/2012 – SPE Led 5 Empreendimento Imobiliário Ltda.
.14/200.941/2012 – ABDO Empreendimentos Imobiliários Ltda.

“ Foram cumpridas as condicionantes nº 11 e 12 da LMI nº 564/11.”

.14/200.710/2010 – MRV Engenharia e Participações Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 10/09/2012

“Atenda ao exigido”

.14/200.235/2012 – Bavete Empreendimentos Imobiliários Ltda.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS EXPEDIENTE DO DIA 10/09/2012

“Atenda ao exigido”

.14/200.011/2011 – Posto de Gasolina Kohara Ltda.
.14/200.045/2010 – Auto Posto do Trabalho XVI Ltda.
.14/200.016/2009 – G Silva Transportes e Logística Ltda.

MA/CGCA/CFA / 2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2012

Emitido Of. de Intimação MA/ 2ª GTR nº 154/2012
Proc. 14/200.261/2009
POSTO DE ABASTECIMENTO MÔNICA ALVES LTDA.

Emitido Of. de Intimação MA/ 2ª GTR nº 149/2012
RV MA/2ª GTR Nº 1414/2012
ASSOCIAÇÃO DOS EX-FUNCIONÁRIOS DA MULLER S/A

Indefiro Concessão de Prazo
Proc. 14/200.101/2007
POSTO DE AUTO SERVIÇO INSULANO LTDA.

Mantenha-se o Auto de Infração nº 598.243
Proc. 14/02/000.177/2012
CLEAN RECICLAGEM DE VIDROS LTDA.

OMITIDO DO D.O. DO DIA 30/08/2012

Lavrado o Auto de Infração nº 598.311
Proc. 14/202.053/2008
NOVA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.:2224-2173/Fax: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/09/12

PROCESSO Nº 14/201.240/2010 – Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 1721/11, de 02.08.11.

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/n"- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO 14/400.200/2012 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012** cujo objeto é “ Reforma com Readequação de Recintos, Conforme Normativa do IBAMA na Fundação RIOZOO”, pertencente à classe 2612.
AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Empresa ENGREST Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda – no valor de **R\$ 531.269,43 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)**

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5ºe 6ºandares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Ana Claudia Siqueira Mendes Nunes – 11/170.744-7
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 21/000.165/2012, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 06/09/12, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao cargo em comissão de Coordenador I , símbolo DAS-09, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Coordenadoria Geral de Fomento e Inserção, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, com efeitos patrimoniais a contar de 10/09/12, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Pedro Augusto Corrêa Netto Guimaraes**
Praça Pio X, 119 - 10ºandar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9ºandar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 10.09.2012

PROCESSO 12/400.799/2012
1- Objeto: Pagamento de Bolsa Auxílio e recesso remunerado a estagiário de nível superior.
2- Partes: RIOTUR S/A e GUILHERME PAULSEN FERNANDES.
3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei nº 8.666/93.
4- Razão: Inexigível.
5- Valor para 2012: R\$ 2.305,37 (dois mil trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos).
6- Valor para 2013: R\$ 6.339,76 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
7- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
8- Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 18/100.808/2012
Publicado no Diário Oficial do Município nº 121, do dia 11.09.2012, página 38 na coluna 02.

ONDE SE LÊ: 7- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO

LEIA-SE: 7- Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/09/2012

17/000.213/2011: Autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de “Estudos e Projetos na Montagem Institucional e Tecnológica no Projeto Rio Digital”, conforme Edital de Convite, encartado das fls. 116 às fls.161 do presente processo.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Sandra Regina Julião**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DESPACHO DE 11/09/2012

RETIFICAÇÃO
DOM nº 121 página 38, de 11 de setembro de 2012

Onde se lê:
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
DESPACHO DE 05/09/2012

Leia-se:
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
DESPACHO DE 10/09/2012

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo 28/000.555/2012 - HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo nº 003/2012 e **ADJUDICO** em favor da instituição **ESPAÇO CULTURAL DOM PIXOTE** a execução do Lote I, e ao **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA – CEPEQ** a execução do Lote II, ambos do Projeto “Academia da Terceira Idade - ATI”, aprovando o respectivo Plano de Trabalho.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DESPACHO DO DIA 11/09/2012

PROCESSO nº 28/000.598/2011 – AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 014/2011 através de Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses com a FUELTIME TRANSPORTES LTDA mantendo-se as mesmas bases contratuais vigentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO N.º 29/000.352/2011 - Aprovo a prestação de contas no valor total de **R\$68.521,47**, da instituição Central de Oportunidade, convênio n.º 15/2010, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês janeiro/2011, com base na análise da PD/ADS/GCC, às fls. 133.

PROCESSO N.º 29/000.353/2011 - Aprovo a prestação de contas no valor total de **R\$ 72.373,83**, da instituição Central de Oportunidade, convênio n.º 15/2010, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês fevereiro/2011, com base na análise da PD/ADS/GCC, às fls. 119.

PROCESSO N.º 29/000.354/2011 - Aprovo a prestação de contas no valor total de **R\$ 73.113,92**, da instituição Central de Oportunidade, convênio n.º 15/2010, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês março/2011, com base na análise da PD/ADS/GCC, às fls. 173.

PROCESSO N.º 29/000.355/2011 - Aprovo a prestação de contas no valor total de **R\$ 81.500,72**, da instituição Central de Oportunidade, convênio n.º 15/2010, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês abril/2011, com base na análise da PD/ADS/GCC, às fls. 117.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR GERAL RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 83, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Estágio Probatório, recomposta através da Resolução CGM nº 996, de 11 de fevereiro de 2011, em sua avaliação final, julgou apto para o exercício das atividades profissionais, os servidores objeto da listagem em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” Nº 83, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Matrícula	Nome	Cargo	Posse	Confirmado a partir de
11/255.512-6	Ismar Silva Moreno	Técnico de Controle Interno	24/06/2009	23/06/2012
10/255.511-8	Thereza Cristina Orfanaki Aliman	Técnico de Controle Interno	15/07/2009	14/07/2012

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL (*)EXPEDIENTE DE 31-08-2012

PROCESSO nº 11/001.885/2010 – Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 2010/274 no valor de R\$ 117.045,68 (Cento e dezessete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em favor de ASSO-CIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DA ZONA OESTE – RJ – ADEZO.

(*)Omitido no D.O. Rio de 04-09-12

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 03/09/2012

Processo nº 40/3457/2012 – Melissa Garrido Cabral, matrícula nº 40/901.673-4. **Indefiro**

EXPEDIENTE DE 06/09/2012

Gratificação de Encargos Especiais e de Controle Exerno (Revisão)
Processo nº 40/5271/2012 – João Hamilton de Medeiros Carvalho, matrícula nº 90/901.546-2.

Autorizo

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 40/5221/2012 – Maria Oclene Cardozo, matrícula nº 90/901.773-2.

Autorizo

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

Processo nº 40/005.438/2012

- a) OBJETO: Aquisição de máquina perfuradora de papel
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AC 2001 COMERCIAL LTDA.-ME
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 1.110,00(um mil e cento e dez reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/004.379/2012. Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 024/12. Autorizo a despesa e contratação no valor total de R\$ 172.632,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais) e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 38.842,20(trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), em favor de ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Processo nº 40/001.713/2010. Autorizo a despesa no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.555,46(cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em favor de REAL VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com base no Inciso II do Artigo 57 e § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

Processo nº 40/001.713/2010. Autorizo a despesa no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), referente a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.555,46 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) em favor de REAL VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com base no Inciso II do Artigo 57 e § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

Processo nº 40/004.130/2011. Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 722,31 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), em favor de ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/09/2012

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/5380/2012 – José Zenito da Silva, matrícula nº 40/901.763-3.

Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010

Processo nº 40/5379/2012

Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.741-0	Jaqueline Dias de Mello	5	07/08/2012
40 900.749-3	Fernando Sergio Germano Nogueira	5	07/08/2012
40 900.753-5	Alcídio dos Santos Morgado	5	07/08/2012
40 900.759-2	Maria da Graça da Cunha S. Costa	5	07/08/2012
40 900.761-8	Marcos Mayo Simões	5	07/08/2012
40 900.769-1	César Orestes Mega	5	07/08/2012
40 900.774-1	Cássia Cristina Silva de Azevedo	5	07/08/2012
40 900.800-4	Lucia Knoplech	5	07/08/2012
40 900.806-1	Cláudio Sancho Mônica	5	07/08/2012
40 900.813-7	Oswaldo Graça Barreto	5	07/08/2012
40 900.815-2	Márcia Cristina Gusmão Levorato	5	07/08/2012

Cargo Efetivo: Datilógrafo

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.675-0	Regina Céli Schweiger	5	27/08/2012

Cargo Efetivo: Telefonista

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.691-7	Angélica Cirino Santana das Chagas	5	27/08/2012

Cargo Efetivo: Ascensorista

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.655-2	Alexandre de Freitas	5	29/08/2012

Cargo Efetivo: Analista de Informação

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.727-9	Rodolfo Luiz Pardo dos Santos	5	29/08/2012

Cargo Efetivo: Agente de Vigilância e Portaria

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.818-6	Henrique Ferreira Gama	5	30/08/2012
40 900.819-4	João Batista Calazans	5	30/08/2012

Cargo Efetivo: Contador

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40 900.778-2	Jobson de Figueiredo Gonçalves	5	02/09/2012

Autorizo

EXPEDIENTE DE 10/09/2012

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

25% (vinte e cinco por cento) validade e efeitos financeiros a contar de 03/07/2012.

30% (trinta por cento) validade e efeitos financeiros a contar de 28/07/2012.

Processo nº 40/5397/2012 – Alexandre Henrique Silva de Souza, matrícula nº 40/901.736-9.

Autorizo

Dedução de Encargos de Família para Fins de I.R.P.F.

Processo nº 40/3886/2008 – Paulo Roberto Cabral da Silva, matrícula nº 40/900.227-0.

Autorizo

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/5447/2012 – Guilherme Santa Rita da Gama Leite, matrícula nº 40/900.688-3.

Autorizo



Espaço exclusivo de informações na web.

**Mais informação, serviços e
interatividade para quem serve a cidade.**



www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor • relacionamento.servidor@gmail.com

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Nº. 62/2012
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012
Data do pedido – 29/08/2012

Endereço do imóvel: Rua Visconde de Pirajá, 303 – loja 302
Bairro: Ipanema
Inscrição do IPTU: 1.360.254-5
Grau de Proteção: Tutelado
Processos: nada consta

- Alvará Definitivo
□ Alvará Provisório (Art. 3º -§ 1º)
□ Alvará Transitório (Art. 3º -§ 2º)

Observações:

CERTIFICO que o imóvel situado a Rua Visconde de Pirajá, 303 – loja 302 – Ipanema - com inscrição de IPTU nº 1.360.254-5, esta apto a receber a atividade econômica de Salão de Cabeleireiros, tendo em vista que as mesmas estão adequadas à ambiência cultural da APAC de Ipanema.

Washington Menezes Fajardo
Presidente
Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Gabinete do Prefeito
Mat. 60/252.283-7

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012
PROCESSO Nº: 01/002.668/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE À CLASSE 7445 (CARTUCHOS E TONNER)
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 42.942,50 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 24 de setembro de 2012, às 10h30min.
LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/15 ° andar/sala 1512 - Cidade Nova/RJ.

OB.S.:

1. A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/CVL, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e pendrive/CD - R.

2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail co-missaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2976-2620/2976-1061.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração: **números 539 787** em 5 de setembro de 2012, contra **Brazinha de Ipanema Galeto Ltda.**
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até o dia 5 de outubro de 2012, na sede desta Coordenação, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 701.

15º I.R.L.F. – MADUREIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/12

O Diretor da 15ª Inspecção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** o(s) abaixo

relacionado(s) para ciência de **Auto de Infração**, cuja cópia encontra-se neste órgão, situado na Rua Carvalho de Souza 274 fds - Madureira, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

A/I nº. 591689
NOME: APOS CORRENTINHA PADARIA E CONF LTDA

A/I nº. 591722
NOME: HUGLIPE EXPRESS COMERCIO DE GAS LTDA

A/I nº. 591728
NOME: BOTEÇO 8 DO AUGUSTO LTDA

A/I nº. 591729
NOME: APOS CORRETINHA PADARIA E CONF LTDA

A/I nº. 591742
NOME: BOTEÇO 8 DO AUGUSTO LTDA

A/I nº. 591744
NOME: ERA UMA VEZ BAR E LANCHONETE LTDA

A/I nº. 591745
NOME WILLIAN FERREIRA DDMINGOS

A/I nº. 591746
NOME NILTON ROBERTO PINTO PEREIRA

A/I nº. 591748
NOME LINDOBERRIG LIMA DE SOUZA

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

Processo	Requerente	Nº da Guia
04/150.336/2011	ASSOCIAÇÃO USINA DE CIDADANIA	1380
04/101.297/2012	ENFOQUE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	000433

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/151.098/2012	RPR PUBLICAÇÕES LTDA
04/151.099/2012	RPR PUBLICAÇÕES LTDA
04/150.674/2011	REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A
04/150.763/2012	SANTA CECÍLIA IMOBILIÁRIA, PARKING E PROPAGANDA LTDA
04/150.764/2012	SPE RIO 2020 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
04/151.171/2012	CODEMP RIO COMUNICAÇÃO, MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
593280	3383/2012	PP3 ESTÚDIO DE IDÉIAS LTDA
593286	*3384/2012	RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA
593279	3382/2012	ESCOLA ALZIRA CAMPOS CARDOSO LTDA
593287	3385/2012	RÓTHULO MONTAGENS , INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

* Republicado por conter erro na publicação do D.O. de 05/09/2012.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO DE OPERAÇÕES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2012

O **Diretor da Divisão de Operações** no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenação de Controle Urbano, sito á Rua Ministro Helio Beltrão nº 50 , Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
João Humberto Fernandes da Silva	80049781	600145	1604/12
Celio Teixeira dos Santos	80044798	600146	1603/12
Cloves Ferreira dos Santos	80053533	600147	1602/12
José Maria Vieira	80052065	600148	1601/12
Sebastião Carlos de Sousa	80046030	600149	1600/12
Marly Gerardo	80104529	600142	1607/12
Ednaldo Farias Martins	80105142	600143	1606/12
Neide de Souza	80151691	600144	1605/12
Marluci Ferraira Barbosa Lemos	80057164	600150	1599/12
Barbara Maria Vieira Lopes	80166028	600204	1598/12
Suely Moura da Costa	80044364	600205	1597/12

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO DE FEIRAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2012

O **Diretor da Divisão de Feiras**, no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenação de Controle Urbano, sito á Rua Ministro Helio Beltrão nº50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Matricula	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Ozinete Leite da Silva Deveza	54928	70140934	600203	1557/12
Jefferson Amaro Rangel de Souza	42137	70023512	600201	1558/12
Sebastião de Moraes Menezes	45008	70091534	600200	1559/12
Rogério Gomes Maciel	40105	70001160	600197	1560/12
Rogério Gomes Maciel	40105	70001160	600198	1560/12
Rogério Gomes Maciel	40105	70001160	600199	1560/12
Antonio Kina	60301	70058731	600196	1561/12
Granja Avícola do Xoko	95025	00714444	600195	1562/12
João Luiz de Andrade Vitoria	43741	70041162	600194	1563/12
Maciel Menezes de Almeida	43232	70035545	600193	1564/12
Marcio Ferreira Gomes	53738	70121387	600192	1565/12
Maria Arleide da Silva	60468	70060574	600191	1566/12
Ricardo da Silva Batista	55199	70149400	600190	1567/12
Ricardo Barbosa Mal-vino	60302	70058758	600189	1568/12
José Ferreira de Araújo	60132	70056887	600188	1569/12
Julio Cezar Calazar	600186	70064561	600186	1570/12
Julio Cezar Calazar	600186	70064561	600187	1570/12
Erval de Andrade Vitoria	43230	70035529	600184	1571/12
Erval de Andrade Vitoria	43230	70035529	600185	1571/12
Paulo Ribeiro Mendes Juliace	41443	70015889	600183	1572/12
Francesco Siciliano	90007	70066343	600182	1573/12
Paulo Sergio Carvalho Santos	45006	70065606	600181	1574/12
Maria Vitorina	45065	70065665	600180	1575/12
Reginaves Ind Com de Aves LTDA	95084	70072041	600179	1576/12
Luis Alberto de Azevedo Pontes	43393	70037327	600178	1577/12
Thiago Sarlo Carneiro	42645	70029103	600176	1578/12
Thiago Sarlo Carneiro	42645	70029103	600177	1578/12
Eduardo Pinto de Miranda	45052	70065630	600174	1579/12
Eduardo Pinto de Miranda	45052	70065630	600175	1579/12
Marcio Alves de Souza	43007	70033089	600172	1580/12
Marcio Alves de Souza	43007	70033089	600173	1580/12
Salvador Alves Teixeira	70098	70062291	600171	1581/12
Luiz Fernando de Carvalho	42583	70028425	600170	1582/12
Maria Luiza Siciliano Frank e Silva	95060	70071959	600169	1583/12

André Santos Pereira	55630	70154501	600165	1584/12
André Santos Pereira	55630	70154501	600166	1584/12
André Santos Pereira	55630	70154501	600167	1584/12
André Santos Pereira	55630	70154501	600168	1584/12
Maria das Graças Rodrigues Simões	40956	70010526	600163	1585/12
Maria das Graças Rodrigues Simões	40956	70010526	600164	1585/12
Américo Loureiro Simões	42054	70022605	600161	1586/12
Américo Loureiro Simões	42054	70022605	600162	1586/12
José Agenor da Silva	44850	70063646	600159	1587/12
José Agenor da Silva	44850	70063646	600160	1587/12
Sergio Rodrigues Cardoso	40612	70006723	600158	1588/12
Ernani Mauricio Garcia Junior	60294	70058669	600157	1589/12
Renato Carlos Ventura	40515	70005670	600155	1591/12
Maria Luzia Siciliano Frank	95061	70071967	600156	1590/12

Pedro Silva de Moura	60395	70059789	600154	1592/12
Luciana Moreira da Silva	44912	70058103	600153	1593/12
Regina Cecília da Silva	40013	70000148	600152	1594/12
Manoel Juvenal da Silva	43174	70034913	600151	1595/12
Ilmar Sarmiento Cypriano	43192	70035111	600202	1596/12

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	04/09/2012	9.105.989,73
PM RJ-SNA	04/09/2012	1.023.001,46
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	05/09/2012	6.190.472,00
PM RJ-SNA	05/09/2012	78.935,57
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	06/09/2012	118.158,45
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDO PART.MUNICIPIOS	10/09/2012	6.851.648,26
PM RJ FEB	10/09/2012	6.708.254,22
PM RJ-SNA	10/09/2012	203.870,42
ITR	10/09/2012	8.107,28
IMP.S/OURO	10/09/2012	2.768,44

PRATA
DA CASA

Espaço reservado para
o servidor que tem
tinta e pincel na veia.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA TP-41/2012 DIA 11/09/2012 ÀS 11h30

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CAÇÃO VERMELHO, NA RUA ESPERANÇA, NA COMUNIDADE DE TRÊS PONTES - SANTA CRUZ - AP - 5.3 - XIX - AR”

EMPRESA PARTICIPANTE E SEU REPRESENTANTE

1)Firma: RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-ME
Representante: CAMILLE CRISTINE MIRANDA MACHADO

TEXTO DA ATA

INICIADA A SESSÃO, FOI ABERTO O ENVELOPE “A” DA ÚNICA EMPRESA QUE ATENDEU AO ATO CONVOCATÓRIO. EXAMINADA A DOCUMENTAÇÃO, A EMPRESA FOI CONSIDERADA HABILITADA. FICA REGISTRADO QUE OS CNDs (INSS) E CRFs (FGTS), DE EMISSÃO INFORMATIZADA FORAM CONFIRMADOS, POR AGÊNCIA DO ÓRGÃO EMITENTE, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUESTIONADO PELA COMISSÃO QUANTO AO INTERESSE EM INTERPOR RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO, O REPRESENTANTE DA LICITANTE DECLINOU DESTE DIREITO PREVISTO NA ALÍNEA (a) DO INCISO I DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ABERTO O ENVELOPE “B”, FOI APURADO O SEGUINTE PERCENTUAL DE REDUÇÃO: **Firma 01 – 0,18%**. FORAM EM SEGUIDA, APLICADOS OS CRITÉRIOS PREVISTOS NA ALÍNEA III DO SUBITEM **15.04** DO EDITAL, CUJOS CÁLCULOS ESTÃO EXPLICITADOS EM PLANILHA, QUE É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA CÁLCULOS ESTES QUE RESULTARAM EM DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO. CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, PREVISTOS NO ATO CONVOCATÓRIO, A COMISSÃO DECIDIU DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-ME. QUESTIONADO PELA COMISSÃO QUANTO AO INTERESSE EM INTERPOR RECURSOS CONTRA O JULGAMENTO, O REPRESENTANTE DA LICITANTE DECLINOU DESTE DIREITO PREVISTO NA ALÍNEA (b) DO INCISO I DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E CONFERIDA, FOI ASSINADA PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA LICITANTE. ESTA ATA É COMPOSTA DE **02** FOLHAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA CO-19/2012 DIA 11/09/2012 ÀS 15h30

OBJETO: “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 65 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, DUPLEX, COM 61,38M², NA ÁREA SITUADA À RUA ADOLPHO CAMINHA, S/Nº, NA ENCOSTA DO MORRO DO JAMELÃO, COMUNIDADE DO ANDARAÍ, IX RA, AP-2.2, RIO DE JANEIRO-RJ”

EMPRESA PARTICIPANTE E SEU REPRESENTANTE

1)Firma: ENGECLICK CONSTRUÇÕES INTELIGENTES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Representante: ISMAEL ADIR MORAES DE BRITO

TEXTO DA ATA

INICIADA A SESSÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE A ÚNICA EMPRESA QUE ATENDEU AO ATO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 48, § 3º DA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, APRESENTOU NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DA CAUSA DE SUA INABILITAÇÃO, ASSIM SENDO, A MESMA FOI CONSIDERADA HABILITADA. ABERTO O ENVELOPE “B” DA ÚNICA LICITANTE, FOI APURADO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO Firma 01 – 125%. TENDO EM VISTA A PORCENTAGEM APRESENTADA SER SUPERIOR AO VALOR DO OBJETO A SER CONTRATADO, A EMPRESA FOI DECLARADA DESCLASSIFICADA. QUESTIONADO PELA COMISSÃO QUANTO AO INTERESSE EM INTERPOR RECURSO CONTRA O JULGAMENTO, O REPRESENTANTE DA LICITANTE DECLINOU DESTE DIREITO PREVISTO NA ALÍNEA (b) DO INCISO I DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E CONFERIDA, FOI ASSINADA PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE. ESTA ATA É COMPOSTA DE **02** FOLHAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO

A empresa **RGI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pelo presente, fica convocada a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti, **455 - 9º andar – sala 907**, sede da Gerência de Licitações da SMO, no prazo de **72** (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação para esclarecimento da Cláusula Sétima - Responsabilidade técnica, conforme pedido de 04/09/2012, referente ao Contrato nº 115/2010 relativo à Concorrência CO-09/2010 (processo **06/370.044/2010**).

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009)
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 37/12, assinado em 05/09/2012; **PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E CLAUDIO RAFAEL BISPO DOS SANTOS SILVA, com a intervenção da Associação Brasileira de Ensino Universitário-UNIA-BEU; **OBJETO:** APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Processo nº 06/500.952/2009 **VALOR:** R\$ 665,01; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15511512200014052; **CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.36.07; **EMPENHO Nº** 0013/2012

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos participantes da licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012**, cujo objeto são as “**Obras de reforma de fachadas, recuperação estrutural e de telhados e impermeabilização no Conjunto Maravilha Vila Portuária Presidente Dutra - Rua da América, nº 81 - Santo Cristo**”, que após transcorrido o prazo legal sem interposição de Recurso(s), dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura dos ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **13 de setembro de 2012 às 11:30h.**, na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL ADVERTÊNCIA

PROCESSO Nº 26/002.085/2011
CONTRATO Nº 029/2012

A Diretora da Administração Setorial da SECONSERVA, no uso de suas atribuições e com base na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 alterada, na Lei n.º 207, de 19/12/80 e Decreto n.º 3.221, de 18/09/81 (RGCAF) resolve **ADVERTIR**, a empresa **UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.529.998/0001-63, pelo descumprimento de Cláusula Contratual, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização de pagamentos e de 05 (cinco) dias úteis, para que-rendo apresentar defesa prévia, a contar desta publicação. A presente, não inibe a aplicação de outras sanções.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 11/09/2012

RENATO AFONSO CARDOSO, Trabalhador, matrícula: 10/135.322-6 **APOSTILA:** Tendo em vista o que consta no processo nº 26/350.445/12, e constante da Lei 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 11/02/08, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída a Função Gratificada de Supervisor de Atividades, Símbolo DAI-05, do Serviço de Conservação da 7ª. Divisão de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.**

MARCOS DELFIM DE AGUIAR MACHADO, Trabalhador, matrícula: 10/139.686-0 **APOSTILA:** Tendo em vista o que consta no processo nº 26/370.260/12, e constante da Lei 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 01/04/11, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, da 18ª. Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Geral de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.**

DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CGCC EXPEDIENTE DE 11/09/2012

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2012

26/001.873/2012 - Fica a empresa **ADSHL LTDA.**, CNPJ/MF nº **03.689.099/0001-79**, **NOTIFICADA**, para no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, apresentar relação das Colunas Multiuso instaladas

contendo: a) configuração dos componentes instalados nos desktops (processador, placa de vídeo etc.); b) tipo de tela utilizada nas colunas; c) tipo de conexão viva utilizada (internet) nos terminais; d) periodicidade de atualização dos terminais (hardware e software). O não atendimento a presente notificação sujeitará a empresa aplicação de penalidade prevista no Termo Nº 578/99-F/SPA e seus aditivos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 11/09/2012

PROCESSO: 01/503.657/2012

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 390/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA LUBRIFICANTE E ÓLEOS

ERRATA Nº 01

No Anexo I – Minuta de contrato – cláusula segunda – do objeto – na descrição do item 02

Onde se lê: Graxa lubrificante, à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas, de consistência NLGI-2, acondicionado em balde de 20 Kg. Ref: Lubrax GMA2 ou Litholine MP ou Unilit MPA 2

Leia-se: Óleo para sistema hidráulico que operam em condições severas de pressão e temperatura, grau ISO 68, acondicionado em tambor de 200 litros. Ref: Petrobrás Lubrax HR- 68 EP, Ipiranga Ipitur AW 68, Ingrax Hidramax AW 68 ou Pefil Incol Hidro AW 68

AVISO DE NOVA DATA

A licitação em referência que seria realizada em 17/09/2012 às 10:00h, fica ADIADA para o dia 24/09/2012, às 15:00h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 11/09/2012 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2012 DATA: 24/09/2012 às 10:00h.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, VISANDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RISCOS AMBIENTAIS NAS GERÊNCIAS DA COMLURB, POR INTERMÉDIO DE AVALIAÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS.

PROCESSO: 01/502.206/2012

Valor total estimado R\$ 68.010,00

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

07/005204/2012 - Pregão Eletrônico/SME nº389/2012 – O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica a impugnação ao edital pela empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e INDEFERE seu pedido.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012. Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar - sala 455, das 10 h às 17 h, munidos de carimbo, para retirarem mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo relacionado abaixo.

PROCESSO	EMPRESA
07/205215/2009	Excel 3000 Material e Serviços LTDA.
07/003471/2010	Simra Adonai Instr. Musicais de Caxias LTDA.

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 10/08/2012

RETIFICAÇÃO:

DO Nº 119 de 06/09/2012 – PÁG. 83 – 2ª COLUNA

ONDE SE LÊ:

Processo nº. 07/06/ 001552/2012 – Home Bread Ind. Com. Ltda – Não entrega de gêneros referente ao DANFE 379.969

LEIA-SE:

Processo nº 07/06/001552/2012 – Home Bread Ind. Com. Ltda – Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 379.696

E/SUBE/6ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊN-
CIA DE INFRA ESTRUTURA
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtidos resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Empresa responsável	Reg FEEMA	Data do laudo
06.22.001	E.M. GUILHERME TELL	COLI WALTER RIO LABORATÓRIO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	IN016558	03/08/2012
06.22.020	E.M.MAURICE MAETERLINK	COLICENTER LABORATÓRIOS E CONSULTORIA LTDA	FE 13745	19/06/12
06.22.201	CIEP POETA FERNANDO PESSOA	COLICENTER LABORATÓRIOS E CONSULTORIA LTDA	FE 13745	05/06/12

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31 DE 11/09/2012
Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discrimi-
nado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de

9h às 17h, apresentação de Defesa Prévia no prazo de cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/06/301069/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 434.119
07/06/301070/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Não entrega de gênero referente ao DANFE: 435.557
07/06/301072/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 437.615
07/06/301073/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 438.955
07/06/301074/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 440.030
07/06/301075/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 440.038
07/06/301076/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 440.074
07/06/301077/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 441.657
07/06/301078/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 446.560
07/06/3010079/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE: 441.696
07/06/301090/12	HOME BREAD IND.COM. LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 435.583

E/SUBE/6ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: E/SUBE/6ªCRE e

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
249/2012	SARA SILVEIRA THOMAZ NIINO	23/03/2012	02/04/12 A 31/05/12	07/004596/11	Convênio 237/2011
250/2012	LEILANE DE SOUZA CARNEIRO	20/04/2012	25/04/12 A 31/05/12	07/005167/11	Convênio 225/2010
251/2012	GISELE DE ARAUJO ROZETTE	12/06/2012	15/06/12 A 29/06/12	07/006287/11	Convênio 274/2011

Objeto: Estágio Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação

8ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº478/2012
Nome das Partes:Humberto Amaral de Campos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/08/2012à 26/10/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 13/08/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº274/2011
Processo: 07/004455/2010

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº479/2012
Nome das Partes: Estefânia Erica Ribeiro Pereira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/08/2012 à 28/09/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 22/08/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/2011
Processo: 07/004596/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº480/2012
Nome das Partes: Débora da Conceição Gomes e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 23/08/2012 à 23/12/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 20/08/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/2011
Processo: 07/004596/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº486/2012
Nome das Partes:Joice Santos de Passos o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/08/2012 à 11/10/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 28/03/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/201
Processo: 07/004596/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº487/2012
Nome das Partes:Maria do Socorro Firmino de Souza e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/08/2012 à 05/10/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 04/07/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/2011
Processo: 07/004596/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº488/2012
Nome das Partes:Vera Lucia dêS.Silva Vilasboa e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/08/2012 à 19/10/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório

Prazo: 14/08/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/2011
Processo: 07/004596/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº489/2012
Nome das Partes:Alex de Faria Barbosa e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/08/2012 à 09/11/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 09/08/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 214/2011
Processo: 07/005274/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº490/2012
Nome das Partes:Lidiane Liote de Souza e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/08/2012 à 30/10/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 14/08/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/2011
Processo: 07/004596/2011

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº491/2012
Nome das Partes:Joelma da Silva Ferreira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 21/08/2012 à 14/12/2012
Objeto: Estágio Curricular obrigatório
Prazo: 04/12/2012
Fundamento do Ato: Convênio nº 237/2011
Processo: 07/004596/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 238º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 389/2012.
Nome das Partes: Jéssica Silva de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 19/07/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 239º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 390/2012.
Nome das Partes: Maria Lenice Galdino de Menezes e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 240º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 391/2012.
Nome das Partes: Daniele da Silva Ramalho e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 241º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 392/2012.
Nome das Partes: Itaciana Kaline Gomes da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 242º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 393/2012.
Nome das Partes: Gabriela de Abreu Ferreira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 243º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 394/2012.
Nome das Partes: Alany de Oliveira Ribeiro Novais e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 244º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 395/2012.
Nome das Partes: Marco Antonio Silva de Goes e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 245º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 396/2012.
Nome das Partes: Genicleide do Nascimento de Freitas e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 246º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 397/2011.
Nome das Partes: João Ricardo Pinto Millan e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 247º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 398/2012.
Nome das Partes: Luciana Honorato Conceição e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 248º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 399/2012.
Nome das Partes: Maria Claudiana Barros Gomes e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 249º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 400/2012.
Nome das Partes: Micheli Fujimoto Ferreira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 250º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 401/2012.
Nome das Partes: Ana Cristina de Sousa Marques e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 251º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 402/2012.
Nome das Partes: Shirlaine Marques Caldos de Barros e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 252º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 403/2012.
Nome das Partes: Rafaella de Lima Costa e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 253º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 404/2012.
Nome das Partes: Roseane Telles da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 254º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 405/2011.
Nome das Partes: Suelen Lais Matias e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 255º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 406/2012.
Nome das Partes: Cintia de Faria da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 256º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 407/2012.
Nome das Partes: Sabrina Rebecchi da Silva dos Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 257º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 408/2012.
Nome das Partes: Vanessa Bastos Moreira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 258º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 409/2012.
Nome das Partes: Vanessa Cristina Siqueira da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 259º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 410/2012.
Nome das Partes: Raquel Ferreira do Prado e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 260º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 411/2012.
Nome das Partes: Marcela do Nascimento Martins e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 261º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 412/2012.
Nome das Partes: Alexandre Dantas de Almeida e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 14/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

PROCESSO n.º 07/005154/2011
Instrumento: 262º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 413/2012.
Nome das Partes: Jéssica Couto de Souza e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/08/2012
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/08/2012 à 31/12/2012
Fundamento do ato: Convênio nº 232/2011

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRASNET

Processo nº 07/100.557/2012.
Pregão Eletrônico nº 0409/2012
UASG: 986001 (Prefeitura do Rio de Janeiro).
Data: 26/09/2012 **Hora:** 10:30 horas.
Objeto: contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS E INTERNAS COMUNS DO PRÉDIO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS EMPRESAS RIOURBE E MULTIRIO, NO LARGO DOS LEÕES, 15 HUMAITA, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
Valor Estimativo: R\$ 98.054,40 (noventa e oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Retirada do Edital: Na sede da MultiRio no Largo dos Leões, 15 – 2º andar – Humaitá, das 10 às 12 e 13 às 17 horas, mediante apresentação de 2 (dois) CD's VIRGENS, 700MB e do carimbo do CNPJ da empresa ou através da INTERNET, no endereço <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976-9433. FAX (21) 2976-9493.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO

Processo nº 07/100.351/2012 - Declaro rescindido o Termo de Compro-

misso nº 32/2012, firmado em 14/05/2012, entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Nicole Souza Peixoto, a contar de 29/08/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SMA/SME Nº153, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor divulgam o resultado da **Avaliação da Junta de Especialistas**, da candidata, abaixo identificada, aprovada no Concurso Público realizado para provimento no cargo de Agente Auxiliar de Creche, em 2007.

Candidata submetida à Avaliação da Junta de Especialistas- conforme o disposto no Edital SMA Nº 69/2012, Título IV, item 6, subitem 6.3, cuja deficiência foi considerada **COMPATÍVEL com o regular exercício das atividades do cargo**.

INSCR	NOME
182873	MAISA DA SILVA ROCHA
Candidata Subjndice - Mandado de Segurança nº 30.679-RJ (2009/0201292-1), Processo nº110102902008-200800401264,	

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA **Eduardo José da Costa Santos, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 10/215.344-3**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº 09/33/000.161/2012, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado **por transgressão dos art.167, inciso I e art.168, inciso XIII**, da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de **07/04/2012 a 06/05/2012**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria "P" nº 1431 de 10 de agosto de 2002, do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **09/22/000.194/2012**, tendo em vista o disposto no artigo 203 da Lei 94, de 14 de março de 1979, faz saber ao **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - matrícula 10/203.144-1**, que deverá comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão na Rua Afonso Cavalcante nº 455 – Anexo - 8º andar – Ala A – Cidade Nova, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito a que responde por **ABANDONO DE CARGO**.

Espaço exclusivo de informações na web.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com



**PORTAL DO
SERVIDOR**

CLUBE DE DESCONTOS

PREVI-RIO

CLASSIFICADOS

OUVIDORIA

CONTRACHEQUES

**Caminhos mais curtos
para você acessar
o que precisa.**



1

2

3

**5 seções de serviços e benefícios
para quem serve a cidade.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, com base no Decreto n.º 22.132/02, de 18 de outubro de 2002,

COMUNICA:

1- O arquivamento do procedimento administrativo n.º 08/001137/2012, encaminhado pela Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2012.
Miná Benevello Taam
Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS - 006/12

“Serviços de Conservação e Manutenção em áreas de uso comum nos empreendimentos habitacionais (MCMV) em Cosmos – AP 5.2”.

A Comissão de Licitação da SMH, com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – 4.º andar – Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, comunica as empresas participantes do certame acima referenciado que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no art. 43 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, após o julgamento do recurso interposto. Ficando marcada a data de 13 de setembro às 15:00h para abertura dos envelopes “B” – Propostas de Preço.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CO – 007/2012

“Obras de urbanização, incluindo infraestrutura e edificações na Comunidade Jardim do Amanhã na Cidade Deus em Jacarepaguá”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SMH torna publico que fará realizar no dia 16 de outubro de 2012, às 11h na sede da Gerência de Licitação, à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – 4.º andar – Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário, através do processo n.º 16/000.320/2012.

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Valor Estimado: R\$ 40.609.110,99 (quarenta milhões, seiscentos e nove mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos)

Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

O Edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitação e Administração de Contratos situada à Rua Afonso Cavalcante, n.º 455/4º andar – Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro no horário de 10:30h às 16:00h e para consulta no site <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos aos interessados devem dirigir-se ao endereço e horários acima descritos ou através do telefone: 2976 – 1426 e no endereço eletrônico: dlic@pcrj.rj.gov.br

O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação e os interessados em obter as cópias das pranchas do projeto deverão entregar, na Gerência de Licitações e Acompanhamento de Contratos da SMH, 04 (quatro) CD's-R VIRGEM 700MB, a apresentação do carimbo do CNPJ e um disquete de 3½ para cópia do sistema ORCLIC.

RETIFICAÇÃO D. O. RIO Nº99 DE 10/09/2010 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se Lê: (...) de acordo com a planilha acostada às fls.641.

Leia: (...) de acordo com a planilha acostada às fls.660.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/004.213/2011

CONVÊNIO nº: 056/2012 – Livro II – 2 - P - Fls: 384 a 386

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e o INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade firmar convênio de co-operação técnico-científica entre as convenientes, visando a manutenção em funcionamento do projeto denominado BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, envolvendo o Centro Obstétrico do Hospital Maternidade Carmela Dutra, do sistema de coleta do material a ser utilizado em transplante, sua manipulação e acondicionamento para posterior transporte dentro de padrões técnicos rigorosos contando com o trabalho integrado das equipes de ambas as convenientes, treinadas para este fim.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2012

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Objeto: Aquisição de bolsas de ostomias.

Processo: 09/006551/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMSDC/SRP nº 220/2012.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora – Itens 07, 08, 20, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 60, 63, 65, 68, 69, 70, 71 e 72: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 11.004.882/0001-80

Valor Total Adjudicado: R\$ 712.310,80

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
07	6515.08.210-39	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia, uma peça, fechada, recortável com aprox. 64mm, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico, com filtro de carvão ativado acoplado à bolsa / coloplast	2.200	5,98
08	6515.08.211-10	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia, uma peça, fechada, recortável com aprox. 64mm, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico, com filtro de carvão ativado acoplado à bolsa / coloplast	2.200	5,40
20	6515.08.193-01	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, bolsa drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, conve-xa, recortável de 15 a 43mm com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	250	37,13
29	6515.08.213-81	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 40mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	550	34,50
30	6515.08.214-62	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 40mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	550	34,30

31	6515.08.235-97	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 40mm, com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	870	34,00
32	6515.08.236-78	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, com base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 40mm, com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	870	34,39
39	6515.08.215-43	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 50mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	680	34,30
40	6515.08.216-24	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 50mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	680	34,30
41	6515.08.237-59	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 50mm, com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	1.000	34,30
42	6515.08.238-30	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 50mm, com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	1.000	34,30
47	6515.08.217-05	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 60mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	600	34,30
48	6515.08.218-96	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 60mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	600	34,30
49	6515.08.239-10	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 60mm, com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	1.000	34,30
50	6515.08.240-54	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 60mm, com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	1.000	34,30

53	6515.08.253-79	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 70mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / coloplast	150	37,90
54	6515.08.254-50	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 70mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / coloplast	150	37,90
55	6515.08.219-77	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 90mm com perfeita adaptação da bolsa a flange / coloplast	150	35,15
59	6515.08.190-50	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, uma peça, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e hipo-alérgico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti-refluxo com barreira protetora de pele à base de resina sintética, sem adesivo microporoso, convexa recortável com aproximadamente 45mm / coloplast	500	41,14
60	6515.08.189-17	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, duas peças, bolsa confeccionada em plástico transparente, anti-odor e hipo-alérgico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti-refluxo, com barreira protetora de pele a base de resina sintética, sem adesivo microporoso, convexa, pré-cortada em 18mm com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	100	27,15
63	6515.08.200-69	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, duas peças, bolsa confeccionada em plástico transparente, anti-odor e hipo-alérgico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti-refluxo, com barreira protetora de pele a base de resina sintética sem adesivo microporoso, recortável, flange de 40mm com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	1.225	23,99
65	6515.08.202-29	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, duas peças, bolsa confeccionada em plástico transparente, anti-odor e hipo-alérgico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti-refluxo, com barreira protetora de pele a base de resina sintética sem adesivo microporoso, recortável, flange de 50mm com adaptação da bolsa a flange por trava de segurança / coloplast	2.025	23,90
68	6515.08.149-20	Placa protetora de pele periestomal constituída de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, no tamanho de 20x20 cm / coloplast	2.000	33,79
69	6515.30.060-77	Sistema de irrigação para colostomia composto por bolsa irrigadora com capacidade para dois litros de água, plástico transparente, regulador de velocidade de fluxo de água, cone de material flexível, atraumático, atóxico, manga irrigatória, em plástico transparente com anel plástico para fixação do cinto avulso ou acoplado à bolsa, com comprimento de no mínimo 80 cm e diâmetro maior ou igual a 45 mm; cinto de elástico ajustável com passante regulador, comprimento de no mínimo 100cm, largura de no mínimo 2,5cm, lavável e antialérgico / coloplast	50	287,00

70	6515.12.008-01	Coletor urinário de perna com capacidade de 300 a 500 ml de urina, de plástico antiodor, tubo extensor medindo entre 30 e 50 cm, com válvula de drenagem e fita ajustável de perna / coloplast	3.200	12,50
71	6515.08.151-44	Obturador de uma peça para colostomia, em espuma de poliuretano prensada, filtro de carvão ativado, compatível para estomas do tamanho de 20 a 35 mm / coloplast	2.700	29,00
72	6515.08.152-25	Obturador de uma peça para colostomia, em espuma de poliuretano prensada, filtro de carvão ativado, compatível para estomas do tamanho de 26 a 45 mm.	1.300	29,00

Empresa Vencedora – Itens 09, 10, 11, 12 e 13: TOP LINE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.162.379/0001-61
Valor Total Adjudicado: R\$ 545.340,18

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
09	6515.08.109-32	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e antialérgico, com barreira protetora de pele à base de karaya e adesivo microporoso hipoalérgico, pré-cortada em 38 mm., caixa com 01 clip para 10 bolsas / HOLLISTER U.S.A.	7.345	28,79
10	6515.08.110-76	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e antialérgico, com barreira protetora de pele à base de karaya e adesivo microporoso hipoalérgico, pré-cortada em 44 mm, caixa com 01 clip para 10 bolsas / HOLLISTER U.S.A.	3.675	28,79
11	6515.08.111-57	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e antialérgico, com barreira protetora de pele à base de karaya e adesivo microporoso hipoalérgico, pré-cortada em 51 mm, caixa com 01 clip para 10 bolsas / HOLLISTER U.S.A.	3.672	28,79
12	6515.08.051-81	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e antialérgico, com barreira protetora de pele à base de karaya e adesivo microporoso hipoalérgico, pré-cortada em 64 mm, caixa com 01 clip para 10 bolsas / HOLLISTER U.S.A.	2.810	28,79
13	6515.08.113-19	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e antialérgico, com barreira protetora de pele à base de karaya e adesivo microporoso hipoalérgico, pré-cortada em 76mm, caixa com 01 clip para 10 bolsas / HOLLISTER U.S.A.	1.440	28,79

Empresa Vencedora – Itens 14, 15, 16, 17, 18 e 58: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0001-88
Valor Total Adjudicado: R\$ 2.732.221,60

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
14	6515.08.169-73	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adesivo microporoso hipoalérgico, recortável com aprox.80mm, clamp individual acoplado a bolsa / Coloplast	56.160	9,01

15	6515.08.204-90	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adesivo microporoso hipoalérgico, recortável com aprox. 64mm, clamp individual / Coloplast	170.000	4,50
16	6515.08.206-52	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adesivo microporoso hipoalérgico, recortável com aprox. 64mm, clamp individual / Coloplast	170.000	3,90
17	6515.08.207-33	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética, recortável com aprox. 70mm, sem adesivo microporoso, com filtro de carvão ativado e clamp individual acoplado a bolsa / Coloplast	38.000	9,80
18	6515.08.192-12	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética, recortável com aprox. 70mm, sem adesivo microporoso, clamp individual acoplado a bolsa / Coloplast	38.000	5,39
58	6515.08.255-30	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, uma peça, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e hipo-alérgico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti-refluxo com barreira protetora de pele à base de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável com aprox. 55mm / Coloplast	17.000	13,00

Empresa Vencedora – Item 19: BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.603.161/0001-44
Valor Total Adjudicado: R\$ 8.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
19	6515.08.194-84	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, uma peça, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adesivo microporoso, convexa, pré-cortada em 32mm / ACTIVE LIFE.	250	32,00

Empresa Vencedora – Itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 56, 57 e 61: CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME
CNPJ: 07.246.406/0001-06
Valor Total Adjudicado: R\$ 261.779,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
21	6515.08.221-91	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 32 mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	100	33,98

22	6515.08.222-72	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 32mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	100	33,98	36	6515.08.228-68	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 45mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	150	35,38	52	6515.08.232-44	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 70mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	150	37,98
23	6515.08.243-05	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 32mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	100	35,38	37	6515.08.249-92	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 45mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	190	35,38	56	6515.08.233-25	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 102mm com perfeita adaptação da bolsa a flange / CONVATEC	200	49,10
24	6515.08.244-88	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 32mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	100	35,38	38	6515.08.250-26	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética sem adesivo microporoso, recortável, flange de 45mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	190	35,28	57	6515.08.234-06	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 120 mm com perfeita adaptação da bolsa a flange / CONVATEC	200	49,10
25	6515.08.223-53	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 38mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	100	35,36	43	6515.08.229-49	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 57mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	120	37,88	61	6515.08.191-31	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, uma peça, recortável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti- refluxo, com barreira protetora de pele a base de resina sintética, sem adesivo microporoso recortável com aproximadamente 45mm / CONVATEC	5.000	29,98
26	6515.08.224-34	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 38mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	100	35,36	44	6515.08.230-82	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 57mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	120	37,88	Empresa Vencedora – Itens 33, 34 e 64: GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.981.484/0001-58 Valor Total Adjudicado: R\$ 31.365,50				
27	6515.08.245-69	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 38mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	200	35,36	45	6515.08.251-07	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 57mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	190	37,88	33	6515.08.225-15	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 44mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / HOLLISTER	100	20,14
28	6515.08.246-40	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 38mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	150	35,36	46	6515.08.252-98	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaco, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética, sem adesivo microporoso, recortável, flange de 57mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	190	37,88	34	6515.08.226-04	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico opaca, anti-odor e anti-alérgico, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 44mm, com perfeita adaptação da bolsa a flange / HOLLISTER	100	20,14
35	6515.08.227-87	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 45mm com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	150	35,38	51	6515.08.231-63	Bolsa para estomizado, aplicação colostomia e ileostomia, duas peças, drenável, confeccionada em plástico transparente, anti-odor e anti-alérgico, placa em base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 70mm, com adaptação da bolsa a flange por pressão / CONVATEC	150	37,98	64	6515.08.201-48	Bolsa para estomizado, aplicação urostomia, duas peças, bolsa confeccionada em plástico transparente, anti-odor e hipo-alergênico, mecanismo valvular de drenagem e válvula anti-refluxo, com barreira protetora de pele a base de resina sintética e adesivo microporoso, recortável, flange de 50mm com perfeita adaptação da bolsa a flange / HOLLISTER	1.125	24,30

Empresa Vencedora – Itens 66 e 67: CIRÚRGICA MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.481.546/0001-86
Valor Total Adjudicado: R\$ 67.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
66	6515.08.166-20	Pó protetor de pele constituído de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissolbutileno, acondicionado em frasco com aproximadamente de 30g / HOLLISTER	1.000	21,40
67	6515.08.150-63	Pasta protetora de pele periestomal constituída de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, acondicionada em tubo contendo entre 55 e 60g / HOLLISTER	2.000	22,80

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 408/12 - dia 25/09/12 às 15h
Objeto: AQUISIÇÃO de Mobiliário: arquivo de metal e banco estilo colonial com encosto, pertencentes às classes 7105 e 7110.
Estimativa: R\$ 24.300,00 Proc.: 09/005.369/10

Retirada dos editais consolidados:

. **Na Internet:** <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

**SUBSECRETARIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA - TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE JUNHO DE 2012
UNIDADE PÚBLICA**

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO	
09/001709/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	31.608,25	31.608,25
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2012				
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO (complemento)	
09/001709/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	7.632,00	7.632,00
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2012				
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO (complemento)	
09/001709/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	7.680,10	7.680,10
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2012				
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO (complemento)	
09/001709/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	7.957,62	7.957,62
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE ABRIL DE 2012				
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO (complemento)	
09/001709/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	540,00	540,00
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE MAIO DE 2012				
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO (complemento)	
09/001709/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	25.448,82	25.448,82

**SMSDC/SUBPAV/COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 4.0
AVISO**

A Coordenadoria de Saúde da AP 4.0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil no uso das atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de Ação de Ingresso Compulsório para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue - mosquito *Aedes Aegypti*.

Data: 14/09/12, de 09h as 12:00 h

1 – Rua Cruz de Malta, 110 – casa 2 - Anil

Agente: Júlio César de Lima Machado - Mat.: 242980-5

2 – Estrada da Uruçanga, 70 – Anil

Agente: Júlio César de Lima Machado - Mat.: 242980-5

3- Rua General José Eulálio, 176 – Anil

Agente: Júlio César de Lima Machado - Mat.: 242980-5

Data: 21/09/12, de 09h as 12:00 h

1 – Rua do Sonho, 102 – Freguesia

Agente: Júlio César de Lima Machado - Mat.: 242980-5

2 – Rua Araguaia, 635 – Freguesia

Agente: Júlio César de Lima Machado - Mat.: 242980-5

3 – Estrada dos Três Rios, 579 – Freguesia

Agente: Júlio César de Lima Machado - Mat.: 242980-5

Tal medida se fundamenta no **Decreto nº 34377 de 31.08.2011 e no Decreto nº 34947 de 13.12.2012**, em que se estabelecem os procedimentos necessários para realização desta ação de visitação compulsória, e está sendo adotada após 03 (três) tentativas de entrada dos Agentes de Vigilância em Saúde, sem sucesso.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11.09.2012**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à rua Praça da República 111, centro no Departamento de Infraestrutura e Logística - Compras, com o respectivo carimbo, para a retirada de empenho, no horário das 9 as 15 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
Casula & Vasconcelos Ind. Farm. E com. Ltda.	2012/876
Oregon Farm. Ltda	2012/877 e 878
Blau Farm. Ltda	2012/879
Elfa Prod. Farm. E Hosp. Ltda	2012/880
S3 Med Dist. De Medicamentos Ltda	2012/881
Ph Dist. De Prod. Hosp. Ltda	2012/882
Cristália Prod. Químicos Farm. Ltda	2012/883
União Química Farm. Nacional S.A.	2012/884

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ZOOSE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ZOOSE PAULO DACORSO FILHO
Campanha de Vacinação “RIO SEM RAIVA! 2012”.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Unidade de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal do dia 22 de Setembro de 2012, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha

- ☐ Campanha das I, II, III, XXI e XXIII R.As.
CMS Marcolino Candau
Rua Laura de Araújo nº 36 Praça Onze.
22/09/2012
Coordenadora: Dra. Eucy Galamba
Horário de apresentação: 06:30h.

Nome	Matricula
Aldaleia Valeria de Souza	10/132.057-1
Amarílio Bastos Teixeira Filho	10/112.588-9
Angela Atalaia Passos Zacconi	10/153.135-9
Angela Maria E. dos Santos	10/126.106-4
Anny Cathariny da Silva R. Cordeiro	10/271.174-5
Aurea Chailles C. dos Santos	10/155.315-5
Candida Xavier M. Borges	10/211.117-7
Carina de Mesquita Colosimo	12/251.944-5
Carlos Alberto M. Nascimento	10/112.672-1
Carmem Malaquias de Souza	10/122.619-0
Catia Pinho Felipe	10/217.242-7
Cecilia Maria dos Santos	10/139.581-3
Cecilia Oitava Macieira Souza	10/231.588-5
Celia Regina da S. Ribeiro	20/140.860-8
Cenira Antonia Felizarda	10/228.371-1
Clarice Coli de Oliveira	10/123.190-1
Claudecyr Carvalho	22/129.347-1
Claudia de Sousa S. de Macedo	10/227.885-1
Claudia Simphronio do Pinho	10/208.757-5
Cristiane Melo Carvalho Loureiro	10/158.332-7
Dalila da Silva Loetscher	20/129.764-7
Daniel Marques Gonçalves	10/262.913-7
Diego Alves de Macena	10/281.699-9
Dulcinea de Oliveira Martingil	10/231.683-4
Edmar da Silva de Souza	10/096.193-8
Elcio Ferreira Genefra	10/118.074-4
Eliane Duarte Cardoso	10/163.167-0
Elisabete Coelho da Mota	10/199.154-6
Elisete Lino N. da Silva	10/112.893-3

Elisia Maria de J. Silva	10/075.843-3
Ely de Moraes Santos	10/158.962-1
Erica Ferreira Fernandes	10/249.410-2
Eunice Nunes Princesval	10/194.997-3
Fabio Gomes da Silva	10/263.309-7
Fernando Antonio P. da S. de Lima	10/263.202-4
Flavia Gomes Motta	10/231.220-5
Francisco Augusto Pladena Guedes	10/152.081-5
Genival da Silva Pereira	10/275.109-7
Gilberto Rosa de Freitas	20/139.113-5
Gilda Ramos de Carvalho	10/167.144-5
Gisele Cristina Felix Vale	10/251.946-0
Gisele Cristina Gomes da Costa	10/265.559-5
Gislana Colinquês Mayrinck	10/244.703-5
Hotanice Cardoso dos Santos	12/097.974-0
Idelvira Dias Brito	10/168.407-5
Ieda Maria Figueira Paiva	10/194.701-9
Igor da Silva Brito	10/251.831-4
Iracema Silva Ferreira	10/207.967-1
Irani Regina Ferreira	10/249.404-5
Ivonete Gomes de Farias	10/229.418-9
Jaciara Ferreira de Sant'Anna	10/168.341-6
Jacqueline Martins Alves	10/195.053-4
Jaidalva da Silva S. Gonçalves	10/155.392-4
Jailton Queiroz Rodrigues	10/271.497-0
Janete da Conceição Martins	10/263.180-2
Janete Ferreira da Silva	10/152.102-0
Jassilda da Silva Ferreira	10/151.862-0
Joana D'arc Moreira	10/102.712-7
Joice Santos da Silva	10/262.835-2
Jorge Alves da Silva	10/234.538-7
Jorge Correa Pereira	12/139.485-7
Jorge Luiz dos S. Santa Anna	10/015.985-5
Josiel Rodrigues Nascimento	10/263.530-8
Lea Loureiro Tinoco	10/162.855-1
Leila Regina G. Ferreira	10/218.862-1
Leonardo Alexandre da Silveira Rosa	10/261.153-9
Lidia Barbosa de Andrade	20/129.111-1
Lucia Helena de Araujo	10/167.272-4
Lucia Matias da S. Santos	10/231.538-0
Lucimar de Oliveira Santos	10/245.224-1
Lucimar Reis Dias	10/153.388-4
Luiz Paulo Figueiredo de Lemos	10/160.423-0
Luiza Alves Pessoa da Silva	10/103.625-0
Marcelo Bragança Rua	10/252.412-2
Marcelo David de Paula	10/263.389-9
Marcelo Massoleni de Oliveira	10/230.598-5
Marcia de Paula Moreira	10/126.066-0
Margarete Martins Vailantes	10/168.372-1
Maria Angelica Carneiro	10/178.974-2
Maria da Gloria de Souza	10/155.214-0
Maria da Penha C. de Andrade	10/171.013-6
Maria de Fatima da S. R. Cordeiro	10/110.659-0
Maria de Lourdes B. de Lima	20/129.200-2
Maria Eugenia dos Santos	10/102.765-5
Maria Jose Albino de Oliveira	10/142.735-0
Maria Lucia Thomazio Gils	10/127.769-8
Maria Romilde Pereira	10/093.159-2
Marilea Rodrigues dos Santos	10/211.053-4
Marilene Martins Alves	10/195.059-1
Marília Jose de Macedo	10/153.370-2
Marilza Eira Mignac	10/215.306-2
Marly Wanderley do Amaral	22/129.023-8
Marta da Conceição de Jesus	10/168.627-8
Mirian Anacleto de Sales Santos	10/252.410-6
Neusa Maria do Amaral Ferreira	10/194.954-4
Neuza Maria Ferreira Alves	10/229.336-3
Neuza O'neill da Silva Mello	10/117.487-9
Patricia de Oliveira Lelis	10/208.858-1
Paulo Cesar de Oliveira	20/129.475-0
Paulo Syrio Xavier	10/275.154-3
Pedro Paulo dos Santos	10/078.202-9
Rafael do Nascimento Pinheiro	10/251.871-0
Renata Aparecida G. Merigui	10/263.027-5
Renata Cristina de O. de A. Paschoal	10/271.176-0
Roberto Carlos dos Santos	20/128.739-0
Rodrigo Souza Barreto	10/262.921-0
Rodrigo Viana de Jesus	10/231.050-6
Rolsimar Ramos de S. e Silva	10/120.176-3
Ronis Correa de Mello	10/263.195-0
Rosana Nepomuceno de Oliveira	10/250.903-2
Rosangela das Graças Ferreira	10/139.516-9
Rosangela Santos Nunes	10/211.229-0
Rose Cristiane da Gama Coelho	10/227.835-6
Sabrina Santos de Melo	10/229.804-0
Sandra Campos Aleixo	10/263.179-4
Sandra Maria O. dos Santos	10/163.104-3
Sandra Regina da Silva Soares	10/228.142-6
Sebastião Cotta Filho	10/120.198-7

Selma da Fonseca Costa Medeiros	10/195.171-4
Sergio Oliveira de Andrade	20/133.731-0
Shirlei da Costa Vieira Silva	10/249.571-1
Simone Ferreira da Silva	10/230.564-7
Sueli Antonia Silva Dias	10/145.513-8
Suely Aparecida David Rosa	10/112.710-9
Valeria Cristina dos Santos Teixeira	10/276.808-3
Vania de Souza Divino	10/263.373-3
Vania Moura de Moraes	10/218.859-7
Vera Marcia dos S. Barboza	20/129.456-0
Veronica de Oliveira	10/241.722-8
Vitor Hugo Leão Alves	10/259.635-
Wanda de Souza Braga	10/153.053-4
Wanda Gomes Duarte Genefra	10/195.097-1
Wanderson Barcelos Roque	10/274.974-5
Wiliane Silva Santos	10/117.843-3

□ Campanha das IV, V, VI e XXVII R.As.
CMS Píndaro de Carvalho Rodrigues
Rua Padre Leonel Franca s/nº Gávea.
22/09/2012

Coordenador: Dra. Kemle Miranda
Horário de apresentação: 06:30h.

Nome	Matricula
Ailton de Souza	20/127.338-2
Aldilea Gomes Pereira	10/252.716-6
Altamiro Pacheco Filho	10/271.040-8
Ana Cilene Conceição da Silva	20/179.295-1
Ana Maria da Gloria C. D'Avila	10/245.226-6
Ana Maria Isidoro da Silva	10/239.811-3
Ana Maria Marcello Mendes	10/112.284-5
Andre Luis da Silva Mesquita	10/227.789-5
Andre Luis Del Castanhe	10/262.806-3
Andre Luiz Santos de Oliveira	12/096.935-4
Andrea Silva e Silva	10/230.815-3
Angela Conceição de Oliveira	20/130.621-6
Arminda Lilian de Freitas Rocha	10/167.173-4
Aurea Alves de Almeida	10/263.378-2
Benedita Rosa dos Santos Campos	10/263.387-3
Carlos Eduardo F. de Oliveira	10/231.309-6
Carlos Wagner S. da Silva	20/129.447-9
Carmem Lucia Carneiro	10/178.835-5
Celia Regina Delphim	10/096.332-2
Celso Gama de Oliveira	12/165.292-4
Claudia Inajara da S. Vasconcelos	10/160.733-2
Claudia Maria S. Teixeira	10/103.155-8
Claudio da Silva Rocha	10/263.247-9
Claudio Manoel do N. Filho	10/263.007-7
Cristiane Rodrigues de O. Sant Anna	10/262.787-5
Daise Vianna da S. Rocha	10/167.185-8
Damiana Senra	10/111.039-4
Daniele Silva Miranda	10/248.350-1
David Cordeiro da Silva	10/263.426-9
Debora da Silva Rocha	10/263.064-8
Deise Maria V. Guimarães	10/152.836-3
Dina Gonçalves Motta	20/129.687-0
Domingos Martins da Costa	10/152.922-1
Douglas Rosa da Silva	10/252.413-0
Eda Reis Caruncho	20/127.115-4
Elcir Simões Ribeiro	20/139.427-9
Eliete da Conceição Silvestre	10/273.546-2
Elisabete Rosa de O. Costa	10/229.935-2
Elizabeth Carvalho Monteiro	10/103.254-9
Emanuel Caetano Cardoso	10/097.943-5
Erineide Gomes da Silva	10/084.015-7
Ester Sales dos S. Almeida	10/178.768-8
Eva da Silva Adriano	10/102.979-2
Fabiana do Nascimento de Carvalho	10/273.491-1
Fernando Silva da Cruz	10/230.904-5
Flavio Valença Alves	10/229.892-5
Gilda Barbosa da Rocha	10/155.285-0
Gilmar Oliveira da Silva Falabriti	10/274.948-9
Glauucia Maria Evaristo M. de Araujo	10/245.327-7
Gleici Paiva de Mello	10/218.889-4
Helen Jupira de Oliveira da Rosa	20/123.359-6
Helena Ferreira Teixeira	10/195.406-4
Helena Luciano da Silva	20/179.635-8
Helenice Borges Ferras	10/194.625-0
Henrique Carlos Brandão	10/118.528-9
Humberto G. de Fegueredo	10/099.026-7
Iedir Elesbão Oliveira	10/263.068-9
Jane Cristita M. da S. Caetano	10/245.197-9
Jessica da Silva Rego	10/272.901-0
João Jorge Figueiredo Rasma	10/230.821-1
Jonas Pereira	20/112.356-1
Jorge Antonio dos Santos Matos	10/251.815-7
Jorge Jose dos Santos	10/272.897-0
Jorgete Maria Pereira	10/102.160-9
Jose Antonio Lima Frazão	10/251.927-0
Jose Carlos Felipe Pinto	10/263.506-8
Jose Cicero Santos	20/127.690-6
Julia Maria Freire Silva	10/229.981-6
Julio Juliano da Silva	10/263.109-1

Leonardo Gomes de Marins	10/262.940-0
Ligia Rodrigues G. de Souza	10/109.895-3
Lilian Barbosa Travassos	10/245.142-5
Liodinea Silva Neves	10/157.490-4
Lorene Moura de Medeiros	10/228.415-6
Luana Kate de Oliveira	10/228.029-5
Lucelene Penha Portela	10/231.432-6
Luciana de Brito Idalgo	12/193.374-6
Luciana Gonçalves de Almeida	10/157.703-0
Luciana Saize Pinto	10/263.002-8
Luiz Claudio de Souza	10/087.512-0
Luiza de Araujo Melo Silva	10/270.269-4
Marcelo Emilio B. Lima Filho	10/251.991-6
Marcelo Moutinho Santana	10/263.305-5
Marcia Cardoso	10/230.022-6
Marcia Cristina Taranto Gomes	10/118.411-8
Marcia de Lima	10/120.172-2
Marcia dos Santos Mendonça	10/228.102-0
Marcio Dias da Silva	10/263.071-3
Marco Antonio Marius da Silva	10/230.538-1
Marco Aurelio Chaves Freitas	10/231.310-4
Margareth Blanco de A. Pessoa	10/158.773-2
Margareth de Jesus A. Coelho	10/228.124-4
Maria Aparecida Alves	10/194.235-8
Maria Claudia Coimbra Silva	10/263.246-1
Maria Cristina de Carvalho Cunha	10/263.501-9
Maria da Conceição Pereira	10/092.205-4
Maria da Conceição S. de Souza	10/139.618-3
Maria da Luz Almeida	10/211.037-7
Maria da Penha C. Sant'Anna	10/151.785-3
Maria do Carmo Barbosa	10/112.723-2
Maria Elisa Alves Camello	10/252.444-5
Maria Helena Batalha de Souza	20/128.957-8
Maria Isabel S. Cordeiro	10/099.222-2
Maria Izabel Rodrigues da C. Leal	10/252.447-8
Maria Jose Freitas dos Santos	10/178.708-4
Maria Sebastiana da Silva	20/130.661-2
Marilza Ferreira Sales	10/123.135-6
Marina Eugenia Portugal	10/262.885-7
Marizeth de Souza Sampaio	10/262.751-1
Marlene de Mattos	10/121.769-4
Mauricio Jose de Carvalho	10/251.988-2
Miriam Paula Vieira Monteiro	10/262.988-9
Nelio Marcos Ferreira da Silva	10/231.001-9
Nilcea Maria dos Santos Alves	10/208.804-5
Nilda da Silva	10/128.980-0
Nilzete Ramos Tomasio	10/145.221-8
Paulo de Jesus C. da Silva	10/072.215-7
Pedro de Mello Cordeiro	10/231.272-6
Pedro dos Santos Neto	10/099.122-4
Rafael Chagas Laino	10/272.836-8
Regina Celi Silva	20/127.205-3
Regina Mattos de Oliveira	10/236.190-5
Rejane Mariane C. Gomes	10/211.130-0
Renata Regina de Oliveira	10/263.270-1
Ricardo Marques Rodrigues	10/251.925-4
Robson Luiz Pinto	10/231.308-8
Rogério Rocha de Aragão	10/275.148-5
Rosa Pinto Gomes da Silva	10/123.036-6
Rosangela Campos de Almeida	10/194.533-6
Rosangela Pereira Balbo Carvalho	10/195.107-8
Rosangela Santos Araujo	10/230.692-7
Rosiani Fernandes de Castro Cruz	10/263.454-1
Sandra da Silva Dantas	10/112.601-0
Sandra de Oliveira Pereira	10/207.789-9
Sandra Franca Segredo	10/263.122-4
Sandra Mara da Silva Teles	10/229.638-2
Sebastião Dias	20/134.755-8
Silvia Rosa de Souza Cussa	10/192.974-4
Simone Chudo Moreira	10/252.848-7
Solange Maria Sobreira da Silva	10/167.505-7
Sonia Maria Baracho	10/103.024-6
Sonia Maria C. Pinheiro	10/155.340-3
Sonia Maria P. Ferreira	12/112.317-3
Suely Santos da Silva	10/168.541-1
Teresa Cristina N. dos Santos	10/249.843-4
Valmiro Avelino dos Santos	10/251.906-4
Wagneria Rohen B. Coimbra	10/194.318-2
Walderez Pereira da Silva	10/142.794-7
Walter Prado de Oliveira	10/230.695-5
Zuleica Mecedo R. Ribeiro	10/229.790-1

□ Campanha das VII, VIII e IX R.As.
Instituto Municipal de Medicina Veterinária
Jorge Vaitsman
Av. Bartolmeu de Gusmão nº 1120 – Mangueira
22/09/2012

Coordenador: Dr. Douglas Marques
Horário de apresentação: 06:30h.

Nome	Matricula
Adelia Maria A. P. Amorim	10/244.407-3
Adelisar Ferreira	10/078.694-7
Adriane Cristina B. Rosa	10/194.362-0
Alberto Alves da Silva	10/065.833-6

Alberto Marques Pereira	10/251.914-8
Alessandra Nunes Costa	10/249.165-2
Alex Correa da Fonseca	10/229.968-3
Alex Pampolha Collyer Melo	10/231.278-3
Ana Claudia Cardoso dos Santos	10/195.163-1
Ana Paula Mathias da Silva	10/244.660-7
Anderson de Oliveira da Silva	10/221.697-6
Anderson Lima de Oliveira	10/230.247-9
Andrea Gomes de Lima	10/194.392-7
Andreia da Costa Pinheiro	10/240.773-2
Andreia Martins de Lima	10/254.581-2
Angela Cristina Duarte	13/118.704-6
Angela Margarida Galotti	10/231.795-6
Angelica Rejane Carvalho Nunes	10/263.497-0
Antonio Carlos da Silva Ferreira	10/221.556-4
Arlete Moraes de Carvalho	10/109.908-4
Beatriz de Jesus Fernandes	10/103.675-5
Carlos Alberto das Candeias	10/109.953-0
Carlos de Freitas Dantas	10/221.112-6
Carlos Mesquita da Conceição	10/111.497-4
Carlos Roberto Marques	20/129.894-2
Carmen Lucia Ribeiro Leal Mangueira	10/220.721-5
Catia Moraes dos Santos	10/156.920-1
Celia Alves Sobral	10/111.246-5
Celia Regina e Silva Pereira	10/103.395-0
Cesar Ayres Mendes	10/263.411-1
Cileia Mathos Pequeno	10/231.101-7
Cleia Cristina Alves de Lima	10/229.660-6
Clemilda Paixão Silva	10/208.866-4
Clemison Santos da Silva	10/262.815-4
Cristiane Barbosa	10/274.632-9
Cristiane de Souza Barbosa	10/229.701-8
Cristiano da Silva Sant Anna	10/263.375-8
Daiane da Silva Pereira	10/263.499-6
Daniela de Souza Alves	10/228.410-7
Denil Prisco Fernandes	10/254.428-6
Deyse Costa de Andrade Silva	10/230.041-6
Doraci Gomes de Oliveira	10/156.943-3
Edgar Soares da Silva	10/251.916-3
Elce Rodrigues M. da Fonseca	12/095.082-4
Eliana Gewerker	10/110.942-0
Eliane Paula Soares	10/220.838-7
Eliete Dantas Bomfim	10/155.284-3
Eliete Vicente de Oliveira	10/209.663-4
Elisabete da Silva Mangia	10/244.513-8
Elisangela Silva Coelho	10/263.036-6
Elisete Louro de Souza	10/122.492-2
Elizabeth Maria de M. Isserlin	10/152.596-4
Eloa Castro da Cunha	10/242.895-1
Elza Maria da S. Mello	10/195.207-6
Emerson da Silva Nunes	10/230.648-8
Eva Maria Nunes Leal	20/129.737-3
Fabiane Peres Souza de Oliveira	10/263.012-7
Fatima Dracxler Santos	10/229.951-9
Francisco Acleusso M. de Souza	10/263.377-4
Francisco Marcilio C. de Farias	10/228.713-4
Gelson Monteiro	10/118.199-9
Georgina Gomes Honorio	10/151.644-2
Gicelia dos Santos	10/121.514-4
Hortencio da Silva Alves	10/085.360-6
Humberto Augusto de França Junior	10/251.882-7
Isailda Marins dos Santos	20/127.089-1
Ivone Silveira do Amaral	10/195.063-3
Ivonete Soares da Silva	10/178.161-6
Jane Carvalho Lira	10/178.900-7
Jaqueline da Silva	10/218.917-3
Jedalias Rangel da Silva	10/263.464-0
Jenilton Sant'ana Santos	10/263.470-7
João Miguel da Costa	12/118.559-4
Joel Fabricio de Souza	10/160.281-2
Jorge Luiz Rodrigues da Silva	10/230.669-4
Jorge Tadeu dos Santos Argollo	10/220.636-5
Joselia Ferreira Sattler	10/122.593-7
Josimar de Souza Ferreira	10/221.045-8
Josimar Fernandes dos Santos	10/111.877-7
Jurema Alves R. Gonçalves	10/112.899-0
Katia Santos da Silva	10/263.065-5
Liana Renata Sá Novals	10/231.230-4
Lidia da Silva e Silva	10/158.687-4
Ligia Luzia S. de Mendonça	10/208.750-0
Lilian Paula de Jesus D. Leite	10/227.825-7
Lindalva Maria S. da Silva	10/123.206-5
Louise Martins da Silva	10/230.894-8
Lucia Helena de Souza Q. da Silva	10/195.139-1
Lucia Helena S. Ferreira	10/156.918-5
Luciana dos Santos F. de Azevedo	10/270.673-7
Lucinda de Oliveira da Cruz	10/153.263-9
Luiz Carlos dos Santos	10/168.378-8
Luiza Venancio	10/162.882-5
Luzinete Lopes	10/167.624-6
Marcelino Paulo Moreira	20/130.583-8
Marcelo Jesus da Silva	10/193.960-2
Marcia Andreia Teixeira Jurema	10/151.140-1
Marcos Aurelio G. da Silva	20/135.237-6
Marcos Ferreira Luz	10/252.029-4

Maria Alice Bellot de Andrade	10/155.497-1
Maria Alice Pedroso de Oliveira	10/193.155-9
Maria da Graça de Moraes	20/130.336-1
Maria das Dores Dias de Mello	20/129.356-2
Maria das Mercês Lima Ramos	20/179.168-0
Maria de Fatima da S. Santana	10/167.476-1
Maria de Loides do Nascimento	10/229.075-7
Maria do Carmo M. de Oliveira	20/129.335-6
Maria Luiza dos Santos	10/155.494-8
Maria Luiza Santos da Costa	10/102.290-4
Maria Rosa A. Barbosa	10/112.371-0
Maria Therezinha Barbosa	10/092.387-9
Maria Virginia Santos	10/158.282-4
Marilda de Araujo Pedro	10/142.744-2
Marilena de Oliveira Braz	10/152.126-9
Marina Vitorina Matos	20/129.755-5
Marinete Pereira Trindade dos Santos	20/139.378-4
Marisa Paiva Campos dos Santos	10/263.406-1
Marizete Cintra Sacramento	10/151.960-2
Marlene de Souza	10/077.467-9
Marly Alves Vieira	20/129.373-7
Marly Chaves Peçanha	10/229.698-6
Marta Maria Bispo	10/223.519-0
Marta Nascimento de Castro	10/221.418-7
Maura Fernandes Alves	10/158.927-4
Menifer Ferreira da Silva	10/263.165-3
Michelle Silva Blandy	10/263.294-1
Mirian da Silva Lourenço	10/275.084-2
Mirian Ribeiro	10/242.935-5
Moises Silva Pinto	10/263.183-6
Mônica da Silva Alves dos Santos	10/229.573-1
Neisa Carla Teixeira Alexandre	10/250.998-2
Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194.484-2
Neuza Maria de Oliveira	10/079.894-2
Neuza Maria Oliveira da Rosa	10/121.101-0
Nilson Sampaio Guimarães Neto	10/263.385-7
Paulo Cesar Fernandes	10/263.283-4
Quele Regina Cardoso Gomes	10/244.643-3
Raquel Ribeiro de Santana	10/252.034-4
Regina Helena de Oliveira Lima	10/227.571-7
Regina Katia de S. Conceição	10/167.663-4
Regina Rodrigues da Silva	10/163.044-1
Reginaldo Nunes da Silva	10/231.395-5
Reginaldo Teixeira da Silva	20/133.613-0
Renata Barbosa Ramos	10/263.383-2
Roberta Ataide da Silva	10/211.067-4
Roberta Ladislau de Oliveira	10/172.045-7
Roberto Sá de Barros	10/231.189-2
Rochele Alves dos Santos Nogueira	10/263.101-8
Rolmiro Carvalho Pinto	10/231.042-3
Rosa Helena de Souza	10/170.673-8
Rosa Santos Conrado	10/151.750-7
Rosane Belloni da Silva	10/245.211-8
Rosângela da Mota Trabuco	10/229.612-7
Rosângela de Magalhães da Silva	10/084.164-3
Rosângela Gomes de Almeida	10/230.066-3
Rosângela Isaci B. de Lima Silva	10/152.846-2
Rose Mary Braga M. dos Santos	10/158.903-5
Rosemary Carvalho	10/111.490-9
Rosemery Pereira Pierre	10/195.038-5
Rosilene Masello dos Santos	10/263.060-6
Rosimeri Lemos Ribeiro	10/262.899-8
Rozania Firmina Ribeiro	10/099.254-5
Ruteleia Almeida dos Santos	10/276.821-6
Sandra de Fatima Gomes da Fonseca	10/213.839-4
Sandra Regina Albino	10/157.768-3
Selma dos Santos Vieira Nunes	10/227.793-7
Sergio dos Santos Macedo	10/084.673-3
Sidney Teixeira Lyra	10/236.874-4
Silvana Mizaél Lameu dos Santos	10/273.439-0
Simone de Oliveira	10/228.636-7
Simone Silva Sena Peixoto	10/245.154-0
Simone Soares da Costa	10/228.731-6
Solange de Oliveira Nunes Fraga	10/112.741-4
Solange Valensuela	10/270.871-7
Sonia Maria Marques Silva	10/142.758-2
Sonia Regina de O. Dias Fernandes	10/155.436-0
Sonia Regina Rodrigues	10/129.899-1
Suely Alves Bastos	10/110.594-9
Suely Avelino da Fonseca	10/120.117-7
Suely Gomes da Fonseca	10/236.014-7
Tameme de Jesus C. Pereira	10/244.440-4
Tania Maria Arruda Teixeira	10/155.225-6
Tania Regina Felipe da S. Ramos	10/229.906-3
Tatiana Santos Monteiro	10/221.082-1
Tatiani Cunha de Oliveira	10/262.255-3
Tereza Cristina Gonçalves	10/153.115-1
Thais Fernandes Martins Machado	10/254.522-6
Thiago Benaion Esteves	10/252.843-8
Valdecira de Carvalho	10/151.816-6
Valdelice Lima de Oliveira	10/155.558-0
Valeria Alves da Silva Damasceno	20/140.083-7
Vanessa Carvalho Ferreira Alcantara	10/262.915-2
Vanessa Rodrigues da Silva	10/230.563-9
Vania dos Santos M. de Souza	10/263.668-6

Vera Lucia da C. Silverio	10/118.098-3
Vera Lucia de O. Megliorini	10/155.505-1
Virginia Castanho da Silva	10/220.831-2
Wagner Luiz Lourenço Barbosa	10/230.640-5
Wellington Dias de Oliveira	10/231.081-1
Yara Leticia de Freitas Cruz	10/235.036.1

□ Campanha das XX R.A.
CMS Necker Pinto
Estrada Rio Jequiá, nº 482, - Ribeira - Ilha do Governador
22/09/2012
Coordenador: Dr. Antonio Claudio
Horário de apresentação: 06:30h.

Nome	Matricula
Abigail Nascimento Pinho	10/267.810-0
Aglauce de Souza A. P. dos Santos	10/243.967-7
Alex Sandro Barbosa dos Santos	10/231.100-9
Ana Maria da S. F. dos Santos	10/152.533-6
Ana Olimpio Ferreira	10/110.317-5
Ana Paula Simeão Nisa	10/231.529-9
Ana Valeria O. da Silva	10/194.641-7
Andrea Antonio dos Santos	10/250.909-9
Andrea Araujo Lobato	10/229.826-3
Andrea dos Santos Silva	10/245.156-5
Andreia Mage Pinto Doria	10/230.093-7
Angela Maria de M. Galvão	10/103.688-8
Anita de Araujo Pontes	10/167.251-8
Antonia do P. S. A. Nascimento	20/129.821-5
Aparecida de Oliveira Mota	10/123.239-6
Arliziany do Nascimento	10/211.193-8
Augusto Silva	10/073.563-9
Aurora Maria Branco Macedo	10/102.922-2
Carla de Oliveira Santos Melo	10/163.012-8
Carlos Alberto de L. Borges	12/160.470-1
Carlos Gabriel Augusto	20/130.162-1
Catia Regina da Silva dos Santos	10/228.508-8
Celia Castro dos Santos	10/103.687-0
Celia de Oliveira Simões	10/110.378-7
Celia Luz de Oliveira	20/179.139-1
Celso Junio Brito dos Santos	10/231.019-1
Cenira da Conceição da S. de Brito	20/129.669-8
Claudete Santos Silva	10/229.408-0
Claudia de Oliveira Lopes	10/230.049-9
Claudia de Souza Motta	10/151.850-5
Claudia Marcia Batista	10/152.483-4
Claudia Valeria F. da Silva	10/194.961-9
Cleide Solange da S. Guedes	10/195.280-3
Cleonice Moreira Bento	10/167.133-8
Cristiane Santos P. de Carvalho	10/244.485-9
Denise Mergulhão Alves	10/212.262-0
Denise Ribeiro Silva de Farias	10/263.354-3
Denize Correa de Souza	10/155.443-5
Dilma Teles de Souza	10/110.356-3
Dolores Ferreira Godinho	10/229.664-8
Doralice das Virgens Costa	10/142.478-2
Edite Vaz de Souza	10/139.536-7
Edyelson Rodrigues dos Santos	10/231.169-4
Eidimeia Azevedo de Oliveira	10/142.740-0
Eli Ana dos Santos Monteiro	10/211.093-0
Eliana Santos Cardoso	10/211.133-4
Eliane da Silva Alves	20/179.516-0
Eliane Nazare de Mello	10/214.289-1
Elienai Duval Alves da Silva	10/135.526-2
Elisabeth Pontes Baptista	10/199.053-0
Elizio Patricio Victor	10/230.735-3
Elvira Soares de Macedo	10/194.550-0
Elzenira Jorge de Lima	10/095.165-7
Enilza de Moraes Santos	10/139.814-8
Eny Barros Geronimo	10/157.861-6
Erlí de Oliveira	10/152.768-8
Ernestina Maria de Oliveira	10/194.519-5
Esther de Lima Souza	10/194.635-9
Evanir Alves Monteiro da Silva	10/230.058-0
Fernanda Moura Magalhães	10/252.821-4
Gelzon Luiz de Oliveira	12/118.318-5
Gerusia de Andrade P. Rodrigues	10/112.752-1
Getulio Pereira de Melo	10/237.189-6
Geuza Amancia de Oliveira	10/199.340-1
Gilmar de Moura	10/213.160-5
Gilmara Helena Vicente	10/171.014-4
Gilza de Moraes Santos	10/141.130-5
Gloria Maria da Silva Costa	10/228.510-4
Helena Aparecida Phillippe Dias	10/194.377-8
Ildecir Fernandes Faria	13/118.334-2
Irenilda Martins F. dos Sanos	10/208.811-0
Isabel Fragoso Braga	10/239.825-3
Ivana Tarcila Pinheiro	10/195.435-3
Jaciara Avilez Machado	10/123.023-4
Jane Brandão Damasceno	10/239.863-4
Jane Maria Caldeira F. da Silva	10/110.522-0
Janete Maria da S. Ramos	10/158.864-9
Jerônimo Neide G. L. dos Santos	10/133.064-6
Jezer Cerqueira C. de Araujo	10/247.328-8

Joana Maria Francisco da Silva	10/252.344-7
Joaquina Ana da Conceição	10/120.142-5
Jocicleia Santos Martins	10/262.840-2
Jorge Luiz de Souza Oliveira	10/230.635-0
Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215.288-2
Jorgina Coelho dos Santos Sá	10/245.106-0
Jorgina Oliveira Dantas	10/112.190-4
Josabeth de Souza Nascimento	13/118.599-0
Jose Adão de Brito Gomes	10/110.909-9
Jose Carlos Brandão	10/118.210-4
Jose da Silva	10/093.068-5
Jose dos Santos Nascimento	10/078.611-1
Julia Maria Fatima M. Lima	10/122.549-9
Karla Regina Santos L. C. do Rosario	10/239.885-7
Katia Almeida A. dos Santos A	10/158.205-5
Kesia Freitas Araujo da Silva	10/239.921-0
Lea Chelles de Souza	10/155.611-7
Leila Aparecida dos S. Baptista	10/155.794-1
Leonice Deziderati de Amorim	10/103.033-7
Lilia Cristina Silva do Nascimento	10/254.370-0
Lucia Helena Ferraz	20/129.169-9
Luciene Rocha S. Cardoso	10/209.071-0
Luiza Climaco Brites Portalet	10/157.674-3
Manoel Rodrigues Teixeira	10/010.292-1
Marcela Alves Schneider	10/252.803-2
Marco Antonio Teixeira	10/270.497-1
Marcos Cesar da Silva Veiga	10/091.334-3
Marcus Aurelio Martins da Rocha	12/157.377-3
Maria Andrea de Vasconcelos Quirino	10/263.019-2
Maria Antonia Santana da Silva	10/218.916-5
Maria da Aparecida Oliveira	10/208.670-0
Maria da Glória Reis	10/121.946-8
Maria da Penha W. Cunha	10/194.386-9
Maria das Graças P. Cordeiro	10/121.610-0
Maria das Graças Silva	12/097.778-5
Maria de Fatima Cerqueira de Jesus	10/103.394-3
Maria de Fatima S. Cordeiro	10/167.571-9
Maria de Lourdes C. Taveira	10/194.969-2
Maria Helena de C. Casseres	10/199.126-4
Maria Jose Araujo Silva	10/103.443-8
Maria Patricia da Silva	10/121.967-4
Maria Ruth de C. Aureliano	20/178.604-5
Maria Tereza de Souza	10/227.735-8
Mariana de Souza Barbosa	20/128.999-0
Marilene Mendes A. da Silva	10/215.264-3
Marinalva Pereira L. Almeida	10/211.104.5
Marlene da Silva M. do Amaral	10/102.614-5
Marlene Rosa dos Reis	20/129.362-0
Marta da Silva	10/262.769-3
Matildes Batista Cardoso	20/127.086-7
Mirnes Castilho	10/220.669-6
Monica Doria da Silva Paulo	10/231.526-5
Monica Regina Calazans Paz Santos	10/274.971-1
Monica Rodrigues Ferreira	10/245.196-1
Monica Silva do Nascimento	10/179.408-0
Neuza Maria de S. Oliveira	10/120.141-7
Nilma Fernandes de Lima Melo	10/229.304-1
Nilson Conceição	10/152.601-1
Norma Sueli de L. dos Santos	10/156.944-1
Odilea de Oliveira S. da Silva	20/129.670-6
Paulo Cesar da Rocha	10/112.419-7
Paulo Dias de Paula	10/112.515-2
Pedro Adolfo dos S. Carvalho	10/155.594-5
Priscila Rodrigues Alves	10/263.130-7
Rafael Martins de Almeida	10/262.911-1
Raquel Rocha Dantas	10/121.563-1
Regina de Andrade Pontes	10/157.926-7
Ricardo Jose Rodrigues	10/078.940-4
Rita de Cassia G. dos Reis	10/157.652-9
Rodrigo de Oliveira Silva	10/258.891-1
Ronaldo Rezende	10/129.691-2
Rose Sheila Paula Barbosa	10/229.945-1
Roseni Bruno Blaz	10/163.064-9
Rosilene de Alcantara Pinto	10/230.546-4
Rosilene Torres	10/155.532-5
Rubens da Silva Moreira	10/121.806-4
Sandra Carvalho Sodre da Silva	10/112.581-4
Sandra Helena S. de Oliveira	10/163.030-0
Selma de Lima Souza	10/112.474-2
Sheila Baptista de Mesquita	10/219.888-5
Sidclei Queiroga de Araujo	10/231.029-0
Silma Santiago de Lima	10/237.408-0
Silvania Martins Coelho da Silva	10/194.711-0
Silvia Gouvea S. de Almeida	10/102.773-9
Silvia Maria de Oliveira Silvano	10/263.230-5
Solange Correa de Souza	10/245.305-8
Solange de Almeida Luiz	10/167.616-2
Solange Guerra de Oliveira	10/142.948-9
Sonia Almeida da Silva	10/112.470-0
Sonia Lopes Vasquez	10/229.654-9
Sonia Regina G. Magalhães	10/229.575-6
Sueli Figueira de Ornelas	10/086.538-6
Suely Souza Herbster	10/110.343-1
Tania Jose dos Santos	10/103.547-6
Terezinha Gonçalves de M. de Oliveira	10/143.110-5

Ubiran Oliveira dos Santos	10/152.038-6
Valdemira Conceição dos S. Avilla	10/097.666-2
Valdilene de Lima Santana	10/231.730-3
Vanda de Souza Tavares	10/167.275-7
Vanderlei Correa dos Santos	10/095.012-1
Vanessa Coelho Moreira Mattos	10/252.022-9
Vanessa de Paulo Alves	10/259.257-4
Vera Lucia Teixeira Santos	10/229.788-5
Vilma Magalhães da Silva Pinto	10/167.278-1
Vilma Vicente	10/207.985-3
Vinicius Fernandes Barbosa	10/263.145-5
Wilson do Nascimento Souza	20/129.357-0
Zeli Santana Barcelos	10/227.864-6
Zélia das Graças da Silva	10/102.260-7
Zenilda Nogueira de M. Leite	10/244.707-6
Zuleica Antonia A. Pereira	10/230.177-8

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo n.º 12/002.673/2011;
Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12224/2011;
Partes: PCRJ/SMC e Associação Circo Voador Atividades Culturais Artísticas Sociais e Ambientais;
Objeto: Referente a mudança de data para a realização da exposição "Circo Voador 30 anos e Acervo 30 anos";
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

Processo Instrutivo n.º 12/002.471/2010;
Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12135/2010;
Partes: PCRJ/SMC e Dos a Deux Produções Artísticas Ltda;
Objeto: Referente a mudança de título do projeto "Ausência Nova York 2036" para "Ausência";
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

Processo Instrutivo n.º 12/002.518/2011;
Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12251/2011;
Partes: PCRJ/SMC e Irmãs Motta Produções Artísticas Ltda;
Objeto: Referente a prorrogação do prazo para execução do projeto "Um Pano Para Dois";
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

Processo Instrutivo n.º 12/002.676/2011;
Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12205/2011;
Partes: PCRJ/SMC e Pós-Pós Projetos Culturais Ltda;
Objeto: Referente a prorrogação do prazo para execução do projeto "Arthur Bispo do Rosário";
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.



PORTAL DO

SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/600.292/2012
Instrumento: Termo de Compromisso nº 006/2012
Data da Assinatura: 31/08/2012.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Isabelle Ve-nâncio Arêas/PUC-RIO.
Objeto: Estágio Curricular.
Prazo: 01/09/2012 a 28/02/2013.
Valor da Bolsa Auxílio Mensal de R\$ 665,01(seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo), acrescido de auxílio transporte na forma da legislação em vigor.
P.T: 30.41.13.122.0387.4167; C.D: 3.3.90.3607; F: 200.
Nota de Empenho: 2012/014
Fundamento: Lei nº 11.788/08, Dec. Mun. nº 31.612/09.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/09/2012 (*) AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 12/600.273/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
OBJETO: Contratação de Grupos Estruturais divididos em lotes que su-pram a produção de eventos para realização da terceira edição do pro-jeto “Show da Criança”, que será realizado no Planetário de Santa Cruz, localizado na Cidade das Crianças Leonel Brizola, km 1 da Rodovia Rio Santos, em Santa Cruz.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço sob o regime de execução por MENOR PREÇO POR LOTE.
VALOR ESTIMADO: R\$ 105.618,00 (cento e cinco mil seiscentos e de-zoito reais).
DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: Dia **24 de setembro de 2012, às 10:00h**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio estarão reunidos na sede da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Padre Leonel Franca nº 240, Gávea, na Cidade do Rio de Janeiro, Sala do Conselho, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente **Pregão Presencial**.
Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação po-derão ser obtidos e dirimidos no endereço da Fundação Planetário da Cidade do RJ acima referenciado, ou através dos telefones: (21) 2274-0046 ou 2274-0096, ramal 204 ou pelo fax: (21) 2274-0046 ramal 216, no horário de 11 às 17horas, em até 5 (cinco) dias antes da data do certame.
CONDIÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis para download através do site <http://www.rio.rj.gov.br>, no link licitações ou <http://www.planetariodorio.com.br> ou poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Padre Leonel Franca, 240 – Gávea – RJ – Brasil – CEP 22451-000, mediante a permuta de um CD (compact disc) e apre-sentação do carimbo do CNPJ das 11 às 17h.
(*) Omitido no D.O Rio de 11/09/2012.

Linha direta com 150 mil servidores municipais.



**Mais informação, serviços e
interatividade para quem serve a cidade.**



www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor • relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 25/07/2012, foi apresentado pelo processo 02/34/000634/2012, pedido de licença para demolição de prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Guatemala nº 320, Penha – AP.3, sendo conferido o prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de Junho de 2001. As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao 4º GLF, Rua Lucena, s/nº - 2º andar - Olaria, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 10/09/2012, foi apresentado pelo processo 02/41/001340/2012, pedido de licença para demolição de prédio de uso residencial unifamiliar, com 01pavimento situado na RUA MALBA TAHANNº20 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - AP-4, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao U/ CGPE/CLU 4.1, Av. Ayrton Senna, 2001, bloco B, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

SECRETARIA TRANSPORTES

COMUNICADO

Conforme o Art. 57 do Decreto 32.893 de 01/10/2010, comunicamos a relação das notificações de Penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessionária:CONSÓRCIO INTERNOTE DE TRANSPORTES Notificações – CM

A1-00000428 A1-00000474 A1-00000470 A1-00000471

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES Notificações – CM

A1-00000021 A1-00000023 A1-00000025 A1-00000331
A1-00000332 A1-00000333 A1-00000334 A1-00000335
A1-00000336 A1-00000337 A1-00000338 A1-00000339
A1-00000340 A1-00000341 A1-00000342 A1-00000343
A1-00000344 A1-00000345 A1-00000346 A1-00000347
A1-00000350 A1-00000352 A1-00000353 A1-00000354
A1-00000355 A1-00000358 A1-00000427 A1-00000348
A1-00000349 A1-00000351 A1-00000357 A1-00000015
A1-00000016 A1-00000017 A1-00000018 A1-00000019
A1-00000020 A1-00000022 A1-00000024 A1-00000329
A1-00000330 A1-00000356 A1-00000472 A1-00000475

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES Notificações – CM

A1-00000426

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES Notificações – CM

A1-00000461 A1-00000462 A1-00000464 A1-00000465
A1-00000466 A1-00000467 A1-00000468 A1-00000469

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97 / 12 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC convoca os Membros Conselheiros e respectivos Suplentes, e torna pública sua 80a Reunião Ordinária no próximo dia 09 de outubro de 2012, terça-feira, com 1a convocação às 09:00h e 2a convocação às 09:30h, no auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455 – subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:

1. Aprovação da minuta da ata da 79ª Reunião Ordinária de 14/08/2012.
2. Informe da Câmara de Educação Ambiental sobre a elaboração da minuta de decreto de regulamentação da Lei no 4.791 de 02/04/2008, a respeito do Sistema Municipal de Educação Ambiental.
3. Extinção da Câmara Técnica Temporária RIO+20.
4. Aprovação do Parecer do CONSEMAC elaborado pela Câmara de Gestão de Resíduos, sobre a proposta do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município.
5. Informe da SMAC sobre a implantação do Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos, previsto no Art.171 do Plano Diretor.

6. Informe da SMAC sobre a implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, previsto no Art. 173 do Plano Diretor.
7. Informe da SMAC sobre a implantação do Plano Diretor de Arborização, previsto no Art.183 do Plano Diretor.
8. Assuntos gerais.
9. Propostas de pauta para a próxima reunião.

ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES
Presidente do CONSEMAC

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de obras OSWALDO JOSÉ SENNA DA SILVA, matrícula nº 13/127283-0, Engenheiro Civil, CREA/RJ 51358-D; GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 13/118.200-5, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 52149-D e SCHEILA BALZANA ALVARENGA, matrícula n.º 13/118.471-2, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 2-936/82; da Fundação Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., para corrigir Vícios Construtivos e recuperar atrasos no Cronograma da Obra, no prazo de 5 dias úteis, conforme previsto no contrato n.º 039/2012, referente os serviços de “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA SITUADA ENTRE AS RUAS VENÂNCIO RIBEIRO, CATULO CEARENSE E MAPURARI – ENGENHO DE DENTRO”, objeto do Processo 14/300.048/2012, de acordo com o Artigo 589, Inciso I do RGCAF. Informamos que, persistindo o referido acima, a contratada estará sujeita às outras penalidades previstas no artigo anteriormente citado.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de obras OSWALDO JOSÉ SENNA DA SILVA, matrícula nº 13/127283-0, Engenheiro Civil, CREA/RJ 51358-D; ARNALDO NACHY RAMOS, matrícula nº 31/516.057-7, Engenheiro Civil, CREA/RJ 34947-7 e GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 13/118.200-5, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 52149-D; da Fundação Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., para corrigir Vícios Construtivos constatados na execução dos serviços, no prazo de 5 dias úteis, conforme previsto no contrato n.º 091/2011, referente os serviços de “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA NA COMUNIDADE MARCÍLIO DIAS – PENHA CIRCULAR”, objeto do Processo 14/301.285/2011, de acordo com o Artigo 589, Inciso I do RGCAF. Informamos que, persistindo o referido acima, a contratada estará sujeita às outras penalidades previstas no artigo anteriormente citado.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS (DECRETO Nº 22.022/2002) COMPETÊNCIA : AGOSTO/2012

Órgãos	Saldo Físico	Entradas	Saídas	Saldo Físico
	Mês Anterior			Último Dia do Mês
TE/SUBG	33	18	17	34
TE/SUBG-Controle	41	12	12	41
TE/SUBG-Analise de Contas	17	0	0	17
TE/SUBG/ADS	197	54	57	194
TE/SUBG/ADS-Orçamento	24	02	01	25
TE/SUBG/ADS/GIL	32	02	03	31
TE/SUBG/ADS/GIL-Protocolo	126	113	113	126
TE/SUBG/ADS/GIL-Arquivo	5170	53	34	5189
TE/SUBG/ADS/GRH	320	09	05	324
TE/CGFI/CPP	05	00	00	05
TE/CGFI/CEM	47	04	02	49
TE/CGFI/CCD	38	04	03	39

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SESQV PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO VISANDO A SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – LOTE I E II”.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às onze horas, os membros da Comissão Especial de Avaliação criada pela Resolução SESQV nº 009/2011 reuniram-se na Sala de Reunião da SESQV, Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, para realização de Processo Seletivo nº. 003/2012, nos moldes do Decreto Nº 19.752 de 05 de abril de 2001, visando à escolha de Organização Não Governamental para Execução do Projeto “Academia da Terceira Idade – Lote I e II”, nos autos do Processo Administrativo n. 28/000.555/2012. Aberta a sessão, procedeu-se a abertura do Envelope “A” relativo à Habilitação das instituições **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA – CEPEQ** e **ESPAÇO CULTURAL DOM PIXOTE**. Vistos e analisados os documentos apresentados, a Comissão Especial de Avaliação decidiu **HABILITAR** ambas as instituições. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope “B” relativo à Proposta Técnica, valendo registrar que a instituição **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA – CEPEQ** apresentou proposta para os Lotes I e II, enquanto que a instituição **ESPAÇO CULTURAL DOM PIXOTE** apresentou proposta somente para o Lote I. Assim, após utilizar os critérios para avaliação dos Fatores, Técnico, Capacidade Operacional e, Preço, foi dado o seguinte julgamento das Propostas Técnicas para o Lote I: 1) **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA – CEPEQ**, atribuiu-se ao **FATOR TÉCNICO** (de 0 a 35 pontos), 10 (dez) pontos para a Apresentação da Proposta, e 25 (vinte e cinco) pontos para o Plano de Trabalho, totalizando **35 (trinta e cinco) pontos**. Para o **FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL** (de 0 a 20 pontos) a nota 10 (dez) para a Experiência Comprovada, e nota 05 (cinco) para a Estrutura Organizacional, totalizando **15 (quinze) pontos**. Para o **FATOR PREÇO** (de 0 a 10 pontos), atribuiu-se a nota 04 (quatro) ante ao desconto/redução de preço, e nota 03 (três) pela contrapartida apresentada, totalizando **07 (sete) pontos**, perfazendo a **Nota Final de 57 (cinquenta e sete) pontos**; 2) **ESPAÇO CULTURAL DOM PIXOTE**, atribuiu-se ao **FATOR TÉCNICO** (de 0 a 35 pontos), 10 (dez) pontos para a Apresentação da Proposta, e 25 (vinte e cinco) pontos para o Plano de Trabalho, totalizando **35 (trinta e cinco) pontos**. Para o **FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL** (de 0 a 20 pontos) a nota 15 (quinze) para a Experiência Comprovada, e nota 05 (cinco) para a Estrutura Organizacional, totalizando **20 (vinte) pontos**. Para o **FATOR PREÇO** (de 0 a 10 pontos), atribui-se a nota 05 (cinco) ante ao desconto/redução de preço, e nota 05 (cinco) pela contrapartida apresentada, totalizando **10 (dez) pontos**, perfazendo a **Nota Final de 65 (sessenta e cinco) pontos**. Com relação ao Lote II, apenas a instituição **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA – CEPEQ**, apresentou proposta, atribuindo-se ao **FATOR TÉCNICO** (de 0 a 35 pontos), 10 (dez) pontos para a Apresentação da Proposta, e 25 (vinte e cinco) pontos para o Plano de Trabalho, totalizando **35 (trinta e cinco) pontos**. Para o **FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL** (de 0 a 20 pontos) a nota 10 (dez) para a Experiência Comprovada, e nota 05 (cinco) para a Estrutura Organizacional, totalizando **15 (quinze) pontos**. Para o **FATOR PREÇO** (de 0 a 10 pontos), atribuiu-se a nota 05 (cinco) ante ao desconto/redução de preço, e nota 05 (cinco) pela contrapartida apresentada, totalizando **10 (dez) pontos**, perfazendo a **Nota Final de 60 (sessenta) pontos**, e foi proclamada vencedora do **LOTE I** a instituição **ESPAÇO CULTURAL DOM PIXOTE**. Para o **LOTE II** a única instituição a acudir, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA – CEPEQ**, obteve **60 (sessenta) pontos**, e foi proclamada vencedora do **LOTE II**. O processo será elevado à Senhora Subsecretária Especial da SESQV para homologação do resultado e aprovação do Plano de Trabalho. Registre-se: 1) que os incisos IV e V do §2º do Art. 4º do Decreto Municipal n. 19.752/2001, foram estabelecidos previamente pela SESQV no Termo de Referência. 2) As instituições presentes abriram mão do direito de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo lida e assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação e representantes das instituições.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PRAÇA PADRE MIGUEL RECEBE CAMPANHA ADOTAR É O BICHO!
A Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais realizará nessa quinta-feira, 13, a campanha de adoção Adotar é o Bicho! na Praça Padre Miguel, em Realengo das 10 às 15h.
A campanha educativa ADOTAR É O BICHO! acontece desde 2003 e tem como principais objetivos a adoção e a guarda consciente dos animais. Atualmente, a coordenadora do programa é a médica veterinária Nathália Madeira Nizzo. Para adotar é necessário ter mais de 18 anos e apresentar documento de identidade com foto, comprovante de residência e assinar um termo de responsabilidade. O adotante também tem que se comprometer a levar o animal para uma cirurgia de esterilização.
Todos os animais disponibilizados para adoção foram examinados, esterilizados e estão clinicamente saudáveis, tendo passado por monitoramento por parte da equipe de médicos veterinários da Sepda. Como as cirurgias de esterilização são feitas a partir dos seis meses, os filhotes adotados são pré-agendados para a realização da cirurgia em uma das novas unidades da Sepda.
Caso chova, a campanha será transferida para a próxima semana, no mesmo local.

PROCURADORIA GERAL

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 166/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **CINTIA TORRES SANTOS**.

Instituição Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 142/2012

Data da Assinatura: 24/8/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RUAN PINHO AZEVEDO**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 6 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 5.072,88

Valor auxílio-transporte: R\$ 726,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 143/2012

Data da Assinatura: 27/8/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **WERONICA FERNANDES SILVA GARCIA SOARES**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 144/2012

Data da Assinatura: 28/8/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **CAMILA FONSECA DA CUNHA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expe-

diente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 145/2012

Data da Assinatura: 28/8/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LUIZ EDUARDO PIMENTEL SOLIS**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 146/2012

Data da Assinatura: 28/8/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PAULA DA CUNHA DUARTE**.

Instituição Interviente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, entidade mantenedora da Escola de Direito do Rio de Janeiro

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 147/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VINICIUS SENRA GOMES**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 148/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **TIAGO DE OLIVEIRA FROES**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 149/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **THAMIRIS CASTORINA FREITAS BORIM**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 150/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **TAMIREIS SANTOS NUNES**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 6 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 5.072,88

Valor auxílio-transporte: R\$ 726,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 151/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **SARAH LOPES DE ARAUJO FREITAS**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2012/000040
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 152/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RICARDO DA SILVA PACHECO**.

Instituição Interviente: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE MORAES JUNIOR - MACKENZIE RIO

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 153/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PEDRO DAVI FERNANDES DE SOUSA NETO**.

Instituição Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - UNISUAM

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 155/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MARIA CELIA DA SILVA**.

Instituição Interviente: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA - SUESC

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 156/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MARCELO FERREIRA DUARTE**.

Instituição Interviente: FACULDADE GAMA E SOUZA

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 158/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GISELLE MEQUILES ABREU**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 157/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JULIA ALMEIDA VASCONCELOS DA SILVA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 159/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 6 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 5.072,88

Valor auxílio-transporte: R\$ 726,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 161/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DENIS CARDOSO DE ARAUJO**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 162/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ALINE ELLER JAUREGUIBER**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 164/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ALOISIO MAGNO SCHARRAS NASCIMENTO JUNIOR**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52

Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 163/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ANA CAROLINA TRINDADE DA SILVA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 20.291,52
Valor auxílio-transporte: R\$ 2.904,00
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2012/000040
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010

Termo de Compromisso nº. 165/2012

Data da Assinatura: 3/9/2012

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BRUNO PASSOS REZENDE DA SILVA**.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 6 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 5.072,88

Valor auxílio-transporte: R\$ 726,00

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Nota de Empenho: 2012/000040

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2.º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no **2.º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica**, para comparecerem à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10.º andar, Centro, na **Gerência de Recursos Humanos**, até o dia 14/09/2012, de 14:00h às 17:00h, para apresentação dos seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade
- cópia do CPF
- currículo
- número da conta bancária (xerox do cartão do banco)
- cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito
- 02 (duas) fotos 3x4
- cópia do comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social
- cópia do documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório (para os homens)
- cópia do título de eleitor com comprovante da última votação

O não comparecimento até a referida data implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

CLASS	NOME
157	ANA CAROLINA WERNECK MELLO
158	ALAN GLAUBER GONCALVES DE OLIVEIRA
159	JULIANA VERONEZ FAISLON
160	LUANA MORENA SOUZA TOSTES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

OMAR DE SÁ POLASTRE CPF 001887337-52. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC, através do processo nº 14/200.940/2012, a licença ambiental municipal para acréscimo em prédio existente a Praia da Bica ,67- Ilha do governador-R.J.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Posto Espírita de Caridade Bezerra de Menezes - eleição da diretoria 2011/2014 - Matr. 642. Moto Clube do Brasil - eleição da diretoria 2012/2014 - Matr. 1.632. Centro Espírita Estudantes da Verdade - eleição da diretoria 2012/2014 - Matr. 4.927. Associação dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira no Brasil - prorrogação de mandato ate dezembro de 2012 - Matr. 9.914. Associação Beneficiente Mercedária Santo Antonio - mudança de endereço da filial - Matr. 17.480. Gremio Recreativo Escola de Samba Portela - aprov de contas maio de 2011 a abril de 2012 - Matr. 33.141. Centro de Pesquisas de Energia Elétrica CEPEL - eleição do C.fiscal 2012/2013 - Matr. 35.727. Igreja Batista de Nova Holanda Rua Teixeira Ribeiro 728 Ramos - AGE, reforma estatuto consolidação - Matr. 65.285. Associação dos Servidores do Instituto Philippe Pinel - ASSIPP - Prorrogação de mandato por 2 anos. - Matr. 114.817. ASTEC - Associação dos Técnicos da

CEDAE - eleição da Diretoria, CD e CF - 2012 / 2015 - Matr. 122.509. Creche Escola Mimi - AGE. Eleição diretoria mandato 01/07/2012-01/07/2016 - Matr. 147.935. Igreja Evangélica Cruzada Mundial de Missões - eleição da diretoria 2012/2013 - Matr. 165.634. Obra Social Dona Meca OSDM - AGO. Prestação contas 2011/inclusão no endereço/consolidação do estatuto - Matr. 189.423. Instituto de Arte Tear - eleição da diretoria 2012/2016 - Matr. 199.780. Associação dos Taxistas do Parque Lage - eleição da diretoria 2011/2013 - Matr. 201.391. Associação de Moradores do Vale do Ipê - eleição posse diretoria e c.fiscal mandato 4 anos - Matr. 207.851. Igreja Presbiteriana de Itapeperica - eleição diretoria ano 2012 - Matr. 221.316. Câmara de Comércio dos Pequenos e Médios Empresários do Brasil e Mercado Internacional - AGE, alteração consolidação estatuto /eleição diretoria 4 anos - Matr. 247.709. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Renha & Renha Imoveis e Administração Ltda - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 23.987. HJ Rodrigues Melo Ltda - avaliação para aprovação de constituição de consórcio - Matr. 30.529. Gralhas Produções Artísticas Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt de objeto - Matr. 63.123. CGR Consultoria e Projetos Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 109.540. Rana Processamento de Dados S/C Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 112.593. Alphaville Empreendimentos Imobiliários Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 115.283. Raiar Participações Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 115.401. Jardim de Infancia Turma do Bidu Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 130.316. Cirurgões Oncologicos Associados Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 131.523. Hardys Ar Condicionado Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 144.790. CDO Centro Diagnostico Ocular Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 155.773. Fundação Escola Superior da Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro - aprov de contas 2011 - Matr. 156.672. Ledger Auditores Independentes S/C - alt da sede/consolidação - Matr. 163.351. Ellem Instituto de Beleza Ltda ME - alt da sede/consolidação - Matr. 167.027. Centro de Estudos e Organizações Profissional Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 168.216. Bravictor Corretora de Seguros de Vida S/C Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 170.258. Renata Rangel Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da administração - Matr. 175.518. Samat Ambientações Design e Eventos Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 177.561. KPMG Consultoria S/C - consolidação - Matr. 185.276. MRCT Serviços Radiologicos - saída de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação - Matr. 196.285. Morning Star Consultoria Administrativa Ltda ME - saída de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 202.840. Raja Ajato Serviços Ltda - EPP - alt da sede/consolidação/alt de denominação / alt de objeto - Matr. 203.749. Softhy Assessoria em Cobrança Ltda - EPP - dissolução da sociedade - Matr. 214.399. Mapa-Mundi Serviços Empresarias Ltda - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 217.234. Fisioedde Fisioterapia Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 220.060. Goldstein Produções Artísticas Ltda - retif do nome da sócia - Matr. 220.361. R Z F Serviços Médicos - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 228.481. EBCEN - Empresa Brasileira de Consultoria Especializada em Educação de Nivel Superior Eireli - saída de sócio/cessão de quotas/alt da denominação/alt de objeto/aumento do capital/alt da administração - Matr. 230.662. Rocha Transportes Ltda - ME - consolidação/alt da denominação - Matr. 232.368. Gomes Guimarães Desenvolvimento de Software Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 232.466. Tecnogarden Jardins Ltda - EPP - consolidação/alt de objeto - Matr. 234.073. NAC Nucleo de Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda - ME - saída de sócio/consolidação - Matr. 237.916. Místico Solimões Design Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 239.585. Correa & Lopes Consultoria, Assessoria e Serviços Administrativos para Terceiros Ltda-ME - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 244.039. AXF Consultoria de Engenharia Ltda - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 247.206. Creche Escola da Infância Ltda - EPP - consolidação/alt da administração - Matr. 250.737. **CONTRATOS:** Instintiva Comunicação Ltda - ME - Matr. 254.038. Enjoy Marketing e Midias Sociais Ltda - Matr. 254.039. MPRC Estacionamento Ltda - ME - Matr. 254.040. Decoreba Decoração Ltda - ME - Matr. 254.041. Four Associates Assessoria Empresarial S/S Ltda - Matr. 254.042. Service Floor - Mão de Obra Especializada Ltda - Matr. 254.043. Guerreiro e Rocha Serviços de Mão de Obra Ltda - ME - Matr. 254.044. Soul Engenharia Ltda - ME - Matr. 254.045. RCR Tecnologia em Informação Ltda - ME - Matr. 254.046. MVX Consultoria e Corretora de Seguros Ltda - Matr. 254.047. 2MM Consultoria Econômica Ltda - Matr. 254.048. Solutio Saúde Ltda - Matr. 254.049. Sigla Produções Gráficas Eireli - ME - Matr. 254.050. J Novello Comunicação Ltda - Matr. 254.051. EMA - Economia do Meio Ambiente Ltda - Matr. 254.052. Nicole Mitchell Produções Artísticas Ltda - Matr. 254.053. G.U. Prestação de Serviços Médicos Eireli - Matr. 254.054. KLC Reformas e Construções Ltda - ME - Matr. 254.055. Pua Training Brasil, Cursos e Palestras Ltda - Matr. 254.056. CIAN Artes Visuais Ltda – ME – Matr. 254.057. **ESTATUTOS:** Sarah Rodrigues de Oliveira Fonseca - Comissão de Formatura do Curso de Medicina - 2016.2 - Universidade Estácio de Sá - RJ - Campus Arcos da Lapa - Matr. 254.058. Associação dos Vendedores de Planos de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - Matr. 254.060. Associação Residencial Village New Green - Matr. 254.061. Associação Brasileira de Frescobol - Matr. 254.063. Associação Agora é Essa - Matr. 254.064. Associação Crescer e Viver com Dignidade - Matr. 254.065. Convenção Nacional das Igrejas e Ministros Evangélicos do Brasil - CONADIMEB - Matr. 254.066. Casa de Caridade Espírita Cacique Tupinambá - Matr. 254.067. Rio de Janeiro Patriotas - Matr. 254.068.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 16/000.245/2010

TERMO ADITIVO: 054/2012 ao contrato n.º 038/2010

DATA: 23/08/2012

PARTES: SMH/ PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO: Prorrogar em **181** (cento e oitenta e um dias) à vigência contratual, Readequação do cronograma físico-financeiro.

FUNDAMENTO : Art.65, II, “b” c/c art. 57 §1º , IV da Lei 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

LCB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.313.556/0001-91 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.668/2010, a LMI - Licença Municipal de Instalação, para construção de Edificação Comercial na Rua Campo Grande, nº 1014 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

BBC RIO 2004 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 07.045.170/0001-31. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº14/201.915/2008 A LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESTRADA DO MEDANHA, Nº4762 LOTE58 CEP: 23.095-841 -CAMPO GRANDE –RIO DE JANEIRO.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/001.541/2011

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 306/2012 ao Contrato nº 117/11

ASSINATURA: 10/09/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a **SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

OBJETO: Prorrogação de prazo e Cronograma Físico-Financeiro ao Contrato nº 117/11

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0317.1024

FUNDAMENTO: parágrafo primeiro do artigo 57 e artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.771/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 169/2012

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2012

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

PARTES: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a **Instituto Faça Esporte e Cultura**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é à cota de patrocínio da RIOTUR para a realização do Projeto denominado “TOUR DO RIO”, a ser realizado no período compreendido entre os dias 28 de agosto a 02 de setembro do ano de 2012, conforme proposta encartada no PROCESSO nº 18/100.771/2012, parte integrante do presente instrumento.

NAD Nº: 0679/2012, no valor global.

EMPENHO Nº: 2012/0772, no valor de total.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 33.51.23.695.0045.3005

NATUREZA DA DESPESA Nº: 3.3.90.39.17

FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº 8666

RAZÃO: Inexigível

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/GL

Processo Instrutivo: 06/370.817/2012

Contrato nº: 108/2012

Data da assinatura: 10/09/2012

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **Construtora Entre Os Rios Ltda**

Objeto: “OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DA ARENA CARIOCA DO PARQUE MADUREIRA - MADUREIRA - XV AR - AP-3.3”

Valor Total: R\$ 2.995.755,04

Prazo: 90 dias corridos de execução

Programa de Trabalho: 1503.15.451.0200.1922

Natureza da Despesa: 4490.5101

Nota de Empenho: nº 2012/000998 de 05/09/2012

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.277/10

Termo Aditivo nº: 1º Termo Aditivo nº 98/12 ao Contrato nº 136/11

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2012

Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Objeto: Acréscimo de 6,77% (seis vírgula setenta e sete por cento), do seu valor global

Prazo: a partir de 01/08/12

Valor Total: R\$ 189.551,21 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)
P.T.: 1801.10126.0390.2750 **N.D.:** 33.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2012/001670 no valor de R\$ 57.907,70
Fundamento: Art. 65, inciso I letra b parágrafo 1º da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/003.277/10.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Proc. Administrativo: 15/000.219/2011
1º Termo Aditivo Contrato n.º 017/2011
Data da assinatura: 25/07/2012
Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 017/2011
Partes: SMEL/ **HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Valor Total: R\$ 1.800.540,00 (um milhão oitocentos mil quinhentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 25.01.27.812.0032.2558
Natureza de Despesa: 33.90.32.01
Nota de Empenho: n.º 2012/000157 e 2012/000162
Valor Notas de Empenho: R\$ 194.206,59 (cento e noventa quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 728.274,71 (setecentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) respectivamente.
Fundamento: Art. 57, II, Lei n.º 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/001157/2012
CONTRATO: Nº 23/2012
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **Home Bread Indústria e Comércio Ltda**
OBJETO: Fornecimento de lanches prontos
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 300.906,00 (trezentos mil novecentos e seis reais)
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.24
NOTA DE EMPENHO: Nº 2012/00392 no valor de R\$ 100.302,00 (cem mil trezentos e dois reais)
FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARREFOURCOMERCIOEINDÚSTRIALTD.A, CNPJ/Nº45543915/0288-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201566/2008, a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Posto de Serviços e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes na Avenida Brasil, 22950, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 45543915/0290-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200645/2012, a renovação da sua Licença Municipal de Operação nº FE 012892 de 19/06/2007 para a atividade de Posto de Serviços de Revenda de Combustíveis e Lubrificantes na Avenida Marechal Fontenelle, 3555 A, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Empresa Barcelona Comércio Varejista e Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ 07.170.943/0001-01, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através de processo nº 14/200.984/2012, a Licença Municipal Prévia para a construção do Hipermercado Assai sito à Entrada do Mendanha nº 3.245 Campo Grande – RJ.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.370/12 e 09/64/000.180/2012
Contrato nº: 31/2012
Data da Assinatura: 02/08/12
Partes: PCRJ/SMSDC/Hospital Municipal Miguel Couto e a firma **Bio Care Material Médico Hospitalar Ltda.**
CNPJ: 068.653.344/0001-33
Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Respiradores da marca INTERMED no HMMC.
Prazo: 02/08/2012 a 01/08/2013.
Valor Total: R\$ 225.712,80 (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos)
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira deste Contrato.
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0318.2858
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2012/000600, no valor de R\$93.420,02 (Noventa e três mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos)
Fundamento: Artigo 25 inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade).

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.131/2008 e 09/77/000.057/2010
Termo Aditivo nº: 2º Termo Aditivo nº 016/2012 ao Termo de Execução nº 361/2010

Data da Assinatura: 10/07/2012
Partes: SMSDC / HMNSL e a firma **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA**
CNPJ: 04.436.976/0001-62
Objeto: Prorrogação de prestação serviço de preparo e distribuição de alimentação parenteral.
Prazo: 12 meses, de 10/07/2012 a 09/07/2013
Valor Total: R\$ 21.000,00
PT: 18.82.10.302.0318.2858 **ND:** 3.3.90.39.11
NE nº: 256/2012 no valor de R\$ 9.975,00
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido por Pregão Presencial nº 062/2008 através dos Processos nº 09/001.131/2008 e 09/77/000.057/2010.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.131/2008 - 0963/000.132/2010
Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO N.º 017/2012 ao TERMO DE EXECUÇÃO N.º 126/2010 AO CONTRATO N.º 693/2008
Data da Assinatura: 09 de julho de 2012
Partes: PCRJ/SMSDC/HMLJ e a Empresa **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL LTDA**
CNPJ: 04.436.976/0001-62
Objeto: prorrogação de prazo de vigência para a prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação parenteral para pacientes da Maternidade Liela Diniz, pertencente ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.
Prazo: 12 (doze) meses, de 10/07/2012 a 09/07/2013
Valor Total: R\$ 104.724,00 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais)
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo
PT: 18.78.10.302.0318.2858
ND: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2012/000567, no valor de R\$ 52.362,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido no Processo nº 09/001.131/2008 - 0963/000.132/2010.
***OMITIDO NO DO RIO DE 20/07/2012**

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.131/2008 - 09/66/000.082/2010
2º TERMO ADITIVO Nº 25/2012 - AO CONTRATO nº 0186/2010
Data da Assinatura: 03/07/2012
Partes: PCRJ/SMSDC/HMATCD e a empresa **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA.**
CNPJ: 004.436.976/0001-62
Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Parenteral aos pacientes da Unidade Neonatal do HMATCDUTRA.
Prazo: 12(doze) meses de 10/07/2012 a 09/07/2013.
Valor Total: R\$ 535.656,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Segunda (do Reajustamento) deste Contrato.
Programa de Trabalho: 1871.10.302.0318.2858
ND: 33.90.39.11
Nota de Empenho: 2012/370 no valor de R\$ 122.010,46
Fundamento: Lei nº 8666/93 Art. 57 Inciso II, alterações RGCAF editado através Decreto nº3.221 de 18/09/1981, edital por Pregão Eletrônico SMSDC nº62/2008 - Processos nº09/001.131/2008-09/66/000.082/2010.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001131/2008 e 0965/000072/2010
Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo nº 021/2012 ao Termo de Execução nº 215/2010 ao Contrato693/2008
Data da Assinatura: 09 de julho de 2012
Partes: PCRJ/SMSDC/HMFM e a firma **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA**
CNPJ: 04.463.976/0001-62
Objeto: Prorrogação do prazo e acréscimo do Contrato nº 215/2010, referente à prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação parenteral no HMFM.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2012 a 09/07/2013.
Valor Total: R\$ 1.052.400,00 (hum milhão e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
PT: 1862.10.302.0318.2858 **ND:** 3.3.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2012/000421 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 57, item II da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido nos Processos nº 09/001131/2008 e 0965/000072/2010.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.131/2008 - 09/67/000.057/2010
2º Termo Aditivo nº: 025/2012 ao Termo de Execução nº 236/2010
Data da Assinatura: 09/07/2012

Partes: PCRJ/SMSDC/HMAF e a firma **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA.**
CNPJ: 004.436.976/0001-62
Objeto: Prorrogação referente à prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação parenteral para o HMAF.
Prazo: 12 (Doze) meses. De 10/07/2012 a 09/07/2013.
Valor Total: R\$ 381.084,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitenta e quatro reais).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula segunda (do Reajustamento) deste Contrato.
PT: 18.77.10.302.0318.2858
ND: 3.3.90.39.11
NE nº: 2012/000270, no valor de R\$ 181.014,89 (cento e oitenta e um mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos).
Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 57, inciso II, e alterações e pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e decidido nos Processos nº 09/001.131/2008 - 09/67/000.057/2010.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ABL SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ 14.794.464/0001-21 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo número 14/201.002/2012, a Licença Municipal Prévia (LMP), para a instalação de PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SHOPPING situado a Avenida Antares Nº 2346, 2498, 2540 – Santa Cruz – Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, CNPJ 36.140.812/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC, através do Processo 14/201.000/2012, a Licença Ambiental Municipal para carga, descarga e armazenamento de cargas gerais, situado à Rua Carlos Seixas, 415, Caju, Rio de Janeiro – RJ.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/002861/2010 e 09/22/000416/2010.
1º Termo Aditivo nº: 023/2012 ao Contrato 025/2011
Data da Assinatura: 18 de julho de 2012.
Partes: SMSDC (CAP 2.2) e a firma **CENACLIN CENTRO DE ANALISES CLINICAS DA COMUNIDADE LTDA.**
CNPJ: 008.955.137/0001-01
Objeto: Prorrogação de prazo referente ao fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, assistência técnicas nas unidades da Cap. 2.2.
Prazo: 12 (doze) meses de 19/07/2012 a 18/07/2013.
PT: 18.07.10.301.0330.2854 **ND:** 33.90.30.22
Fundamento: Pregão Presencial SMSDC/SRP 028/2010, conforme art. 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações e o decidido no Processo nº 09/002861/2010 e 09/22/000416/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
U/ATE/DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO DE OBRIGAÇÕES - MINHA CASA - MINHA VIDA assinado em 06/09/2012 entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em cumprimento ao disposto no Decreto “N” 18484 de 27/03/00, referente a construção de grupoamento residencial multifamiliar, situado no lote 3, projeto 47.505, AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGÃO, ANIL, 1625. Termo nº 16/2012, lavrado às fls. 034/034v do Livro nº 03 de Construção e Pagamento Proporcional de Escola. Processo 02/002386/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/GL**

Processo: 06/371.205/2012
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 132/2012 ao
Contrato nº 153/2011.
Data da assinatura: 11/09/2012
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a Empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**
Objeto: “Acréscimo, Modificação dos quantitativos e a inclusão de itens novos sem alteração de valor”.
Fundamento: Art. 482, inciso II, alínea “a” e “b” do RGCAF.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/502.562/2010
INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo nº 304/2012 ao Contrato nº 042/11
ASSINATURA: 10/09/2012
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 042/11
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.659.408,13 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e treze centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 658.990,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0085.3164
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.03
FONTE DE RECURSO: 100
VALOR DO EMPENHO: 658.990,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2012/000382
FUNDAMENTO: artigo 65 da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.473/11
Contrato nº: 123/12
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2012
Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **ADD CABLE SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de Desenvolvimento e Treinamento/Mentoria de Solução de Integração para Base de Dados e Sistema da SMSDC, ESB IBOLT, para atender a diversas unidades da saúde da SMSDC
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 05/09/12 a 04/09/14
Valor Total: R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil, cinqüenta reais)
P.T.: 1801.10126.0390.2750 12 **N.D.:** 33.90.39.31
Nota de Empenho nº: 2012/000770 no valor de R\$ 193.050,00
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por em decorrência da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8666/93, e o decidido no Processo nº 09/005.473/11

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AIRCLEN – Tecnologia em Equipamentos Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.642.986/0001-27, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200843/2012, a licença ambiental para exploração industrial, comercial, de importação, de exportação de equipamentos de ventilação industrial, de controles antipoluentes, de aeradores de superfícies para tratamento de efluentes líquidos, projetos, instalações e manutenção de sistema de exaustão, resfriamento, refrigeração, condicionamento e tratamento de ar. Localizada na rua Dr. Garnier, nº 315, CEP 20975-000, Rocha, Rio de Janeiro, RJ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002861/2010 e 09/22/000416/2010.
1º Termo Aditivo nº: 018/2012 ao Contrato 020/2011
Data da Assinatura: 18 de julho de 2012.
Partes: SMSDC (CAP 2.2) e a firma **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.**
CNPJ: 004.624.285/0001-92
Objeto: Prorrogação de prazo referente ao fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, assistência técnica nas unidades da Cap 2.2.
Prazo: 12 (doze) meses de 19/07/2012 a 18/07/2013.
PT: 18.07.10.301.0330.2854 **ND:** 33.90.30.22
Fundamento: Pregão Presencial SMSDC/SRP 028/2010, conforme art. 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações e o decidido no Processo nº 09/002861/2010 e 09/22/000416/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.775/2012;
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº : 12350/2012;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2012;
PARTES: PCRJ / SMC e Movimento de Integração Cultural - MIC;
OBJETO: Patrocínio do projeto “4 Cantos Culturais”;
PRAZO: 11/09/2012 a 31/12/2012;
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0154.2235;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2012/000601;
FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81
INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 343/2012-F/SPA, lavrado em 06/09/2012, às fls. 169 a 172 do Livro n.º 99 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Alberto Leonardo de Sousa Siston.
OBJETO: Área de 5,50m2, localizada em frente à Rua Coração de Maria, nº 155 - Méier.
PRAZO: eminentemente precário.
VALOR: caráter gratuito
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 04/552.150/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo: 16/000.552/2012
Contrato: 053/2012
Data: 11/09/2012
Partes: SMH/ Chison Empreendimentos Imobiliários LTDA

Objeto: “Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Área de Lazer na Rua Mirim – Cosmos – A.P. 5 – R.A. - XVIII
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos
Valor: R\$ 1.330.375,40
P.T.: 32.01.16.451.0321.1215
Código de Despesa: 4.4.90.51.01
Fonte de Recursos: 300
Nota de Empenho: 2012/000057 no valor de : R\$ 1.330.375,40
Fundamento : Art. 23, I “b” Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.647 /2011
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 028/2012 ao Contrato nº 001/2012.
Data da assinatura: 03/09/2012.
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa ENGEUM – GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos o prazo de execução do Contrato nº 001/2012, ficando seu término previsto para 03/11/2012, sem alterar o valor inicialmente contratado.
Valor Total: R\$ 3.684.821,29.
Fundamento: Parágrafo 1º, Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/011459/2008.
Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2010: nº 21/2012.
Data da Assinatura: 30/06/2012.
Partes: PCRJ/SMSDC/SUBVISA e a firma **TRANSPORTADORA RENNAN LTDA.**
CNPJ: 09.042.991/0001-40.
Objeto: Aditivo de diárias ao contrato 1334/2008.
Prazo: 04 (quatro) meses de 01/07/2012 à 31/10/2012.
Valor Total: R\$ 424.080,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.13.
Nota de Empenho nº: 2012/408 no valor de R\$ 424.080,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais e oitenta centavos).
Fundamento: Artigo 65, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações – Decreto Municipal nº 19.810/01.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/004.452/2010
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 303/2012 ao Contrato nº 209/10
ASSINATURA: 10/09/2012
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a FENIX CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 209/10
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.174.696,98 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 215.111,31 (duzentos e quinze mil, cento e onze reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02
FONTE DE RECURSO: 107
VALOR DO EMPENHO: 215.111,31 (duzentos e quinze mil, cento e onze reais e trinta e um centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2012/002088
FUNDAMENTO: artigo 65 da Lei nº 8.666/93

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.678/2012
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 307/2012 ao Contrato nº 002/12
ASSINATURA: 10/09/2012
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a INGEBAU CONSULTORIA E URBANIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo e Cronograma Físico-Financeiro ao Contrato nº 002/12
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145
FUNDAMENTO: parágrafo primeiro do artigo 57 e artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/924489/2010 e 05/003148/2009.
Termo Aditivo nº: 0015/2012.
Data da Assinatura: 13/06/2012.
Partes: PCRJ/SMSDC/SUBVISA e a firma **VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 07.060.373/0001-05.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de apoio operacional para atender a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

Prazo: Período de 14/06/2012 à 13/09/2012.
Valor Total: R\$ 220.747,86 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Programas de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292 **ND:** 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: Nota de Empenho N° nº 364/2012, no valor de R\$ 220.747,86 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico nº 0052/2009 e o decidido no Processo nº 09/931639/2010 – 05/002012/2009.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM Nº 158/2011
Processo nº: 11/000.820/2011
Termo Aditivo: PGM nº 140
Data da Assinatura: 05/09/2012
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E **NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGM nº 158/2011 por 12 meses
Prazo: 01/08/2012 A 31/07/2013
Valor: R\$ 344.658,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0399.2759
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31
Nota de Empenho: 2012/156 (R\$143.607,75)
Fundamento: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME

12/500.140/2012 – Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 58/2012, ocorrida no DO/RIO nº 120, de 10/09/2012, fls. 99.
Onde se lê: “Academia do Pai” – **Leia-se:** “A cadeira do Pai”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º 07/000.854/2010
1º Termo Aditivo n.º 58/2012 ao Contrato 201/2011
Data da assinatura: 30/08/2012
Partes: PCRJ/SME e **ESPÓLIO DE RAUL LEONARDO DE MENEZES** representado por **DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES.**
Objeto: Tem por finalidade acrescer a quantia de R\$ 14.000,00 ao Contrato 201/2011.
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.14
Notas de Empenho: 2012/000717 no valor de R\$ 14.000,00.
Fundamento: Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.043/2011.
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 12/2011 ao Termo de Parceria nº 034/2011.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2011
Partes: Riofilme e Instituto Cultura em Movimento - ICEM.
Objeto: Acresce o valor do Termo de Parceria ora aditado, relativo ao projeto “Cinema na Praça”.
Valor: Acresce em R\$ 103.675,93 (cento e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0383.3653.
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.03.
Nota de Empenho: 000306/2012.
Fundamento: Art. 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.
(*) Omitido no DO/RIO nº 200, de 02/01/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO Nº: 12/001.559/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12347/2012; ASSINATURA: 05/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Instituto Cravo Alvin; OBJETO: Projeto “Memória MPB, Show e Exposição” FAM 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 150.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/850; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.621/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12348/2012; ASSINATURA: 05/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e MFC Canivello Produções Artísticas Ltda; OBJETO: Projeto “Workshop Juann Carlos Corazza” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 80.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/891; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.547/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12350/2012; ASSINATURA: 06/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Os Seminários de Música Pró Arte; OBJETO: Projeto “Festival de Música de Câmara no Vale do Rio Carioca” FAM 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 150.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/839; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.608/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12362/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Ana Carbatti Produções e Artes Ltda ME; OBJETO: Projeto “Pequenas Tragédias” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 80.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/882; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.627/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12363/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Rainha Produções Artísticas e Culturais Ltda - ME; OBJETO: Projeto “As coisas” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 150.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/950; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.622/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12364/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Nopok Produções Artísticas e Culturais Ltda - ME; OBJETO: Projeto “Deslizes” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 80.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/892; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.603/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12365/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Opsis Soluções Culturais Ltda EPP; OBJETO: Projeto “Shakespeare nas praças” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 150.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/962; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.806/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12366/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Pós-Pós Projetos Culturais Ltda-ME; OBJETO: Projeto “Walter Firmo: O dia em que dirige Bispo do Rosário” POR ARTE VISUAIS 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 100.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/906; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.562/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12367/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Benedita Produções Artísticas Ltda; OBJETO: Projeto “Porto Aberto, O Encontro da Música Autoral” FAM 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 200.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/842; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.577/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12368/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e MVR Eventos e Produções Artísticas Ltda; OBJETO: Projeto “Picadeiro na Rua” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 148.638,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/980; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.576/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12369/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Vidalouca Produções Ltda ME; OBJETO: Projeto “Cosmocartas” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 250.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/873; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.607/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12370/2012; ASSINATURA: 10/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Midena Works Estúdio de Arte e Tecnologia Ltda; OBJETO: Projeto “Feriado de mim mesmo” FATE 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 79.959,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/915; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.561/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12371/2012; ASSINATURA: 11/09/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Associação Orquestra Pró Música do Rio de Janeiro; OBJETO: Projeto “Metrônomo 2012” FAM 2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 200.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/834; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 12/001.762/2012; TERMO DE CONVÊNIO Nº 12317/2012; ASSINATURA: 30/08/2012; PARTES: PCRJ/SMC e Jurubeba Produções Artísticas Ltda; OBJETO: Projeto “V.i.o.l.e.(n).t.a.s – Experimento Sobre Corpo e Memória”-PRO ARTES VISUAIS-2012; PRAZO: 12 MESES; VALOR: R\$ 50.000,00; P.T.: 30101339201542235; N.D.: 33903917; EMPENHO Nº: 2012/824; FUNDAMENTO: Artigo 22, IV, da Lei 8.666/93.
(*) republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 116, de 03/09/2012, fl. 75, 2ª coluna.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.462/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 432/2012
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e ALEXANDRE CAROLLO GOMES
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.

PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.463/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 433/2012
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e BRUNO VENANCIO
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.464/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 434/2012
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e CARLOS RENATO EUGENIO DO CARMO
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.466/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 435/2012
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e CID MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.467/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 436/2012
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e DANIEL SILVA ABREU
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.468/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 437/2012
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e FERNANDO BARCELLOS DE SOUZA
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.469/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 438/2012
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e GENIVALDO SOARES LIMA

OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.

PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.473/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 440/2012
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e JAMES FABIAN RIBEIRO
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.474/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 441/2012
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e JORGE SOLRAC LOPES DA COSTA
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.476/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 442/2012
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.471/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 443/2012
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e JOSE KAEILLER FILHO
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.472/2012
CONTRATO DE ADESAO N.º 444/2012
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2012
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e JOSE ROBERTO ALVES DE BRITO
OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 03/2011.
PRAZO: 10 (dez) anos
VALOR DE OUTORGA: R\$ 449,86 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.452/2012

CONTRATO DE ADESAO N.º 461/2012

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2012

PARTE: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e WALDIR STORCH

OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 04/2011.

PRAZO: 10 (dez) anos

VALOR DE OUTORGA: R\$ 561,10 (quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)

FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/001.212/2012

CONTRATO DE ADESAO N.º 462/2012

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2012

PARTE: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e ALCIMAR PINTO DE OLIVEIRA

OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 05/2010.

PRAZO: 5 (cinco) anos

VALOR DE OUTORGA: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 03/53/000.051/2012

CONTRATO DE ADESAO N.º 463/2012

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2012

PARTE: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e JOÃO BATISTA VALLE DE BARROS

OBJETO: Delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5) no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II ao Edital da Concorrência nº 09/2009.

PRAZO: 5 (cinco) anos

VALOR DE OUTORGA: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.987, de 13/02/1995; 9.074, de 07/07/1995; 8.666, de 21/06/1993, e respectivas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/005.987/2009 - 0963/000.182/2010

Termo Aditivo nº: 1º Termo Aditivo de Re-ratificação n.º 011/2012 ao CONTRATO N.º 017/2011

Data da Assinatura: 14 de Maio de 2012

Partes: SMSDC/HMLJ e a Empresa Masan Alimentos e Serviços Ltda

CNPJ: 000.801.512/0001-57,

Objeto: Retificar o CONTRATO N.º 017/2011

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, Manifestação MMVM 52/2012 da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, às fls 162 à 165 do Processo n.º 0963/000.182/2010.

***OMITIDO NO DO RIO DE 16/05/2012**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 09/001.042/2010 - 0963/000.234/2010 - 0962/000.350/2010

Termo de Execução nº: 022/2012 ao 1º TERMO ADITIVO N.º 030/2011,

CONTRATO N.º 020/2010

Data da Assinatura: 27 de julho de 2012

Partes: HMSF, HMLJ e a firma Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda

Objeto: transf. de despesa do HMSF para o HMLJ, referente à prest. de

serviços de esterilização através de gás óxido etileno (ETO)

Prazo: 27/07/2012 a 19/12/2012

Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

PT: 1878.10.302.0318.2858 **ND:** 3.3.91.39.68 **NE nº:** 2012/000642

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido no(s) Processo(s) nº 09/001.042/2010 - 0963/000.234/2010 - 0962/000.350/2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 09/003.085/2012 - 0963/000.214/2012

Termo de Execução nº: 028/2012 AO CONTRATO N.º 111/2012

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2012

Partes: SMSDC, HMLJ e a empresa Diagnóstico da América S/A

Objeto: transf. de despesa da SMSDC para o HMLJ, referente à prestação de serviços para a realização de exames de análises clínicas, para o HMLJ

Prazo: 15/08/2012 a 10/02/2013

Valor Total: R\$ 68.625,08 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

PT: 1878.10.302.0318.2858 **ND:** 3.3.90.39.70 **NE nº:** 2012/000703

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido no(s) Processo(s) nº 09/003.085/2012 - 0963/000.214/2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 0963/000.159/2011

Termo de Rec. Dívida nº: 029/2012

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2012

Partes: HMLJ e a firma Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis

Objeto: liquidação e o pagamento da importância de R\$ 206.442,19 referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares processadas para a MLD e o HMLJ

Prazo: setembro de 2011 à 09 de dezembro de 2011

Valor Total: R\$ 206.442,19 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)

PT: 18.78.10.302.0318.2858 **ND:** 3.3.90.39.71 **NE nº:** 2011/001135

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido no Processo nº 0963/000.159/2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 09/002.218/2009 - 0963/000.194/2010

Termo de Rescisão nº: 025/2012, AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 150/2010, AO CONTRATO N.º 858/2008

Data da Assinatura: 31 de julho de 2012

Partes: HMLJ e a empresa UTN - Unidade de Tratamento Nefrológico e Serviços Ltda.

CNPJ: 00.086.616/0001-27

Objeto: rescisão ao contrato de prestação de serviços de procedimento de hemodiálise para pacientes internados no HMLJ

Prazo: a partir de 01/08/2012

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido no(s) Processo(s) nº 09/002.218/2009 - 0963/000.194/2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 09/002.124/2010 - 0963/000.282/2010

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº: 1º Termo Aditivo n.º 050/2011 ao CONTRATO N.º 023/2010

LEIA-SE: Contrato nº: 050/2011

ONDE SE LÊ: Objeto: prorrogação de prazo de vigência para a aquisição de equipamentos de bomba infusora com cessão de equipamentos, material classe 6515, para o Hospital Municipal Lourenço Jorge

LEIA-SE: Objeto: aquisição de equipamentos de bomba infusora com cessão de equipamentos, para o Hospital Municipal Lourenço Jorge

ONDE SE LÊ: Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo

LEIA-SE: Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

***PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** 08/003.680/2011

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 132/2012 do Livro SMAS n.º 23

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Tensor Engenharia S.A.

OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua do Livramento, nº 117, Centro – RJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11/07/2012.

PRAZO: 11/07/2012 a 10/07/2014

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PT: 17.03.08.244.0138.2487 **ND:** 33.90.36.14 **FR:** 100

Nota de Empenho N.º: 2012/369 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, art. 24, inciso X e suas alterações.

***Omitido do D.O. Rio de 25/07/2012.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE: 11.09.2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/501.731/12

Contrato nº: 059/2012

Data de Assinatura: 23.08.2012

Partes: COMLURB e O TITULAR DAS BATERIAS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de baterias

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 40.579,00

Notas de empenho: 2012/001328 no mesmo valor

Programa de trabalho: 43.51.15.122.0384.4164

Natureza das despesas: 3.3.90.30.17

Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

***PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** 08/003.680/2011

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 132/2012 do Livro SMAS n.º 23

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Tensor Engenharia S.A.

OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua do Livramento, nº 117, Centro – RJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11/07/2012.

PRAZO: 11/07/2012 a 10/07/2014

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PT: 17.03.08.244.0138.2487 **ND:** 33.90.36.14 **FR:** 100

Nota de Empenho N.º: 2012/369 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, art. 24, inciso X e suas alterações.

***Omitido do D.O. Rio de 25/07/2012.**



Espaço exclusivo de informações na web.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com



Programação da MultiRio de 17 a 23 de setembro de 2012



canal	horário	SEGUNDA 17/09	TERÇA 18/09	QUARTA 19/09	QUINTA 20/09	SEXTA 21/09	SABADO 22/09	DOMINGO 23/09	
NET – canal 14	7h30-8h	•Ritmos da Noite	•Tons e Sons	•Cidade de Leitores	•Conceito e Ação	•Todas as Roupas do Mundo	•Geração Saúde	•Problema em Dobro	
	8h-8h30	•A Turma do Jazz	•Matemática em Toda Parte	•Educação em Rede	•Geração Saúde	•Matemática em Toda Parte	•Crianças, Música e Dança	•Abrindo o Jogo	
	8h30-9h	•Quem Disse que Estou Só Brincando? •Detetives da Ciência	•Mestre do Tempo •Matemática em Flashes	•Escolher dá Trabalho •Quem Disse que Estou Só Brincando?	•Educação em Família •Mestre do Tempo •Mama Mirabelle	•Turma da Biblioteca •Procura Acha 6º ano	•Educação em Família •Quem Disse que Estou Só Brincando?	•Toda Criança é Única	
	9h-9h30	•Juro que Vi •Contos e Lendas do Fundo do Mar •João, o Jovem Cientista	•Caixa Mágica •Passeio Animal •Patos, Asas e Balões •Ritmos da Floresta •Contos Indianos	•Patos, Asas e Balões •Contos e Lendas do Fundo do Mar •Contos Indianos •Educação em Família •João, o Jovem Cientista	•Passeio Animal •Caracolímpicos •Juro que Vi •Patos, Asas e Balões	•Contos e Lendas do Fundo do Mar •Quarto de Brinquedo •Contos Indianos •Quem Disse que Estou Só Brincando?	•Arte, Artistas e Arteiros	•No Compasso da História	
	9h30-10h	•Caracolímpicos •Todas as Roupas do Mundo					•Cidade de Leitores		
	10h-10h30	•Patos, Asas e Balões •Minuto Ecológico	•Educação em Família •Escolher Dá Trabalho	•Juro que Vi •Detetives da Ciência •Instrumentos Musicais	•Grandes Civilizações •Contos Indianos •Boo, o Orangotango	•Caracolímpicos •Matemática em Flashes	•Conceito e Ação	•Hans Christian Andersen, o Contador de Histórias	
	10h30-11h	•Hans Christian Andersen, o Contador de Histórias	•Boo, o Orangotango •Crianças, Música e Dança	•Toda Criança é Única	•Arte e Matemática	•Minuto Ecológico •A Turma do Jazz	•Cidade e Diversidade •Toda Criança é Única	•Cidade e Diversidade •Patos, Asas e Balões •Escolher dá Trabalho	
	11h-11h30	•Crianças, Música e Dança	•Tela Aberta	•Todas as Roupas do Mundo	•Por Trás da Cena •Entre Mídias	•Conceito e Ação	•Educação em Rede	•Crianças, Música e Dança	
	11h30-12h	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	•A Turma do Jazz	•Tons e Sons	•João, o Jovem Cientista	•Cidade de Leitores	•Arte e Matemática	•Conceito e Ação	
	12h-12h30	•Água, a Gota da Vida	•Toda Criança é Única	•Geração Saúde	•Tela Aberta	•Educação em Rede	•Água, a Gota da Vida	•Educação em Família •Mestre do Tempo	
	12h30-13h	•Problema em Dobro	•Hans Christian Andersen, o Contador de Histórias	•Arte, Artistas e Arteiros	•Caixa Mágica •Quarto de Brinquedo	•Mestre do Tempo •Escolher dá Trabalho	•Problema em Dobro	•Tons e Sons	
	13h-13h30	•Literatura Infantil e Juvenil •Turma da Biblioteca	•Arte e Matemática	•Conceito e Ação	13h-14h •Matemática em Toda Parte •Procura Acha 6º ano	•Literatura Infantil e Juvenil	•Aqua	•Tributos: Que História é Essa?	
	13h30-14h	•Matemática em Flashes	•Detetives da Ciência •Quem Disse que Estou Só Brincando?	•Mestre do Tempo •Adoro Problemas	14h-15h •Abrindo o Jogo •Conhecendo o Rio	•Quem Disse que Estou Só Brincando? •Patos, Asas e Balões	•Tela Aberta	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	
	19h-19h30	•Abrindo o Jogo	•Toda Criança é Única	•Aqua	•Todas as Roupas do Mundo	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	•Grandes Civilizações •Contos Indianos	•Conhecendo o Rio •Tela Aberta	
	19h30-20h	•Crianças, Música e Dança	•Água, a Gota da Vida	•Tela Aberta	•Conhecendo o Rio	•Arte, Artistas e Arteiros	•Todas as Roupas do Mundo		
	20h-20h30	•Toda Criança é Única	•Por Trás da Cena •Entre Mídias	•Tributos: Que História é Essa?	•Conceito e Ação	•No Compasso da História	•Aqua	•Pequenos Animais da Horta	
	20h30-21h	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	•Escolher Dá Trabalho	•Rota da Seda	•Cidade de Leitores		•Retrato de um Gênio Artístico	•Aqua	
Em Tela Aberta, Vera Barroso entrevista o artista plástico, cartunista e diretor de filmes de animação, Marcelo Marão, homenageado no Anima Mundi 2012. O programa será exibido neste domingo (23), às 19h30, com reapresentação na quarta-feira (26), no mesmo horário, no canal 14 da NET.						BandRio	9h-9h30	Arte, Artistas e Arteiros	•No Compasso da História
							9h30-10h	•Cidade de Leitores	

Programação sujeita a alterações. Mais informações em www.multirio.rj.gov.br.

20 EDIÇÕES DO PORTAL DO SERVIDOR

45 mil pessoas já estão de olho.
E você?

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.